

第 20 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年五月二十日，星期三



Número 20

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 20 de Maio de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第9/2009號行政長官公告，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與冰島關於接收沒有居留許可的人的協定》的中、英文正式文本及葡文譯本。..... 5123

批示摘錄數份。..... 5148

經濟財政司司長辦公室：

第63/2009號經濟財政司司長批示，續任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任。..... 5149

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2009, que manda publicar o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Islândia relativo à Readmissão de Pessoas Sem Autorização de Residência, nas suas versões autênticas nas línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa. 5123

Extractos de despachos. 5148

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2009, que renova a comissão eventual de serviço do administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada. 5149

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第64/2009號經濟財政司司長批示，分配本年度項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選舉管理委員會”的款項。.....	5149	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2009, que distribui a verba para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa.	5149
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
批示摘錄數份。.....	5151	Extractos de despachos.	5151
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第71/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂“澳門大學蔡繼有樓加建工程之協調、監督及顧問服務”合同的簽署人。.....	5152	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2009, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação dos serviços de coordenação, fiscalização e consultadoria da empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau.	5152
批示摘錄數份。.....	5152	Extractos de despachos.	5152
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第21/2009號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，友誼大馬路及外港新填海區A1/a1地段的土地的批給。.....	5153	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2009, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na península de Macau, na Avenida da Amizade, e nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), lote A1/a1.	5153
第22/2009號運輸工務司司長批示，民政總署聲明放棄兩幅以長期租借制度及無償方式批出，位於澳門半島，鄰近若憲馬路及加思欄馬路的地塊的批給。.....	5158	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2009, que declara a desistência pelo IACM da concessão gratuita, por aforamento, de duas parcelas de terreno, situadas na península de Macau, junto à Estrada do Visconde de S. Januário e à Estrada de S. Francisco.	5158
審計署：		Comissariado de Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	5161	Extractos de despachos.	5161
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	5162	Extractos de despachos.	5162
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份。.....	5163	Extractos de despachos.	5163
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	5163	Extractos de despachos.	5163
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	5165	Extractos de despachos.	5165
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	5166	Extracto de despacho.	5166
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	5166	Extractos de despachos.	5166
更正批示摘錄一份。.....	5167	Rectificação de extracto de despacho.	5167
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份。.....	5167	Extractos de despachos.	5167
法律改革辦公室：		Gabinete para a Reforma Jurídica:	
批示摘錄一份。.....	5171	Extracto de despacho.	5171
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	5172	Extractos de despachos.	5172

聲明書數份。.....	5173	Declarações.	5173
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	5174	Extracto de despacho.	5174
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	5174	Extractos de despachos.	5174
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	5176	Extractos de despachos.	5176
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	5176	Extractos de despachos.	5176
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份。.....	5177	Extractos de despachos.	5177
治安警察局福利會：		Obra Social da Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	5179	Extracto de despacho.	5179
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	5180	Extractos de despachos.	5180
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	5185	Extractos de despachos.	5185
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	5186	Extracto de despacho.	5186
准照摘錄數份。.....	5186	Extractos de licenças.	5186
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	5187	Extractos de despachos.	5187
旅遊危機處理辦公室：		Gabinete de Gestão de Crises de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	5187	Extractos de despachos.	5187
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	5188	Extractos de despachos.	5188
聲明書一份。.....	5188	Declaração.	5188
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份。.....	5188	Extractos de despachos.	5188
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
批示摘錄數份。.....	5189	Extractos de despachos.	5189
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
審計署佈告：		Comissariado da Auditoria:	
將若干權限轉授予審計局副局長。.....	5191	Subdelegação e delegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços de Auditoria.	5191
海關佈告：		Serviços de Alfândega:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺及特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。...	5192	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e uma de adjunto-técnico especialista.	5192

立法會輔助部門佈告：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	5192	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor.	5192
行政暨公職局佈告：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	5193	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista.	5193
商業及動產登記局佈告：		Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:	
二零零九年四月份的商業登記名單。.....	5193	Lista do registo comercial relativo ao mês de Abril de 2009.	5193
民政總署佈告：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
公告一則，關於政府綜合服務大樓裝修工程的公開招標。.....	5273	Anúncio do concurso público da empreitada de «Obra de modificação do Centro de Serviços da RAEM». ..	5273
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
告示一則，關於市區房屋稅事宜。.....	5275	Edital respeitante à Contribuição Predial Urbana.	5275
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零零九年一月三十一日的資產負債分析表。...	5276	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Janeiro de 2009.	5276
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為進入實習以填補二等刑事偵查員七十缺的學員最後評核名單。.....	5278	Lista de classificação final dos candidatos ao curso de formação para admissão a estágio para o preenchimento de setenta vagas de investigador criminal de 2.ª classe.	5278
告示一則，關於該局一名已故處長的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。...	5279	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, deixadas por um falecido chefe de divisão desta Polícia.	5279
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
二零零九年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....	5280	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2009.	5280
公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	5282	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista.	5282
通告一則，關於放射科及影像科專科醫務顧問級別的開考。.....	5283	Aviso do concurso de graduação em consultor de radiologia e imagiologia.	5283
通告一則，關於“供應協議藥物及其它藥用產品”的公開招標。.....	5284	Aviso referente ao concurso público para o «Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias».	5284
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
通告一則，關於《澳門大學組織架構規章》。...	5285	Aviso referente ao Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau.	5285
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico de Macau:	
公告一則，關於為澳門理工學院之所有設施及設備提供保安看守服務的公開招標。.....	5304	Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade deste Instituto.	5304
澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
公告一則，關於“為第五十六屆澳門格蘭披治大賽車——澳門格蘭披治三級方程式大賽及格蘭披治電單車大賽參賽車輛提供特別汽油的服務”的判給的公開招標。.....	5305	Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do «Serviço de fornecimento de combustível especial para os veículos participantes nas corridas de Fórmula 3 e do Grande Prémio de Motos do 56.º Grande Prémio de Macau».	5305

公告一則，關於“第5b號工程——安裝葡京彎看台及頂蓋之工程——第五十六屆澳門格蘭披治大賽車”的判給的公開招標。..... 5307

公告一則，關於“第5c號工程——安裝看台座位及頂蓋工程於主看台及貴賓看台——第五十六屆澳門格蘭披治大賽車”的判給的公開招標。..... 5309

學生福利基金佈告：

公告一則，關於2009/2010及2010/2011學年向公立學校學生供應膳食服務的公開招標。..... 5311

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 5312

公證署公告及其他公告

聖若瑟教職員聯誼會——章程。..... 5313

國際康體專才培訓協會——章程。..... 5315

澳門炮台晨運之友協會——章程。..... 5315

澳門洪氏宗親會——章程。..... 5316

台灣成功大學澳門校友會——章程。..... 5317

澳門吸煙與健康生活協會——章程。..... 5319

無名劇團——章程。..... 5320

濠江勞務業管理協會——章程。..... 5321

澳門同心勞務業管理協會——章程。..... 5321

澳門同文協進會——章程。..... 5322

澳門湖南聯誼總會——章程。..... 5323

澳門順德龍江同鄉聯誼會——章程。..... 5324

澳門執業西醫公會——修改章程。..... 5325

澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零零八年十二月三十一日（更正）。..... 5326

澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零零九年三月三十一日。..... 5327

大福證券有限公司（澳門分行）——試算表於二零零九年三月三十一日。..... 5328

花旗銀行——澳門分行——試算表於二零零九年三月三十一日。..... 5329

郵政儲金局——二零零八年度營業帳目報告。... 5330

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da empreitada da «Obra n.º 5b — Obra de instalação de bancadas e cobertura na curva do Hotel Lisboa para o 56.º Grande Prémio de Macau». 5307

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da empreitada de «Obra n.º 5c — Obra de instalação das bancadas e coberturas no Grandstand e VIP stand para o 56.º Grande Prémio de Macau». . 5309

Fundo de Acção Social Escolar:

Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais nos anos lectivos 2009/2010 e 2010/2011. 5311

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 5312

Anúncios notariais e outros

Associação de Confraternização de Professores e Trabalhadores do Colégio Diocesano de São José. — Estatutos. 5313

國際康體專才培訓協會. — Estatutos. 5315

澳門炮台晨運之友協會. — Estatutos. 5315

Hong's Family Macau Association. — Estatutos. 5316

Associação dos Antigos Alunos da Universidade Cheng Kong de Taiwan em Macau. — Estatutos. 5317

Smoking and Healthy Life Association of Macau. — Estatutos. 5319

Trupe de Teatro Anonimo. — Estatutos. 5320

Associação de Gestão de Emprego Hou Kong. — Estatutos. 5321

Associação de Administração de Emprego Macau Tong Sam. — Estatutos. 5321

澳門同文協進會. — Estatutos. 5322

Associação Geral de Amizade de Hu Nan de Macau. — Estatutos. 5323

Associação de Amizade de Conterrâneos de Longjiang de Shunde de Macau. — Estatutos. 5324

Associação de Médicos de Macau. — Alteração dos estatutos. 5325

Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2008 (rectificação). 5326

Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2009. 5327

Tai Fook Securities Company Limited, Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Março de 2009. 5328

Citibank N.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2009. 5329

Caixa Económica Postal. — Relatório das contas do exercício de 2008. 5330

永豐商業銀行股份有限公司，澳門分行——二零 零八年度營業帳目報告。.....	5336	Bank SinoPac Company Limited, Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2008.	5336
星展銀行（香港）有限公司，澳門分行——二零 零八年度營業帳目報告。.....	5341	DBS Bank (Hong Kong) Limited, Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2008.	5341

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 9/2009 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2009

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與冰島
關於接收沒有居留許可的人的協定》Publicação do Acordo entre
a Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China e a Islândia
relativo à Readmissão de Pessoas
Sem Autorização de Residência

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第三條（六）項和第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與冰島關於接收沒有居留許可的人的協定》。該協定的中、英文正式文本及葡文譯本一併公佈。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 6) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Islândia relativo à Readmissão de Pessoas Sem Autorização de Residência, nas suas versões autênticas em línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零零九年五月八日發佈。

Promulgado em 8 de Maio de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.中華人民共和國
澳門特別行政區
與
冰島

關於接收沒有居留許可的人的協定

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區（以下簡稱“澳門特區”）及冰島，

以下稱為“締約雙方”：

決心加強合作，以便更有效地打擊非法入境，

鑑於第539/2001號歐盟委員會理事會條例（Council Regulation (EC) No 539/2001），已藉通知被實施於冰島的國家法律中，特別是第一條第二款以及附件二，豁免澳門特別行政區護照持有人在經過冰島邊境時須辦簽證的要求，

希望藉本協定，以對等為原則，對不符合或不再符合在澳門特別行政區或冰島入境、逗留或居留的有關規定的人，建立快捷和有效的確認身份及送回的程序，並以合作的精神方便有關人員過境，

雙方達成以下協議：

第一條
定義

在本協定中：

a) “澳門特別行政區永久性居民”：指有權在澳門特區永久居留的人；

- b) “屬其他管轄權的人”：指非為澳門特區永久性居民，亦非為冰島國民的人；
- c) “居留許可”：指由澳門特區或冰島發出的、讓有關人員在其境內居留的任何類別的許可文件，但不包括因辦理庇護申請或居留許可申請而向其發出的暫時逗留許可；
- d) “簽證”：指由澳門特區或冰島發出的，讓有關人員入境或經其境內過境所需的許可或作出的決定，機場過境簽證除外。

第一部分 澳門特區的接收責任

第二條

永久性居民和前永久性居民的接收

1. 如證實或可合理推定有關人員為澳門特區永久性居民，應冰島要求，澳門特區須接收所有不符合或不再符合冰島入境、逗留或居留規定的人，且除本協定所規定手續外，無須辦理其他手續。

上述內容亦同樣適用於在進入冰島國境後失去其在澳門特區永久居留權利的人，但已歸化入籍冰島者，不在此限。

2. 應冰島的要求，澳門特區應在需要時，盡速為被接收者發出為其返回所需的有效期不少於六個月的旅行證件。如因法律或實際情況，有關人員未能在初次發出的旅行證件的有效期內被移送，澳門特區須於十四日內向其簽發具相同有效期的新旅行證件。如澳門特區沒有在十五日內對冰島的要求作回覆，則視作接納使用冰島為驅逐出境用途的旅行證件。

第三條

屬其他管轄權的人的接收

1. 應冰島的要求，澳門特區須接收所有不符合或不再符合冰島入境、逗留或居留的規定的屬其他管轄權的人，且除本協定所規定手續外，無須辦理其他手續，但須證實或可合理推定有關人員處於下列情況：

- a) 在進入冰島時，持有澳門特區簽發的有效居留許可；或
- b) 在進入澳門特區境內之後，從澳門特區直接非法進入冰島國境或另一參與實施和適用申根公約的國家的國境。

2. 第一款規定的接收責任在下列情況下不適用：

- a) 屬其他管轄權的人僅過境而沒有進入澳門特區境內；或
- b) 冰島在屬其他管轄權的人進入其國境之前或之後已向其發出居留許可，但持有澳門特區發出的有效期較長的居留許可者，不在此限。

3. 應冰島要求，澳門特區應在需要時，盡速為被接收者發出為其返回所需的有效期不少於六個月的旅行證件。如因法律或實際情況，有關人員未能在初次發出的旅行證件的有效期內被移送，澳門特區須於十四日內向其簽發具相同有效期的新旅行證件。如澳門特區沒有在十五日內對冰島的要求作回覆，則視作接納使用冰島為驅逐出境用途的旅行證件。

第二部分 冰島的接收責任

第四條

本國及前本國國民的接收

1. 如證實或可合理推定有關人員是冰島的國民，應澳門特區要求，冰島須接收所有不符合或不再符合澳門特區有關入境、逗留或居留的規定的人，且除本協定所規定手續外，無須辦理其他手續。

上述內容亦同樣適用於在進入澳門特區境內之後被剝奪或退出冰島國籍的人，但屬澳門特區的永久性居民者，不在此限。

2. 應澳門特區要求，冰島應在需要時，盡速為被接收者發出為其返回所需的有效期不少於六個月的旅行證件。如因法律或實際情況，有關人員未能在初次發出的旅行證件的有效期內被移送，冰島須於十四日內向其簽發具相同有效期的新旅行證件。如冰島沒有在十五日內對澳門特區的要求作回覆，則視作接納使用澳門特區的“例外用途的旅行證”。

第五條

屬其他管轄權的人的接收

1. 應澳門特區要求，冰島須接收所有不符合或不再符合澳門特區有關入境、逗留或居留的規定的屬其他管轄權的人，且除本協定所規定手續外，無須辦理其他手續；但須證實或可合理推定有關人員處於下列情況：

- a) 在進入澳門特區時，持有冰島簽發的有效居留許可；或
- b) 在進入冰島國境後，從冰島直接非法進入澳門特區境內。

2. 第一款所指的接收責任在下列情況下不適用：

- a) 屬其他管轄權的人經冰島的國際機場禁區過境；或
- b) 澳門特區在屬其他管轄權的人進入其境內之前或之後已向其發出居留許可，但持有冰島發出的有效期較長的居留許可者，不在此限。

3. 應澳門特區的要求，冰島應在需要時，盡速為被接收者發出為其返回所需的有效期不少於六個月的旅行證件。如因法律或實際情況，有關人員未能在初次發出的旅行證件的有效期內被送回，冰島須於十四日內向其簽發具相同有效期的新旅行證件。如冰島沒有在十五日內對澳門特區的要求作回覆，則視作接納使用澳門特區的“例外用途的旅行證”。

第三部分 接收程序

第六條

原則

1. 除第二款的規定外，根據第二條至第五條所規定的任一責任將有關人員移送，須向被提出要求的締約方的有權限當局提出接收申請。

2. 在有關人員被送回之前的一段合理時間內，如遇以下情況，可向被提出要求的締約方以書面通知代替接收申請：

- a) 被接收者持有效旅行證件，及被接收者持有被提出要求的締約方簽發的有效居留許可，如適用；及
- b) 被接收者願意返回被提出要求的締約方境內。

第七條

接收申請

1. 任何接收的申請須包括下列資料：

- a) 被接收者的個人資料（例如：姓、名、出生日期，如有可能，應說明出生地及最近期的居住地）；
- b) 指出能證明或合理推定國籍或具永久居留的權利的方法，如有可能，應提供有關文件的副本。

2. 接收申請中應儘可能列出下列資料：

- a) 如有關人員明確表示同意，提供被移送者可能需要協助或照顧的聲明；
- b) 在個別移送過程中可能需要的任何保護或保安措施。

3. 締約雙方得同意接收申請所使用的範表。

第八條

國籍和永久居留的證明方法

1. 第二條第一款及第四條第一款關於國籍或具永久居留的權利，得以本協定附件一所列的文件證明，即使有關文件的有效期限已屆滿。一經出示該等文件，有關人員將被冰島承認其國籍和澳門特區承認具永久居留的權利，無須辦理其他手續。不能以虛假文件證明國籍或具永久居留的權利。

2. 第二條第一款及第四條第一款關於國籍或具永久居留的權利，得以本協定附件二所列的文件合理推定，即使有關文件有效期已屆滿。除非能提出相反證明，否則，一經出示該等文件，冰島須承認有關人員的國籍，而澳門特區須承認有關人員永久居留的權利。

3. 如不能出示附件一或附件二所列的文件，澳門特區或冰島有權限當局應對方要求，須盡速安排任何方式的面談，以確定被接收的人的國籍或是否具永久居留的權利。

第九條

屬其他管轄權的人的證明方法

1. 得以本協定附件三所列的證明方法證明屬其他管轄權的人符合第三條第一款及第五條第一款所規定的接收條件。虛假的文件不具證明力。上述任何證明將由締約雙方互相認可，無須辦理其他手續。

2. 得以本協定附件四所列的證明方法合理推定屬其他管轄權的人符合第三條第一款及第五條第一款所規定的接收條件；一經出示有關表面證據，除非締約雙方能提出相反證明，否則，締約雙方須視有關人員符合條件。

3. 有關人員沒有旅行證件，或其旅行證件上沒有澳門特區或冰島所需的簽證或其他居留許可，將視作非法入境、逗留或居留。如由提出要求的締約方的有權限當局聲明有關人員被發現沒有持所需的旅行證件、簽證或居留許可，則合理推定屬非法入境、逗留或居留的情況。

第十條

時限

1. 接收的申請須在提出要求當局知悉屬其他管轄權的人不符合或不再符合其入境、逗留或居留條件後一年內，向被提出要求的締約方的有權限當局提出。如因法律或實際的障礙致使未能及時提出要求，則應要求延長有關時限，但僅可延長至有關障礙消除為止。

2. 須盡速回覆接收申請，在任何情況下，須在一個月內對有關申請回覆，對被拒絕接收的要求須提出理由。有關期限自收到接收要求之日起計算，在限期屆滿後，將被視作同意移送。

3. 一經同意接收，或一個月的期限屆滿後，應盡速在三個月內將有關人員移送。如經要求，期限可按用於解決法律或實際障礙的時限延長。

第十一條
移送及運送方式

1. 在送回有關人員之前，澳門特區及冰島有權限當局須提前以書面方式，就移送日期、通行口岸和可能的押送工作作出安排。
2. 運送方式，不論空中、陸路或海路，均不受限制，但一般使用航空運輸工具。如使用航空運輸工具，不限於使用提出要求的締約方的國家的運輸工具或保安人員，亦可使用班機和包機。

第四部分 過境

第十二條
原則

1. 應冰島要求，澳門特區應允許屬其他管轄權的人過境，而應澳門特區要求，冰島亦應許可屬其他管轄權的人過境，但上述兩種情況，均以能保證有關人員可續往其他過境國，且獲目的地國接收為限。
2. 澳門特區和冰島應將屬其他管轄權的人的過境限於其不能直接返回目的地國的情況。
3. 澳門特區或冰島遇下列情況，可拒絕有關人員過境：
 - a) 屬其他管轄權的人有機會被迫害，或可能在另一過境國或目的地國受刑事起訴或制裁，或在澳門特區或冰島境內有機會受刑事起訴；
 - b) 以公共衛生、內部安全或法律上的其他基本利益為由。
4. 如第三款所提及的情況其後出現或被發現，令有關人員不能過境，又或不能保證有關人員可續往其他過境國或被目的地國接收，澳門特區或冰島則可取消已發出的許可。

第十三條
過境程序

1. 過境要求須以書面方式向有權限當局提出，並包括以下資料：
 - a) 過境途徑（空中、陸路或海路），倘有的其他過境國及最終目的地國；
 - b) 有關人員的個人資料（例如：姓、名、出生日期，如有可能，應說明出生地、國籍、旅行證件類別及編號）；
 - c) 各通行口岸、移送時間及是否須押送；
 - d) 提出要求的締約方的一份聲明，表示已符合第十二條第二款所規定的要件，且未有第十二條第三款所指的拒絕理由。締約雙方得同意過境申請所使用的範表。
2. 被提出要求的締約方的有權限當局應盡速將有關接收以書面形式通知提出要求的有權限當局，並確定通行口岸和接收時間，或通知拒絕接收及拒絕理由。
3. 如屬使用航空交通工具過境，被接收的人及倘有的押送人員，免機場過境簽證。
4. 被提出要求的締約方的有權限當局經協商後，應協助有關人員過境，尤其監管有關人員和為過境的目的提供所需的方便。

第五部分 費用

第十四條

運送及過境費用

一切根據本協定執行的接收及過境程序直至最終目的地國國境所產生的運送費用，均由提出要求的締約方承擔，但不影響有關當局向被接收的人或第三者索回接收過程所承擔的費用。

第六部分 資料保護及不影響條款

第十五條

資料保護

1. 澳門特區或冰島的有關當局在實施本協定過程中有需要時，方可傳遞個人資料。
2. 涉及特定個案的個人資料的處理，受澳門特區的法律和冰島的法律約束。
3. 除上述規定外，尚適用下列原則：
 - a) 個人資料須公正及合法地處理；
 - b) 個人資料搜集，必須是為了實施本協定之特定的、明確的及合理的目的，不可再由傳遞或接收的一方作與有關目的不符的進一步處理；
 - c) 個人資料必須對搜集資料及/或進一步處理資料擬達之目的而言為適度、相關及不超出有關目的，傳遞的個人資料僅限於：
 - 被移送者詳細的個人資料（例如：姓、名、曾用姓名、綽號、假名、出生日期及地點、性別、現在及任何以前的國籍）；
 - 身份證或護照（編號、有效期、發出日期、發出機關、發出地）；
 - 停留地及行程；
 - 識別被移送者身份或根據本協定審查有關接收所需的其他資料。
 - d) 個人資料必須準確，有需要時，更新之；
 - e) 個人資料的存放方法，須使有關資料當事人的識別時間不超出以搜集或作進一步處理資料為目的所需的時間；
 - f) 如處理方法不符合本條規定時，尤其資料與擬處理之目的不適度、不相關或超出有關目的，又或資料不準確時，傳遞和接收方應設法改正、刪除或隱蔽有關個人資料，並通知對方；
 - g) 應要求，接收方須通知傳遞方關於所傳遞的資料的用途，以及由此而獲得的結果；
 - h) 個人資料僅可傳遞至有關當局，將有關資料再傳遞至其他機關，則須事先取得傳遞方的同意；
 - i) 傳遞和接收方有責任對個人資料的傳遞和接收作書面紀錄。

第十六條

不影響條款

1. 本協定不影響於澳門特區及冰島適用的國際法所產生的權利、義務和責任。

2. 本協定的任何條文均不影響在正式或非正式安排下將有關人員送回。

第七部分 實施與適用

第十七條

實施安排

1. 在本協定之適用及解釋上協議雙方應提供相應協助。
2. 在本協定生效後三十天內，協議雙方應以書面方式相互通知被授予實施權限的當局的名稱以及地址或其他有利於溝通的必要資料。協議雙方亦應通知對方關於當局在該方面的任何更改。
3. 有權限當局的代表在需要時應開會以分析適用本協定的模式以及可就其實施的實際安排達成共識，包括：
 - a) 各通行口岸及交換聯絡點的指定；
 - b) 屬其他管轄權的人過境的押送條件；
 - c) 本協定附件一至四所列以外的方法和文件。

第八部分 最後條款

第十八條

生效、有效期及終止

1. 本協定應由締約雙方根據相應的程序確認或批准。
2. 本協定自締約雙方以書面通知對方第一款的程序已完成之日的第二個月之首日起生效。
3. 本協定將無限期生效；但根據本條第四款的規定被終止者，不在此限。
4. 締約一方得以書面通知締約他方終止本協定。本協定自該通知日起計六個月後停止適用。

第十九條

附件

附件一至四為本協定的組成部分。

本協定於二零零九年二月二十日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文和英文寫成，兩種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

澳門特別行政區

代表

冰島代表

附件一：**證明國籍或具永久居留的權利文件的共同清單
(第二條第一款、第三條第一款、第四條第一款及第五條第一款)**

對於澳門：

- 澳門特別行政區護照；
- 澳門特別行政區永久性居民身份證；
- 表明有關人員具永久性居民身份的官方文件。

對於冰島：

- 任何種類的冰島護照：國民護照、外交護照、公務護照以及代理人護照；
- 冰島海員登記冊；
- 表明有關人員國籍的官方文件。

附件二：**合理推定國籍或具永久居留的權利文件的共同清單
(第二條第一款、第三條第一款、第四條第一款及第五條第一款)**

- 列於本協定附件一的任何文件的影印本；
- 最少在七年前首次發出的澳門居民身份證；
- 出生證明及其影印本；
- 證人的聲明；
- 有關人員所作的聲明及其所講的語言，包括官方測試的結果；
- 任何有助於確定有關人員的國籍或永久性居民身份的其他文件，例如駕駛執照和公司證件。

附件三：**證明屬其他管轄權的人符合接收條件文件的共同清單
(第三條第一款及第五條第一款)**

- 有關人員的旅行證件內的簽證，入境/出境章或類似的簽註；
- 清楚顯示有關人員曾在澳門特區或冰島境內逗留的票據、證明及任何種類的單據，例如：酒店賬單、醫生/牙醫預約證明、公營/私營機構進出證等；
- 證明有關人員在冰島或澳門特別行政區的行程的火車票、飛機票或船票及/或乘客名單；
- 證明有關人員曾使用快遞服務或旅行社服務的有關資料。

附件四：**視為屬其他管轄權的人符合接收條件的表面證據文件的共同清單
(第三條第一款及第五條第一款)**

- 官方聲明，尤其由邊境管理當局的官員及其他證人所作的聲明，證明有關人員曾過境；

- 對有關人員在進入澳門特區或冰島境內時被截獲的地點及情況的描述；
- 由國際組織提供的關於有關人員的身份及/或逗留的資料；
- 家庭成員、旅行同伴等資料的報告/核實；
- 由有關人員作的聲明。

關於無國籍的人的聯合聲明

締約雙方注意到，目前，處理無國籍的人的國際公約及協議不適用於澳門特區。因此，締約雙方同意將此類人歸入第一條b項規定的‘屬其他管轄權的人’的範圍內。

關於簽證的聯合聲明

締約雙方注意到，根據澳門現行的法例，簽證僅在有關人員抵達澳門時簽發，離境時即失效。因此，第三國國民持有有效的澳門簽證進入冰島，在法律上是不可能的。

締約雙方同意，如此一法律狀況有任何改變，將會及時協商。

關於第三條第二款a項的聯合聲明

締約雙方同意在第三條第二款a項提及的“僅過境而沒有進入”的屬其他管轄權的人為澳門特區有權限當局知悉或押送其過境的人。

AGREEMENT BETWEEN THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND ICELAND ON THE READMISSION OF PERSONS RESIDING WITHOUT AUTHORISATION

THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, hereinafter referred to as “the Macao SAR”, duly authorised to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China,

and

ICELAND,

hereinafter referred to as the “Contracting Parties”,

DETERMINED to strengthen their cooperation in order to combat illegal immigration more effectively,

REFERRING to Council Regulation (EC) No 539/2001, and in particular Article 1(2) in conjunction with Annex II thereof, implemented into Icelandic national legislation by notification, exempting holders of a “Macao Special Administrative Region” Passport from the requirement, to be in possession of a visa when crossing the borders of Iceland,

DESIRING to establish, by means of this Agreement and on the basis of reciprocity, rapid and effective procedures for the identification and return of persons who do not, or no longer, fulfil the conditions for entry to, presence in, or residence on the territories of the Macao SAR or Iceland, and to facilitate the transit of such persons in a spirit of cooperation,

HAVE AGREED AS FOLLOWS:

ARTICLE 1

Definitions

For the purpose of this Agreement:

- (a) “Permanent resident of the Macao SAR” shall mean any person who has the right to reside permanently in the Macao SAR;

(b) “Person of another jurisdiction” shall mean any person who is neither a permanent resident of the Macao SAR, nor a national of Iceland;

(c) “Residence authorisation” shall mean a permit of any type issued by the Macao SAR or Iceland entitling a person to reside on its territory. This shall not include temporary permissions to remain on its territory in connection with the processing of an asylum application or an application for a residence authorisation;

(d) “Visa” shall mean an authorisation issued or a decision taken by the Macao SAR or Iceland which is required for entry in, or transit through, its territory. This shall not include airport transit visa.

SECTION I

READMISSION OBLIGATIONS BY THE MACAO SAR

ARTICLE 2

Readmission of permanent residents and former permanent residents

1. The Macao SAR shall readmit, upon application by Iceland and without any formalities other than those specified in this Agreement, all persons who do not, or who no longer, fulfil the conditions in force for entry to, presence in, or residence on, the territory of the Iceland provided that it is proved, or may be validly presumed that they are permanent residents of the Macao SAR. The same shall apply to persons who, since entering the territory of Iceland, have lost their right to permanent residence in the Macao SAR, unless such persons have been naturalised by Iceland.

2. At the request of Iceland, the Macao SAR shall, as necessary and without delay, issue the person to be readmitted with the travel document required for his or her return that is of a period of validity of at least 6 (six) months. If, for legal or factual reasons, the person concerned cannot be transferred within the period of validity of the travel document that was initially issued, the Macao SAR shall issue a new travel document with the same period of validity within 14 (fourteen) days. If the Macao SAR has not replied to the request by Iceland within 15 (fifteen) days, it shall be deemed to accept the use of an Icelandic travel document for expulsion purposes.

ARTICLE 3

Readmission of persons of another jurisdiction

1. The Macao SAR shall readmit, upon application by Iceland and without any formalities other than those specified in this Agreement, all persons of another jurisdiction who do not, or who no longer, fulfil the conditions in force for entry to, presence in, or residence on, the territory of Iceland provided that it is proved, or may be validly presumed, that such persons:

(a) at the time of entry in Iceland held a valid residence authorisation issued by the Macao SAR; or

(b) after having entered the territory of the Macao SAR, proceed to enter unlawfully the territory of Iceland or the territory of another state participating in the implementation and application of the Schengen acquis, coming directly from the territory of the Macao SAR.

2. The readmission obligation in paragraph 1 shall not apply if:

(a) the person of another jurisdiction merely transited without entering the territory of the Macao SAR; or

(b) Iceland has issued to the person of another jurisdiction a residence authorisation before or after entering its territory unless that person is in possession of a residence permit, issued by the Macao SAR, which has a longer period of validity.

3. At the request of Iceland, the Macao SAR shall, as necessary and without delay, issue the person to be readmitted with the travel document required for his or her return that is of a period of validity of at least 6 (six) months. If, for legal or factual reasons, the person concerned cannot be transferred within the period of validity of the travel document that was initially issued, the Macao SAR shall issue a new travel document with the same period of validity within 14 (fourteen) days. If the Macao SAR has not replied to the request by Iceland within 15 (fifteen) days, it shall be deemed to accept the use of the Icelandic travel document for expulsion purposes.

SECTION II**READMISSION OBLIGATIONS BY ICELAND****ARTICLE 4****Readmission of own and former own nationals**

1. Iceland shall readmit, upon application by the Macao SAR and without any formalities other than those specified in this Agreement, all persons who do not, or who no longer, fulfil the conditions in force for entry to, presence in, or residence on the territory of the Macao SAR provided that it is proved, or may be validly presumed, that they are nationals of Iceland.

The same shall apply to persons who have been deprived of, or who have renounced, the nationality of Iceland since entering the territory of the Macao SAR unless such persons are permanent residents of the latter.

2. At the request of the Macao SAR, Iceland shall, as necessary and without delay, issue the person to be readmitted with the travel document required for his or her return that is of a period of validity of at least 6 (six) months. If, for legal or factual reasons, the person concerned cannot be transferred within the period of validity of the travel document that was initially issued, Iceland shall issue a new travel document with the same period of validity within 14 (fourteen) days. If Iceland has not replied to the request by the Macao SAR within 15 (fifteen) days, Iceland shall be deemed to accept the use of the “Travel Permit of Exceptional Use” of the Macao SAR.

ARTICLE 5**Readmission of persons of another jurisdiction**

1. Iceland shall readmit, upon application by the Macao SAR and without any formalities other than those specified in this Agreement, all persons of another jurisdiction who do not, or who no longer, fulfil the conditions in force for entry to, presence in, or residence on, the territory of the Macao SAR provided that it is proved, or may be validly presumed, that such persons:

(a) at the time of entry in the Macao SAR held a valid residence authorisation issued by Iceland; or

(b) after having entered the territory of Iceland, proceeded to enter unlawfully the territory of the Macao SAR, coming directly from the territory of Iceland.

2. The readmission obligation in paragraph 1 shall not apply if:

(a) the person of another jurisdiction has been in airside transit via an international airport of Iceland; or

(b) the Macao SAR has issued to the person of another jurisdiction a residence authorisation before or after entering its territory unless that person is in possession of a residence permit, issued by Iceland, which has a longer period of validity.

3. At the request of the Macao SAR, Iceland shall, as necessary and without delay, issue the person to be readmitted with the travel document required for his or her return that is of a period of validity of at least 6 (six) months. If, for legal or factual reasons, the person concerned cannot be transferred within the period of validity of the travel document that was initially issued, Iceland shall issue a new travel document with the same period of validity within 14 (fourteen) days. If Iceland has not replied to the request by the Macao SAR within 15 (fifteen) days, Iceland shall be deemed to accept the use of the “Travel Permit of Exceptional Use” of the Macao SAR.

SECTION III**READMISSION PROCEDURE****ARTICLE 6****Principle**

1. Subject to paragraph 2, a transfer of a person to be readmitted on the basis of one of the obligations contained in Articles 2 to 5 shall require the submission of a readmission application to the competent authority of the requested Contracting Party.

2. The readmission application may be replaced by a written communication to the requested Contracting Party within a reasonable time period prior to the return of the person concerned provided that:

(a) the person to be readmitted is in possession of a valid travel document and, where applicable, a valid residence authorisation of the requested Contracting Party; and

(b) the person to be readmitted is willing to return to the requested Contracting Party.

ARTICLE 7

Readmission application

1. Any readmission application is to contain the following information:

(a) the particulars of the person to be readmitted (e.g. given name, surname, date of birth, and — where possible — place of birth, and the last place of residence);

(b) indication of the means which provide proof or valid presumption of nationality or permanent residence, and where possible, copies of documents.

2. To the extent possible, the readmission application should also contain the following information:

(a) a statement indicating that the person to be transferred may need help or care, provided the person concerned has explicitly consented to the statement;

(b) any other protection or security measure which may be necessary in the individual transfer case.

3. The Contracting Parties may agree upon a common form to be used for readmission applications.

ARTICLE 8

Means of evidence regarding nationality and permanent residence

1. Proof of nationality or permanent residence pursuant to Article 2(1) and Article 4(1) can be furnished through the documents listed in Annex 1 to this Agreement, even if their period of validity has expired. If such documents are presented, Iceland shall recognise the nationality, and the Macao SAR shall recognise the permanent residence, without further formalities. Proof of nationality or permanent residence cannot be furnished through false documents.

2. Valid presumption of nationality or permanent residence pursuant to Article 2(1) and Article 4(1) can be furnished through the documents listed in Annex 2 to this Agreement, even if their period of validity has expired. If such documents are presented, Iceland shall deem the nationality, and the Macao SAR shall deem the permanent residence, to be established unless they can prove otherwise.

3. If none of the documents listed in Annexes 1 or 2 can be presented, the competent authorities of the Macao SAR or Iceland shall, upon request, make arrangements to interview by any means the person to be readmitted without undue delay in order to establish his or her nationality or permanent residence.

ARTICLE 9

Means of evidence regarding persons of another jurisdiction

1. Proof of the conditions for the readmission of persons of another jurisdiction laid down in Article 3(1) and Article 5(1) can be furnished through the means of evidence listed in Annex 3 to this Agreement; it cannot be furnished through false documents. Any such proof shall be mutually recognised by the Contracting Parties without further formalities.

2. Valid presumption of the conditions for the readmission of persons of another jurisdiction laid down in Article 3(1) and Article 5(1) can be furnished through the means of evidence listed in Annex 4 to this Agreement. Where such valid presumption is presented, the Contracting Parties shall deem the conditions to be established unless they can prove otherwise.

3. The unlawfulness of entry, presence or residence may be established by means of the travel documents of the person concerned being missing, or in which the necessary visa or other residence authorisation for the territory of the Macao SAR or Iceland is missing. A statement by the competent authority of the requesting Contracting Party that the person concerned has been found not having the necessary travel documents, visa or residence authorisation shall likewise provide valid presumption of the unlawful entry, presence or residence.

ARTICLE 10**Time limits**

1. The application for readmission must be submitted to the competent authority of the requested Contracting Party within a maximum of one year after the requesting authority has gained knowledge that a person of another jurisdiction does not, or does no longer, fulfil the conditions in force for entry, presence or residence. Where there are legal or factual obstacles to the application being submitted in time, the time limit shall, upon request, be extended but only until the obstacles have ceased to exist.

2. A readmission application must be replied to without undue delay, and in any event within a maximum of one month; reasons shall be given for refusal of a readmission request. This time limit begins to run with the date of receipt of the readmission request. Upon expiry of this time limit the transfer shall be deemed to have been agreed to.

3. After agreement has been given or, where appropriate, upon expiry of the one month time limit, the person concerned shall be transferred without undue delay and, at the most, within three months. Upon application, this time limit may be extended by the time taken to deal with legal or practical obstacles.

ARTICLE 11**Transfer modalities and modes of transportation**

1. Before returning a person, the competent authorities of the Macao SAR and Iceland shall make arrangements in writing and in advance regarding the transfer date, the border crossing point and possible escorts.

2. No means of transportation, whether by air, land or sea, shall be prohibited but, as a rule, return shall take place by air. Return by air is not restricted to the use of national carriers or security staff of the requesting Contracting Party, and may take place by using scheduled flights as well as charter flights.

SECTION IV**TRANSIT OPERATIONS****ARTICLE 12****Principles**

1. The Macao SAR shall allow the transit of persons of another jurisdiction through its territory if Iceland so requests, and Iceland shall authorise the transit of persons of another jurisdiction through its territory if the Macao SAR so requests, if the onward journey in possible other States of transit and the readmission by the State of destination is assured.

2. The Macao SAR and Iceland should restrict the transit of persons of another jurisdiction to cases where such persons cannot be returned to the State of destination directly.

3. Transit can be refused by the Macao SAR or Iceland:

(a) if the person of another jurisdiction runs the risk of persecution, or could be subjected to criminal prosecution or sanctions in another State of transit or in the State of destination, or could be threatened by criminal prosecution on the territory of the Macao SAR or Iceland;

(b) on grounds of public health, domestic security or other fundamental interests of the legal order.

4. The Macao SAR or Iceland may revoke any authorisation issued if circumstances referred to in paragraph 3 subsequently arise or come to light which stand in the way of the transit operation, or if the onward journey in possible States of transit or the readmission by the State of destination is no longer assured.

ARTICLE 13**Transit procedure**

1. An application for transit must be submitted to the competent authorities in writing and is to contain the following information:

(a) type of transit (by air, land or sea), possible other States of transit and intended final destination;

(b) the particulars of the person concerned (e.g. given name, surname, date of birth, and — where possible — place of birth, nationality, type and number of travel document);

(c) envisaged border crossing point, time of transfer and possible use of escorts;

(d) a declaration that from the viewpoint of the requesting Contracting Party the conditions pursuant to Article 12(2) are met, and that no reasons for a refusal pursuant to Article 12(3) are known of.

The Contracting Parties may agree upon a common form to be used for transit applications.

2. The competent authority of the requested Contracting Party shall, without undue delay and in writing, inform the requesting competent authority of the admission, confirming the border crossing point and the envisaged time of admission, or inform it of the admission refusal and of the reasons for such refusal.

3. If the transit is effected by air, the person to be readmitted and possible escorts shall be exempted from having to obtain an airport transit visa.

4. The competent authorities of the requested Contracting Party shall, subject to mutual consultations, support the transit, in particular through the surveillance of the persons in question and the provision of suitable amenities for that purpose.

SECTION V

COSTS

ARTICLE 14

Transport and transit costs

Without prejudice to the right of the competent authorities to recover the costs associated with the readmission from the person to be readmitted or third parties, all transport costs incurred in connection with readmission and transit pursuant to this Agreement as far as the border of the State of final destination shall be borne by the requesting Contracting Party.

SECTION VI

DATA PROTECTION AND NON-AFFECTION CLAUSE

ARTICLE 15

Data Protection

1. The communication of personal data shall only take place if such communication is necessary for the implementation of this Agreement by the competent authorities of the Macao SAR or Iceland.

2. The processing and treatment of personal data in a particular case shall be subject to the Macao SAR law and to Icelandic law.

3. Additionally, the following principles shall apply:

(a) personal data must be processed fairly and lawfully;

(b) personal data must be collected for the specified, explicit and legitimate purpose of implementing this Agreement and not further processed by the communicating authority nor by the recipient in a way incompatible with that purpose;

(c) personal data must be adequate, relevant and not excessive in relation to the purpose for which they are collected and/or further processed; in particular, personal data communicated may concern only the following:

— the particulars of the person to be transferred (e.g. surname, given name, any previous names, nicknames or pseudonyms, date and place of birth, sex, current and any previous nationality),

— identity card or passport (number, period of validity, date of issue, issuing authority, place of issue),

— stopping places and itineraries,

— other information needed to identify the person to be transferred or to examine the readmission requirements pursuant to this Agreement;

(d) personal data must be accurate and, where necessary, kept up to date;

(e) personal data must be kept in a form which permits identification of data subjects for no longer than is necessary for the purpose for which the data were collected or for which they are further processed;

(f) both the communicating authority and the recipient shall take every reasonable step to ensure as appropriate the rectification, erasure or blocking of personal data where the processing does not comply with the provisions of this Article, in particular because the data are not adequate, relevant, accurate, or they are excessive in relation to the purpose of processing. This includes the notification of any rectification, erasure or blocking to the other Party;

(g) upon request, the recipient shall inform the communicating authority of the use of the communicated data and of the results obtained therefrom;

(h) personal data may only be communicated to the competent authorities. Further communication to other bodies requires the prior consent of the communicating authority;

(i) the communicating and the receiving authorities are under the obligation to make a written record of the communication and receipt of personal data.

ARTICLE 16

Non-affection clause

1. This Agreement shall be without prejudice to the rights, obligations and responsibilities arising from International Law applicable to the Macao SAR and Iceland.

2. Nothing in this Agreement shall prevent the return of a person under other formal or informal arrangements.

SECTION VII

IMPLEMENTATION AND APPLICATION

ARTICLE 17

Implementing Arrangements

1. The Contracting Parties shall provide each other with mutual assistance in the application and interpretation of this Agreement.

2. Within thirty days after the entry into force of this Agreement, the Contracting Parties shall inform each other in writing on the competent authorities designated to implement it, as well as on their addresses or other information necessary to facilitate communication. The Contracting Parties shall also inform each other about any changes that may occur with respect to these authorities.

3. Representatives of the competent authorities shall meet whenever necessary to analyse the modalities of applying this Agreement and may agree upon the practical arrangements for its implementation, including:

- (a) designation of border crossing points and exchange of contact points;
- (b) conditions for transit of persons of another jurisdiction under escort;
- (c) means and documents additional to those listed in Annexes 1 to 4 to this Agreement.

SECTION VIII

FINAL PROVISIONS

ARTICLE 18

Entry into force, duration and termination

1. This Agreement shall be ratified or approved by the Contracting Parties in accordance with their respective procedures.

2. This Agreement shall enter into force on the first day of the second month after the date on which the Contracting Parties notify each other that the procedures referred to in the first paragraph have been completed.

3. This Agreement shall remain in force indefinitely, unless terminated in accordance with paragraph 4 of this Article.

4. Each Contracting Party may terminate this Agreement by giving written notice to the other Contracting Party. This Agreement shall cease to apply six months after the date of such notification.

ARTICLE 19

Annexes

Annexes 1 to 4 shall form an integral part of this Agreement.

Done at Macao on the 20th day of February in the year 2009 in duplicate in the Chinese and English languages, both texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation, the English text shall prevail.

For the Macao Special Administrative
Region of the People's Republic of China

For Iceland

ANNEX 1

**COMMON LIST OF DOCUMENTS
THE PRESENTATION OF WHICH IS CONSIDERED AS
PROOF OF NATIONALITY OR PERMANENT RESIDENCE
(ARTICLE 2(1), ARTICLE 3(1), ARTICLE 4(1) AND ARTICLE 5(1))**

Macao:

- Macao Special Administrative Region Passports (Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau);
- Permanent Resident Identity Card of the Macao Special Administrative Region (Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau);
- official documents indicating the permanent residence status of the person concerned.

Iceland:

- Icelandic passports of any kind (national passports, diplomatic passports, service passports and surrogate passports);
- Icelandic seaman's registration books;
- official documents indicating the nationality of the person concerned.

ANNEX 2

**COMMON LIST OF DOCUMENTS
THE PRESENTATION OF WHICH IS CONSIDERED AS
VALID PRESUMPTION OF NATIONALITY OR PERMANENT RESIDENCE
(ARTICLE 2(1), ARTICLE 3(1), ARTICLE 4(1) AND ARTICLE 5(1))**

- photocopies of any of the documents listed in Annex 1 to this Agreement;
- Macao Resident Identity Card carrying date of first issue at least seven years ago;
- birth certificates and photocopies thereof;
- statements by witnesses;
- statements made by the person concerned and language spoken by him or her, including by means of an official test result;

— any other document which may help to establish the nationality or the permanent residence status of the person concerned, such as driving licences and company identity cards.

ANNEX 3

**COMMON LIST OF DOCUMENTS
WHICH ARE CONSIDERED AS PROOF OF THE CONDITIONS FOR THE
READMISSION OF PERSONS OF ANOTHER JURISDICTION
(ARTICLE 3(1) AND ARTICLE 5(1))**

- visa, entry/departure stamps or similar endorsement in the travel document of the person concerned;
- tickets as well as certificates and bills of any kind (e.g. hotel bills, appointment cards for doctors/dentists, entry cards for public/private institutions, etc.) which clearly show that the person concerned stayed on the territory of Iceland or the Macao SAR;
- railway tickets and tickets and/or passenger lists of air or boat passages which show the itinerary on the territory of the Macao SAR or Iceland;
- information showing that the person concerned has used the services of a courier or travel agency.

ANNEX 4

**COMMON LIST OF DOCUMENTS
WHICH ARE CONSIDERED AS VALID PRESUMPTION
OF THE CONDITIONS FOR THE READMISSION
OF PERSONS OF ANOTHER JURISDICTION
(ARTICLE 3(1) AND ARTICLE 5(1))**

- official statements made, in particular, by border authority staff and other witnesses who can testify to the person concerned crossing the border;
- description of place and circumstances under which the person concerned has been intercepted after entering the territory of the Macao SAR or Iceland;
- information related to the identity and/or stay of a person which has been provided by an international organisation;
- reports/confirmation of information by family members, travelling companions, etc.;
- statement by the person concerned.

JOINT DECLARATION ON STATELESS PERSONS

The Contracting Parties take note that, at present, no International Convention or agreement dealing with stateless persons is applicable to the Macao SAR. They therefore agree that this category of persons shall be covered by the definition of “person of another jurisdiction” in Article 1(b).

JOINT DECLARATION ON VISA

The Contracting Parties take note that, under Macao’s current laws, visas are issued upon arrival only, and expire upon departure from Macao. Consequently, it is legally impossible for a third country national to enter Iceland while holding a valid visa for Macao.

The Parties agree to consult each other in due time, should this legal situation change.

JOINT DECLARATION ON ARTICLE 3(2) (a)

The Contracting Parties agree that persons of another jurisdiction who are “merely transiting without entering” in the meaning of Article 3(2) (a) are persons whose transit is taking place with the knowledge or under the escort of the competent authorities of the Macao SAR.

**Acordo entre
a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
e a Islândia relativo à Readmissão de Pessoas
Sem Autorização de Residência**

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a seguir denominada «RAE de Macau», devidamente autorizada a celebrar o presente Acordo pelo Governo Popular Central da República Popular da China, e

A Islândia,

a seguir denominadas «Partes Contratantes»

DECIDIDAS a reforçar a cooperação a fim de combater com maior eficácia a imigração ilegal,

CONSIDERANDO a execução do Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho, na Islândia mediante notificação, nomeadamente, o n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o Anexo II, que isenta os portadores de um passaporte da «Região Administrativa Especial de Macau» da obrigação de serem detentores de um visto para transporem as fronteiras da Islândia,

DESEJOSAS de estabelecer, através do presente Acordo e numa base de reciprocidade, procedimentos rápidos e eficazes de identificação e regresso das pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência nos territórios da RAE de Macau ou da Islândia e de facilitar o trânsito dessas pessoas num espírito de cooperação,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo 1.º

Definições

Para efeitos do presente Acordo, entende-se por:

- a) «Residente permanente da RAE de Macau», qualquer pessoa que tenha o direito de residência permanente na RAE de Macau;
- b) «Pessoa de outra jurisdição», qualquer pessoa que não seja residente permanente da RAE de Macau, nem nacional da Islândia;
- c) «Autorização de residência», uma autorização de qualquer tipo emitida pela RAE de Macau ou pela Islândia que permita a uma pessoa residir no seu território. O termo não inclui as autorizações temporárias de permanência no seu território no âmbito do tratamento de um pedido de asilo ou de um pedido de autorização de residência.
- d) «Visto», uma autorização emitida ou uma decisão tomada pela RAE de Macau ou pela Islândia necessária para a entrada ou o trânsito de uma pessoa no seu território. O termo não inclui os vistos de trânsito aeroportuário.

SECÇÃO I

Readmissão pela RAE de Macau

Artigo 2.º

**Readmissão de residentes permanentes e
de ex-residentes permanentes**

1. A RAE de Macau readmite, a pedido da Islândia e sem mais formalidades do que as especificadas no presente Acordo, as pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência no território da Islândia, desde que se prove ou se possa presumir validamente que são residentes permanentes da RAE de Macau.

O mesmo se aplica às pessoas que, depois de terem entrado no território da Islândia, perderam o direito de residência permanente na RAE de Macau, a menos que tais pessoas tenham adquirido a nacionalidade islandesa por naturalização.

2. A pedido da Islândia, a RAE de Macau emite, se necessário e no mais curto prazo, para a pessoa a readmitir, o documento de viagem necessário para o seu regresso, com um período de validade de, pelo menos, seis meses. Se, por razões legais ou factuais, a pessoa em causa não puder ser transferida durante o período de validade do documento de viagem emitido inicialmente, a RAE de Macau emite, no prazo de 14 dias, um novo documento de viagem com o mesmo período de validade. Se a RAE de Macau não responder ao pedido da Islândia no prazo de 15 dias, considera-se que aceita a utilização do documento de viagem da Islândia para efeitos de expulsão.

Artigo 3.º

Readmissão de pessoas de outra jurisdição

1. A RAE de Macau readmite, a pedido da Islândia e sem mais formalidades do que as especificadas no presente Acordo, as pessoas de outra jurisdição que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência no território da Islândia, desde que se prove ou se possa presumir validamente que as referidas pessoas:

- a) Possuíam, no momento da entrada na Islândia, uma autorização de residência válida emitida pela RAE de Macau; ou
- b) Após a sua entrada no território da RAE de Macau, entraram ilegalmente no território da Islândia ou em território dum Estado que se associa à execução e à aplicação dos “Acordos Schengen”, em proveniência directa do território da RAE de Macau.

2. A obrigação de readmissão referida no n.º 1 não se aplica sempre que:

- a) A pessoa de outra jurisdição tiver meramente transitado, sem entrar no território da RAE de Macau; ou
- b) A Islândia tiver emitido uma autorização de residência para a pessoa de outra jurisdição, antes ou depois da entrada no seu território, a menos que essa pessoa possua uma autorização de residência emitida pela RAE de Macau com um período de validade superior.

3. A pedido da Islândia, a RAE de Macau emite, se necessário e no mais curto prazo, para a pessoa a readmitir o documento de viagem necessário para o seu regresso, com um período de validade de, pelo menos, seis meses. Se, por razões legais ou factuais, a pessoa em causa não puder ser transferida durante o período de validade do documento de viagem emitido inicialmente, a RAE de Macau emite, no prazo de 14 dias, um novo documento de viagem com o mesmo período de validade. Se a RAE de Macau não responder ao pedido da Islândia no prazo de 15 dias, considera-se que aceita a utilização do documento de viagem da Islândia para efeitos de expulsão.

SECÇÃO II

Readmissão pela Islândia

Artigo 4.º

Readmissão de nacionais e de ex-nacionais

1. A Islândia readmite, a pedido da RAE de Macau e sem mais formalidades do que as especificadas no presente Acordo, as pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência no território da RAE de Macau, desde que se prove ou se possa presumir validamente que as referidas pessoas são nacionais da Islândia.

O mesmo se aplica às pessoas que, após a sua entrada no território da RAE de Macau, foram privadas ou renunciaram à nacionalidade islandesa, a menos que tais pessoas sejam residentes permanentes da RAE de Macau.

2. A pedido da RAE de Macau, a Islândia emite, se necessário e no mais curto prazo, para a pessoa a readmitir o documento de viagem necessário para o seu regresso, com um período de validade de, pelo menos, seis meses. Se, por razões legais ou factuais, a pessoa em causa não puder ser transferida durante o período de validade do documento de viagem emitido inicialmente, a Islândia emite, no prazo de 14 dias, um novo documento de viagem com o mesmo período de validade. Se a Islândia não responder ao pedido da RAE de Macau no prazo de 15 dias, considera-se que aceita a utilização do «Título de Viagem de Utilização Excepcional» da RAE de Macau.

Artigo 5.º

Readmissão de pessoas de outra jurisdição

1. A Islândia readmite, a pedido da RAE de Macau e sem mais formalidades do que as especificadas no presente Acordo, as pessoas de outra jurisdição que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência no território da RAE de Macau, desde que se prove ou se possa presumir validamente que as referidas pessoas:

- a) Possuíam, no momento da entrada na RAE de Macau, uma autorização de residência válida emitida pela Islândia; ou
- b) Após a sua entrada no território da Islândia, entraram ilegalmente no território da RAE de Macau em proveniência directa do território da Islândia.

2. A obrigação de readmissão referida no n.º 1 não se aplica sempre que:

- a) A pessoa de outra jurisdição se encontrar em trânsito num aeroporto internacional da Islândia; ou
- b) A RAE de Macau tiver emitido uma autorização de residência para a pessoa de outra jurisdição, antes ou depois da entrada no seu território, a menos que essa pessoa esteja na posse de uma autorização de residência emitida pela Islândia com um período de validade superior.
3. A pedido da RAE de Macau, a Islândia emite, se necessário e no mais curto prazo, para a pessoa a readmitir o documento de viagem necessário para o seu regresso, com um período de validade de, pelo menos, seis meses. Se, por razões legais ou factuais, a pessoa em causa não puder ser transferida durante o período de validade do documento de viagem emitido inicialmente, a Islândia emite, no prazo de 14 dias, um novo documento de viagem com o mesmo período de validade. Se a Islândia não responder ao pedido da RAE de Macau no prazo de 15 dias, considera-se que aceita a utilização do «Título de Viagem de Utilização Excepcional» da RAE de Macau.

SECÇÃO III

Procedimento de readmissão

Artigo 6.º

Princípios

1. Sob reserva do disposto no n.º 2, a transferência de uma pessoa a readmitir com base numa das obrigações referidas nos artigos 2.º a 5.º depende da apresentação de um pedido de readmissão à autoridade competente da Parte Contratante requerida.
2. O pedido de readmissão pode ser substituído por uma comunicação escrita dirigida à Parte Contratante requerida com uma antecedência razoável relativamente ao regresso da pessoa em questão, desde que:
- a) A pessoa a readmitir seja portadora de um documento de viagem válido e, se necessário, de uma autorização de residência válida da Parte Contratante requerida; e
- b) A pessoa a readmitir esteja disposta a regressar à Parte Contratante requerida.

Artigo 7.º

Pedido de readmissão

1. Qualquer pedido de readmissão deve conter as informações seguintes:
- a) Dados da pessoa a readmitir (por exemplo, nomes próprios, apelidos, data de nascimento e, sempre que possível, local de nascimento e último local de residência);
- b) Indicação dos meios que estabelecem a prova ou a presunção válida da nacionalidade ou da residência permanente e, se possível, cópias dos documentos.
2. Na medida do possível, o pedido de readmissão deve igualmente conter as informações seguintes:
- a) Uma declaração, emitida com o consentimento explícito da pessoa em causa, atestando que a pessoa a transferir pode necessitar de assistência ou de cuidados;
- b) Qualquer outra medida de protecção ou de segurança que possa ser necessária para uma determinada transferência.
3. As Partes Contratantes podem aceitar a adopção do formulário comum a utilizar para os pedidos de readmissão.

Artigo 8.º

Meios de prova relativos à nacionalidade e à residência permanente

1. A prova da nacionalidade ou da residência permanente em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º e com o n.º 1 do artigo 4.º pode ser fornecida através dos documentos enumerados no Anexo 1 do presente Acordo, mesmo se o período de validade de tais

documentos tiver caducado. Em caso de apresentação dos referidos documentos, a Islândia reconhece a nacionalidade e a RAE de Macau reconhece a residência permanente sem necessidade de mais formalidades. A prova da nacionalidade ou da residência permanente não pode ser fornecida através de documentos falsos.

2. A presunção válida de nacionalidade ou de residência permanente em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 4.º pode ser fornecida através dos documentos enumerados no Anexo 2 do presente Acordo, mesmo se o período de validade de tais documentos tiver caducado. Em caso de apresentação dos referidos documentos, a Islândia e a RAE de Macau consideram estabelecidas, respectivamente, a nacionalidade e a residência permanente, a menos que possam provar o contrário.

3. Se não puder ser apresentado nenhum dos documentos enumerados nos Anexos 1 ou 2, as autoridades competentes da RAE de Macau ou da Islândia devem tomar, mediante pedido, as medidas necessárias para entrevistar no mais curto prazo possível, por qualquer meio, a pessoa a readmitir, a fim de estabelecer a sua nacionalidade ou residência permanente.

Artigo 9.º

Meios de prova relativos a pessoas de outra jurisdição

1. A prova das condições de readmissão de pessoas de outra jurisdição referida no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 5.º pode ser fornecida através dos meios de prova enumerados no Anexo 3 do presente Acordo. A referida prova não pode ser fornecida através de documentos falsos. As Partes Contratantes devem reconhecer reciprocamente essas provas sem mais formalidades.

2. A presunção válida das condições de readmissão de pessoas de outra jurisdição referida no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 5.º pode ser fornecida através dos meios de prova enumerados no Anexo 4 do presente Acordo. Em caso de apresentação dos referidos elementos de prova *prima facie*, as Partes Contratantes consideram satisfeitas tais condições, a menos que possam provar o contrário.

3. A ilegalidade da entrada, da permanência ou da residência pode ser estabelecida na falta dos documentos de viagem da pessoa em questão, ou se neles faltar o necessário visto ou a autorização de residência exigidos no território da RAE de Macau ou da Islândia. Uma declaração das autoridades competentes da Parte Contratante requerente atestando que a pessoa em questão foi encontrada sem os documentos de viagem, o visto ou a autorização de residência necessários constituirá igualmente presunção válida da ilegalidade da entrada, da permanência ou da residência.

Artigo 10.º

Prazos

1. O pedido de readmissão deve ser apresentado à autoridade competente da Parte Contratante requerida no prazo máximo de um ano após a autoridade requerente ter tomado conhecimento de que uma pessoa de outra jurisdição não preenche ou deixou de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência. Sempre que o pedido não possa ser apresentado dentro do prazo por impedimentos de facto ou legais, o prazo será prorrogado, mediante pedido, mas apenas até ao momento em que esses impedimentos cessem.

2. O pedido de readmissão deve ser respondido no mais curto prazo possível e, em qualquer caso, no prazo máximo de um mês, devendo qualquer indeferimento de um pedido de readmissão ser fundamentado. O prazo começa a contar a partir da data de recepção do pedido de readmissão. Decorrido o prazo, considera-se acordada a transferência.

3. Obtido o acordo ou, consoante o caso, decorrido o prazo de um mês, a pessoa em causa é transferida no mais curto prazo possível, e, no máximo, no prazo de três meses. Este prazo pode ser prorrogado, mediante pedido, pelo tempo necessário para resolver os impedimentos de facto ou legais.

Artigo 11.º

Modalidades de transferência e modos de transporte

1. Antes de fazerem regressar uma pessoa, as autoridades competentes da RAE de Macau e da Islândia estabelecem, antecipadamente e por escrito, em relação à data da transferência, o ponto de passagem da fronteira e a eventual escolta.

2. Embora não sejam proibidos quaisquer meios de transporte (por via aérea, terrestre ou marítima), o regresso efectua-se, em regra, por via aérea. O regresso por via aérea não se limita à utilização de transportadoras nacionais nem de pessoal de segurança da Parte Contratante requerente, podendo ser efectuado através de voos regulares ou de voos fretados.

SECÇÃO IV**Operações de Trânsito****Artigo 12.º****Princípios**

1. A RAE de Macau permite o trânsito de pessoas de outra jurisdição através do seu território, a pedido da Islândia, e a Islândia autoriza o trânsito de pessoas de outra jurisdição através do seu território, a pedido da RAE de Macau, se estiverem assegurados o prosseguimento da viagem noutros Estados de trânsito eventuais e a readmissão no Estado de destino.

2. A RAE de Macau e a Islândia devem restringir o trânsito de pessoas de outra jurisdição aos casos em que não seja possível fazer regressar essas pessoas directamente ao Estado de destino.

3. A RAE de Macau ou a Islândia podem recusar o trânsito:

a) Se a pessoa de outra jurisdição corre risco de perseguição ou pode ser sujeita a procedimentos ou sanções penais noutro Estado de trânsito ou no Estado de destino, ou pode ser ameaçada com procedimentos penais no território da RAE de Macau ou da Islândia;

b) Por razões de saúde pública, segurança interna ou outros interesses fundamentais do ordenamento jurídico.

4. A RAE de Macau ou a Islândia podem revogar as autorizações emitidas se as circunstâncias referidas no n.º 3 que possam impedir a operação de trânsito se produzirem ou se tornarem conhecidas posteriormente ou se a continuação da viagem em eventuais Estados de trânsito ou a readmissão no Estado de destino deixarem de estar assegurados.

Artigo 13.º**Procedimento de trânsito**

1. O pedido de trânsito deve ser apresentado por escrito às autoridades competentes e conter as informações seguintes:

a) Tipo de trânsito (via aérea, terrestre ou marítima), os outros eventuais Estados de trânsito e o destino final pretendido;

b) Dados da pessoa em causa (nome próprio, apelido, data de nascimento e, sempre que possível, local de nascimento, nacionalidade, tipo e número de documento de viagem);

c) Ponto de passagem das fronteiras, hora da transferência e eventual recurso a escolta;

d) Uma declaração da Parte Contratante requerente atestando que, do seu ponto de vista, estão preenchidas as condições referidas no n.º 2 do artigo 12.º e que não se conhece nenhum motivo que justifique uma recusa ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º

As Partes Contratantes podem aceitar a adopção do formulário comum a utilizar para os pedidos de trânsito.

2. A autoridade competente da Parte Contratante requerida informa, no mais curto prazo possível e por escrito, a autoridade competente requerente da readmissão, confirmando o ponto de passagem das fronteiras e a hora prevista da readmissão, ou informa-a da recusa de readmissão, bem como dos motivos que justificam tal decisão.

3. Se o trânsito for efectuado por via aérea, a pessoa a readmitir e a eventual escolta ficam isentos da obrigação de obter um visto de trânsito aeroportuário.

4. Sob reserva da realização prévia de consultas mútuas, as autoridades competentes da Parte Contratante requerida apoiam as operações de trânsito, especialmente através da vigilância das pessoas em questão e do fornecimento das estruturas adequadas para o efeito.

SECÇÃO V**Despesas****Artigo 14.º****Custos de transporte e de trânsito**

Sem prejuízo do direito das autoridades competentes de recuperarem os custos associados à readmissão junto da pessoa a readmitir ou de terceiros, todas as despesas de transporte decorrentes das operações de readmissão ou de trânsito ao abrigo do presente Acordo até à fronteira do Estado do destino final são suportadas pela Parte Contratante requerente.

SECÇÃO VI

Protecção de dados e cláusula de não-afecção

Artigo 15.º

Protecção de dados

1. Os dados pessoais só são comunicados se tal for necessário para a execução do presente Acordo pelas autoridades competentes da RAE de Macau ou da Islândia.
2. O tratamento dos dados pessoais em cada caso concreto está sujeito à legislação da RAE de Macau e da Islândia.
3. Aplicam-se, além disso, os princípios seguintes:
 - a) Os dados pessoais devem ser objecto de um tratamento leal e lícito;
 - b) Os dados pessoais devem ser recolhidos com a finalidade específica, explícita e legítima de dar execução ao presente Acordo e não podem ser posteriormente tratados de forma incompatível com essa finalidade pela autoridade que os comunica ou pela autoridade destinatária;
 - c) Os dados pessoais devem ser adequados, pertinentes e não excessivos relativamente à finalidade para que são recolhidos e/ou tratados posteriormente; os dados pessoais comunicados devem nomeadamente dizer respeito apenas ao seguinte:
 - dados da pessoa a transferir (apelidos, nomes próprios, eventuais nomes anteriores, alcunhas ou pseudónimos, data e local de nascimento, sexo, nacionalidade actual e qualquer nacionalidade anterior),
 - bilhete de identidade ou passaporte (número, data de validade, data de emissão, autoridade emitente, local de emissão);
 - escalas e itinerários;
 - outras informações necessárias para identificar a pessoa a transferir ou para analisar os requisitos de readmissão nos termos do presente Acordo;
 - d) Os dados pessoais devem ser exactos e, quando necessário, actualizados;
 - e) Os dados pessoais devem ser conservados de forma a permitir a identificação das pessoas em causa apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades para que foram recolhidos ou posteriormente tratados;
 - f) Tanto a autoridade que comunica os dados como a destinatária devem tomar todas as medidas razoáveis para assegurar, se necessário, a rectificação, a eliminação ou o bloqueamento dos dados pessoais, sempre que o seu tratamento não esteja em conformidade com o disposto no presente artigo, nomeadamente quando os dados não sejam adequados, pertinentes, exactos ou quando sejam excessivos relativamente às finalidades do tratamento. Tal inclui a notificação à outra Parte de qualquer rectificação, eliminação ou bloqueamento;
 - g) O destinatário deve informar, mediante pedido, a autoridade que comunica os dados sobre a utilização dos dados comunicados e sobre os resultados deles obtidos;
 - h) Os dados pessoais só podem ser comunicados às autoridades competentes. Quaisquer comunicações ulteriores dos dados a outros organismos são autorizadas previamente pela autoridade que os comunica;
 - i) As autoridades que comunicam os dados e as autoridades destinatárias são obrigadas a fazer um registo escrito da comunicação e da recepção dos dados pessoais.

Artigo 16.º

Cláusula de não-afecção

1. O presente Acordo não prejudica os direitos, obrigações e responsabilidades da RAE de Macau e da Islândia decorrentes do Direito Internacional aplicável.
2. Nenhuma disposição do presente Acordo obsta ao regresso de uma pessoa de acordo com outros instrumentos formais ou informais.

SECÇÃO VII**Execução e aplicação**

Artigo 17.º

Disposição de Execução

1. As Partes Contratantes prestam-se mutuamente assistência quanto à aplicação e à interpretação do presente Acordo.
2. As Partes Contratantes devem informar, reciprocamente e por escrito, dos nomes e endereços das entidades competentes para a execução ou de outras informações indispensáveis ao processamento de contactos e, se tais informações se alterarem, devem proceder à notificação em causa.
3. Os representantes das autoridades competentes reúnem-se, quando necessário, para analisar as medidas aplicáveis ao presente Acordo e chegar a um consenso nas disposições práticas em relação a:
 - a) Ponto de passagem da fronteira e troca de pontos de contactos designados;
 - b) Condições para o trânsito, sob escolta, de pessoas de outra jurisdição;
 - c) Meios e documentos não compreendidos nos Anexos 1 a 4 do presente Acordo.

SECÇÃO VIII**Disposições finais**

Artigo 18.º

Entrada em vigor, vigência e denúncia

1. O presente Acordo é ratificado ou aprovado pelas Partes Contratantes de acordo com as suas formalidades próprias.
2. O presente Acordo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês a contar da data em que as Partes Contratantes tiverem procedido reciprocamente à notificação do cumprimento das formalidades referidas no n.º 1.
3. O presente Acordo tem vigência ilimitada, excepto se for denunciado em conformidade com o disposto no n.º 4.
4. Qualquer uma das Partes Contratantes pode denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita à outra Parte. O presente Acordo deixa de vigorar seis meses após a data dessa notificação.

Artigo 19.º

Anexos

Os Anexos 1 a 6 são parte integrante do presente Acordo.

O presente Acordo feito em duplicado, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 2009, nas línguas chinesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências na interpretação, prevalece a versão inglesa.

O representante da RAE de Macau.

O representante da Islândia

ANEXO 1**Lista comum dos documentos cuja apresentação é considerada prova da nacionalidade ou da residência permanente (n.ºs 1 dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º)****MACAU:**

- Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau;
- bilhete de identidade de residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau;

— documentos oficiais mencionando o estatuto de residente permanente da pessoa em causa.

ISLÂNDIA:

— Passaportes da Islândia, qualquer que seja o tipo (nacionais, diplomáticos, de serviço e de substituição);

— cadernetas de registo de marinheiro da Islândia;

— documentos oficiais indicando a nacionalidade da pessoa em causa.

ANEXO 2

Lista comum dos documentos cuja apresentação é considerada presunção válida de nacionalidade ou de residência permanente (n.ºs 1 dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º)

— fotocópia de qualquer um dos documentos enumerados no Anexo 1 do presente Acordo;

— bilhete de identidade de residente de Macau, cuja primeira emissão date há pelo menos sete anos;

— certidão de nascimento ou fotocópia;

— declarações de testemunhas;

— declarações da pessoa em causa e língua que fala, inclusive mediante os resultados de um teste oficial;

— qualquer outro documento que possa ajudar a estabelecer a nacionalidade ou o estatuto de residente permanente da pessoa em causa, tal como carta de condução ou cartão de serviço de uma empresa.

ANEXO 3

Lista comum dos documentos cuja apresentação é considerada prova das condições para a readmissão de pessoas de outra jurisdição (n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º)

— Visto, carimbo de entrada/saída ou averbamento similar no documento de viagem da pessoa em causa;

— bilhetes, bem como certificados e facturas de qualquer tipo (por exemplo, facturas de hotéis, cartões de marcação de consultas médicas/dentárias, cartões de entrada em instituições públicas/privadas) que mostrem claramente que a pessoa em causa permaneceu na RAE de Macau ou no território da Islândia;

— bilhetes de caminhos-de-ferro e bilhetes e/ou listas dos passageiros de companhias aéreas ou marítimas que mostrem o itinerário efectuado no território da Islândia ou na RAE de Macau;

— informações que mostrem que a pessoa em causa utilizou os serviços de um transportador ou de uma agência de viagens.

ANEXO 4

Lista comum dos documentos cuja apresentação é considerada presunção válida das condições para a readmissão de pessoas de outra jurisdição (n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º)

— Declarações oficiais feitas, nomeadamente, por pessoal das autoridades das fronteiras e por outras testemunhas que possam atestar que a pessoa em causa transpôs a fronteira;

— descrição do local e das circunstâncias em que a pessoa em causa foi interceptada na entrada na RAE de Macau ou no território da Islândia;

— informações relacionadas com a identidade e/ou estadia de uma pessoa comunicadas por uma organização internacional;

— relatórios/confirmação das informações por membros da família, companheiros de viagem, etc.;

— declaração da pessoa em causa.

Declaração comum relativa aos apátridas

As Partes Contratantes tomam nota de que, presentemente, não é aplicável à RAE de Macau qualquer convenção ou acordo internacionais relativos a apátridas. Por conseguinte, acordam em que esta categoria de pessoas será abrangida pela definição de «pessoa de outra jurisdição» constante da alínea b) do artigo 1.º

Declaração comum relativa aos vistos

As Partes Contratantes tomam nota de que, nos termos da actual legislação de Macau, os vistos são unicamente emitidos à chegada e caducam à saída de Macau. Por conseguinte, é legalmente impossível para um nacional de um país terceiro entrar na Islândia com um visto válido emitido por Macau.

As Partes Contratantes acordam em consultar-se mutuamente em tempo oportuno, se esta situação legal se alterar.

Declaração comum relativa a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º

As Partes Contratantes acordam em que as pessoas de outra jurisdição que estejam «meramente em trânsito, sem entrar no território da RAE de Macau», na acepção da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, são pessoas cujo trânsito se efectua com o conhecimento ou sob escolta das autoridades competentes da RAE de Macau.

批示摘錄

透過簽署人二零零九年四月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，Diamantino Delfim Lopes及馮惠琴在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，由二零零九年五月五日起續期一年。

透過簽署人二零零九年四月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改王琦在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點205點，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，生效日追溯至二零零九年四月十九日。

透過行政長官二零零九年四月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階二等助理技術員何華隆及第一職階一等助理技術員江超華，獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，首名自二零零九年五月五日及次名自二零零九年七月一日起為期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員鄧仲元、梁文傑、連少慧、伍美芳及譚新喜，獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零零九年五月五日起，為期壹年。

透過簽署人二零零九年四月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b)項及第二百六十八條第三款的規

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2009:

Diamantino Delfim Lopes e Fong Wai Kam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2009:

Wong Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Abril de 2009, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Abril de 2009:

Ho Wa Long e Kong Chio Wa, técnicos auxiliares de 2.ª e 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SASG — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio para o primeiro e 1 de Julho de 2009 para o último.

Tang Chong Un, Leong Man Kit, Lin Sio Wai, Ng Mei Fon e Tam San Hei, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SASG — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2009:

Eduardo dos Santos Viegas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administra-

定，Eduardo dos Santos Viegas在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員職務的散位合同，自二零零九年六月二十日起續期壹年，其報酬相等於330點的百分之五十的條款維持不變。

二零零九年五月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 63/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零零九年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零零九年五月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 64/2009 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-60，項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選舉管理委員會”的款項作出分配；

tivo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2009, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Maio de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2009.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

12 de Maio de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2009

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-60 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa;

在立法會選舉管理委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/2005號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第15/2008號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-60，項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選舉管理委員會”，金額為\$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 8,733,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-07-00	固定及長期酬勞	
01-01-07-00-02	委員會成員	\$ 934,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 63,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-99	其他	\$ 7,600,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物	\$ 136,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 19,530,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 300,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 50,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 550,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	
02-02-07-00-03	清潔及消毒用品	\$ 186,000.00
02-02-07-00-06	紀念品及獎品	\$ 140,000.00
02-02-07-00-99	其他	\$ 280,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	
02-03-01-00-05	各類資產	\$ 3,628,000.00
02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 500,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	
02-03-02-02-01	水及氣體費	\$ 20,000.00
02-03-02-02-02	衛生及清潔	\$ 370,000.00
02-03-02-02-03	管理費及保安	\$ 265,000.00
02-03-04-00	資產租賃	
02-03-04-00-01	不動產	\$ 800,000.00
02-03-04-00-02	動產	\$ 2,000,000.00

Sob proposta da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-60, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, na importância de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 8 733 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	
01-01-07-00-02	Membros de conselhos	\$ 934 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 63 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerário	
01-02-10-00-99	Outros	\$ 7 600 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie	\$ 136 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 19 530 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 300 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 550 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-03	Material de limpeza e desinfeção	\$ 186 000,00
02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas	\$ 140 000,00
02-02-07-00-99	Outros	\$ 280 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	Diversos	\$ 3 628 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 500 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
02-03-02-02-01	Água e gás	\$ 20 000,00
02-03-02-02-02	Higiene e limpeza	\$ 370 000,00
02-03-02-02-03	Condomínio e segurança	\$ 265 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	Bens imóveis	\$ 800 000,00
02-03-04-00-02	Bens móveis	\$ 2 000 000,00

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 1,190,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-00-01	廣告費用.....	\$ 3,700,000.00
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	\$ 3,449,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯.....	\$ 100,000.00
02-03-08-00-99	其他.....	\$ 300,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-02	非技術性臨時工作.....	\$ 1,000,000.00
02-03-09-00-06	銀行手續費.....	\$ 2,000.00
02-03-09-00-99	其他.....	\$ 700,000.00
04-00-00-00	經常轉移.....	\$ 50,000.00
04-03-00-00	私人	
04-03-00-00-02	家庭及個人.....	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 20,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員.....	\$ 10,000.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-03	社會保障基金 (僱主實體之負擔)	\$ 10,000.00

資本開支

07-00-00-00	投資.....	\$ 1,667,000.00
07-10-00-00	機械及設備.....	\$ 1,667,000.00
	總開支.....	\$ 3,000,000.00

二零零九年五月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年五月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年五月五日作出之批示：

李錦昌工程師——根據第25/2000號行政法規第三條第一款

(一) 項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零九年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄獄長，為期一年。

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1 190 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	Encargos com anúncios.....	\$ 3 700 000,00
02-03-07-00-02	Acções na RAEM.....	\$ 3 449 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução	\$ 100 000,00
02-03-08-00-99	Outros	\$ 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	Trabalhos pontuais não especializados.....	\$ 1 000 000,00
02-03-09-00-06	Despesas bancárias de expediente.....	\$ 2 000,00
02-03-09-00-99	Outros	\$ 700 000,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 50 000,00
04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-02	Famílias e indivíduos	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 20 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal.....	\$ 10 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal) ...	\$ 10 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 1 667 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$ 1 667 000,00
	Total de despesas	\$ 30 000 000,00

12 de Maio de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Maio de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2009:

Engenheiro Lee Kam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

呂錦雲學士——根據第25/2000號行政法規第三條第一款（一）項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零九年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄副獄長，為期一年。

二零零九年五月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 71/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂“澳門大學蔡繼有樓加建工程之協調、監督及顧問服務”的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十一日作出的批示：

施燕飛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用其在澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240點，試用期六個月，由二零零九年四月二十日起生效。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação dos serviços de coordenação, fiscalização e consultadoria da empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau, a celebrar com a «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Março de 2009:

Si In Fei — admitido por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, na Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

透過社會文化司司長二零零九年五月十一日批示：

應陳秀玉及張淑婷的請求，終止其在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零九年五月十五日起生效。

二零零九年五月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2009:

Chan Sao Iok e Cheong Sok Teng — dadas por findas, a seus pedidos, as suas comissões de serviço para o exercício das funções de secretário pessoal neste Gabinete, a partir de 15 de Maio de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 21/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第五十五條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，登記面積23,662平方米，位於澳門半島，友誼大馬路，其上建有956號至1110號樓宇，及外港新填海區A1/a1地段，用作保留其上建有的五星級酒店與相關之體育及消閒綜合體建築物的土地的批給。

二、批出土地的租賃期由二零零七年五月二十日起計續期十年。

三、本批示即時生效。

二零零九年五月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第457.06號案卷及
土地委員會第7/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Excelsior — Hotéis e Investimentos, Limitada。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 55.º e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 23 662 m², situado na península de Macau, na Avenida da Amizade, onde se encontra construído o prédio n.ºs 956 a 1 110 e nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), lote A1/a1, destinado a manter o hotel de 5 estrelas e respectivo complexo desportivo e de lazer nele construídos.

2. É renovado o prazo de arrendamento do terreno concedido, por um período de 10 anos, a partir de 20 de Maio de 2007.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Maio de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 457.06 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Excelsior-Hotéis e Investimentos, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、“Excelsior — Hotéis e Investimentos, Limitada”，總辦事處設於澳門葡京路，無門牌號碼，葡京酒店9字樓，登記於商業及動產登記局C4冊第91頁第1336 SO號，擁有一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，友誼大馬路956號至1110號及外港新填海區A1/a1地段，標示於物業登記局B51冊第55頁第21546號及以其名義登錄於F14冊第44頁第20638號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述權利由載於財政局197冊第70頁的一九八二年五月二十日公證契約規範，並經載於該局245冊第1頁的一九八四年十二月十日公證契約、248冊第123頁的一九八五年十二月十九日公證契約及262冊第140頁的一九八八年三月十五日公證契約以及公佈於七月三日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第87/SATOP/96號批示作出修改。

三、由上述第87/SATOP/96號批示規範的修改批給合同之標的土地的面積為25,041平方米，而在第21546號登錄所顯示的登記面積則為23,662平方米。

四、出現此差異乃由於不正確地把在上述合同附件之地圖繪製暨地籍局於一九九四年十二月六日發出的第3818/92號地籍圖中以字母“D”標示的地塊納入合同之批給標的內，而該幅面積1,379平方米的地塊已透過公佈於一九九六年四月二十四日第十七期《澳門政府公報》第二組的第55/SATOP/96號批示所規範的合同被移轉予“Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L.”。

五、有關批給之標的土地僅相當於在上述第3818/92號地籍圖中以字母“A”及“C”標示的地塊。

六、面積8,486平方米的“C”地塊，用作保留其上建有一幢十七層高，命名為“文華東方酒店”的五星級酒店，而面積15,176平方米的“A”地塊，用作保留其上建有一幢體育及消閒綜合體建築物，以補充上述酒店的設施。

七、承批人透過於二零零六年十一月二十日及二零零七年四月十一日遞交的申請書，請求將標示於物業登記局第21546號的房地產的租賃批給期限，由二零零七年五月二十日起計續期十年。

八、經分析有關建於“C”及“A”地塊上的各建築物的工程計劃及相關之技術資料表後，土地工務運輸局發現實際建於“A”地塊上之建築物的建築面積與第87/SATOP/96號批示所規範的合同中規定的建築面積存在很大差異，因此，僅計算了因“C”地塊的批給期限獲續期所須繳付的特別稅捐金額及認為需對合同中有關“A”地塊的利用之部分作出修改。

Considerando que:

1. A sociedade «Excelsior-Hotéis e Investimentos, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, s/n, Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 1 336 SO a fls. 91 do livro C4, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno, situado na península de Macau, na Avenida da Amizade, n.ºs 956 a 1 110 e nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), lote A1/a1, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 546 a fls. 55 do livro B51 e inscrito a seu favor sob o n.º 20 638 a fls. 44 do livro F14.

2. O referido direito foi titulado por escritura pública de 20 de Maio de 1982, exarada de fls. 70 do Livro 197 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), com as alterações introduzidas pelas escrituras públicas de 10 de Dezembro de 1984, exarada de fls. 1 do Livro 245 da DSF, de 19 de Dezembro de 1985, exarada de fls. 123 do Livro 248 da DSF e de 15 de Março de 1988, exarada de fls. 140 do Livro 262 da DSF e pelo Despacho n.º 87/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho.

3. O terreno objecto do contrato de revisão de concessão formalizado pelo citado Despacho n.º 87/SATOP/96 tem a área de 25 041 m² enquanto que a área registral, indicada na descrição n.º 21 546, é de 23 662 m².

4. Esta divergência resulta do facto de o referido contrato ter incluído, incorrectamente, no objecto da concessão a parcela assinalada com a letra «D» na planta a ele anexa, com o n.º 3 818/92, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 6 de Dezembro de 1994, parcela essa com a área de 1 379 m², a qual havia sido transmitida a favor da sociedade «Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L.», através do contrato titulado pelo Despacho n.º 55/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996.

5. Assim sendo, o terreno objecto da concessão em apreço corresponde tão-só às parcelas assinaladas com as letras «A» e «C» na aludida planta n.º 3 818/92.

6. O terreno da parcela «C», com a área de 8 486 m², destina-se a manter o hotel de 5 estrelas nele construído, compreendendo 17 pisos, denominado «Hotel Mandarin Oriental», e o da parcela «A», com a área de 15 176 m², a manter o complexo desportivo e de lazer (resort), para complemento das instalações do referido hotel.

7. Através de requerimentos apresentados em 20 de Novembro de 2006 e 11 de Abril de 2007, a concessionária solicitou a renovação do prazo de concessão, por arrendamento, do prédio descrito na CRP com o n.º 21 546, por um período de 10 anos, a contar de 20 de Maio de 2007.

8. Analisados os projectos de obra e respectivas fichas técnicas dos edifícios construídos nas parcelas «C» e «A», a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) verificou que existe uma discrepância significativa entre as áreas brutas de construção efectivamente construídas na última parcela («A») e as previstas no contrato formalizado pelo Despacho n.º 87/SATOP/96, razão pela qual procedeu apenas ao cálculo do valor da contribuição especial a pagar pela renovação do prazo de concessão da parcela «C» e considerou ser necessária a revisão do contrato, na parte respeitante ao aproveitamento da parcela «A».

九、基於此，承批人透過於二零零八年一月十六日及八月二十六日向行政長官閣下遞交的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，局部修改有關批給合同，並以從商業角度考慮需具較大靈活性為由，刪除“文華東方”酒店名稱的任何提述，而此已獲旅遊局發出贊同意見。

十、於組成案卷後，由於有關“C”地塊的稅捐已被繳付，土地工務運輸局訂定了因有關“A”地塊的批給期限獲續期所須繳付的特別稅捐金額及制定了修改批給合同擬本，該擬本已獲承批人透過於二零零九年一月二十二日遞交的聲明書表示同意。

十一、是次修改批給無須支付附加溢價金，由於根據已核准之工程計劃，因所建築之面積而衍生的溢價金金額低於第87/SATOP/96號批示所規範的合同中規定之面積而衍生的經調整後金額。

十二、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年二月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

十三、土地委員會的意見書於二零零九年三月六日經行政長官的批示確認。

十四、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零零九年四月二日遞交由Ho Chiu Fung Daisy，又名Daisy Ho，居住於Hong Kong，8 Shouson Hill Road West及John Raymond Witt，居住於Hong Kong，1st floor，10 Tung Shan Terrace，以“Excelsior — Hotéis e Investimentos, Limitada”的A組及B組的經理身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及作出該行為的足夠權力已經私人公證員Carlos Duque Simões核實。

十五、合同第二條所述因該批給期限獲續期而應付之特別稅捐，已透過於二零零九年三月三十一日發出之第2009-06-900839-3號不定期收入憑單，於同一日期在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號25905），其副本已存檔於土地委員會的案卷內。

第一條

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，面積25,041（貳萬伍仟零肆拾壹）平方米，位於澳門半島，友誼大馬路，其上建有956號至1110號樓宇，及外港新填海區，A1/a1地段，由載於財政局197冊第70頁及續後數頁的一九八二年五月二十日公證契約規範，並經載於該局245冊第1頁及續後數頁的一九八四年十二月十日公證契約、248冊第123頁及續後數頁的一九八五年十二月十九日公證契約、262冊第140頁及續後數頁的一九八八年三月十五日公證

9. Nestas circunstâncias, em requerimentos dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentadas em 16 de Janeiro e 26 de Agosto de 2008, a concessionária solicitou a revisão parcial do contrato de concessão em apreço, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, bem como a omissão de quaisquer referências à denominação do hotel como «Mandarin Oriental», com fundamento assente na necessidade de uma maior flexibilidade do ponto de vista comercial, o que mereceu parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo.

10. Instruído o procedimento, a DSSOPT fixou o valor da contribuição especial a pagar pela renovação do prazo de concessão tocante à parcela «A», visto que o valor da contribuição relativa à parcela «C» já havia sido pago e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, a qual mereceu a concordância da concessionária, mediante declaração apresentada em 22 de Janeiro de 2009.

11. Pela presente revisão de concessão não há lugar a pagamento de prémio adicional uma vez que o valor de prémio resultante das áreas construídas, em conformidade com o projecto de obra aprovado, é inferior ao valor actualizado resultante das áreas previstas no contrato titulado pelo Despacho n.º 87/SATOP/96.

12. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Fevereiro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

13. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2009.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 2 de Abril de 2009, assinada por Ho Chiu Fung Daisy, também conhecida por Daisy Ho, residente em Hong Kong, 8 Shouson Hill Road West e John Raymond Witt, residente em Hong Kong, 1st floor, 10 Tung Shan Terrace, na qualidade de gerentes dos grupos A e B da sociedade «Excelsior — Hotéis e investimentos, Limitada», cuja qualidade e suficiência de poderes para o acto foram verificados pelo notário privado Carlos Duque Simões, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão referida no artigo segundo do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 31 de Março de 2009 (receita n.º 25 905), através da guia de receita eventual n.º 2009-06-900839-3, emitida na mesma data, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 25 041 m² (vinte e cinco mil, quarenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida da Amizade, onde se encontra construído o prédio n.ºs 956 a 1 110 e nos Novos Aterros do Porto Exterior, lote A1/a1, titulado pela escritura pública de 20 de Maio de 1982, exarada de fls. 70 e seguintes do livro 197 da DSF, com as alterações introduzidas pelas escrituras públicas de 10 de Dezembro de 1984, exarada de fls. 1 e seguintes do livro 245 da DSF, 19 de Dezembro de 1985, exarada de fls. 123 e seguintes do livro 248 da DSF, 15 de Março de 1988, exarada de fls. 140 e seguintes do

契約及由公佈於七月三日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第87/SATOP/96號批示作出修改，標示於物業登記局B51冊第55頁第21546號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於F14冊第44頁第20638號，在上述批示附件之地圖繪製暨地籍局於一九九四年十二月六日發出的第3818/92號地籍圖中以字母“A”、“C”及“D”標示的土地的批給。鑒於透過公佈於四月二十四日第十七期《澳門政府公報》第二組的第55/SATOP/96號批示，已批准分別把在該批示附件之地圖繪製暨地籍局於一九九四年六月十四日發出的第2879/89號地籍圖中以字母“B2”、“B”及“B1”標示，面積242（貳佰肆拾貳）平方米及1,137（壹仟壹佰叁拾柒）平方米的地塊歸還甲方及有償轉讓予“Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L.”，並認為需按照已核准的土地利用計劃調整建築面積，以及進行為甲方所接納之刪除第87/SATOP/96號批示第三條款所指的酒店名稱。

2. 基於上款所述：

1) 由公佈於七月三日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第87/SATOP/96號批示規範的合同標的之土地，在附於上述批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於一九九四年十二月六日發出的第3818/92號地籍圖中以字母“A”及“C”標示，根據物業登記局第21546號標示，面積調整為23,662（貳萬叁仟陸佰陸拾貳）平方米；

2) 由上項所指批示規範的合同第三條款及第四條款的內容更改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於一九九四年十二月六日發出的第3818/92號地籍圖中以字母“C”標示，面積8,486（捌仟肆佰捌拾陸）平方米的地塊，用作保留其上建有一幢17（拾柒）層高，建築面積50,802（伍萬零捌佰零貳）平方米的五星級酒店。

2. 在上述地籍圖中以字母“A”標示，面積15,176（壹萬伍仟壹佰柒拾陸）平方米的地塊，用作保留其上建有一幢體育及消閒之綜合體建築物，以補充上款所指酒店的現有設施，其用途分配如下：

- a) 五星級酒店：建築面積1,369平方米；
- b) 設施（體育及消閒）：建築面積4,190平方米；
- c) 露天停車場：建築面積841平方米；
- d) 室外範圍：12,137平方米。

livro 262 da DSF e pelo Despacho n.º 87/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho, descrito na CRP sob o n.º 21 546 a fls. 55 do livro B51 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 20 638 a fls. 44 do livro F14, assinalado com as letras «A», «C» e «D» na planta n.º 3 818/92, emitida pela DSCC, em 6 de Dezembro de 1994, anexa ao referido despacho, em virtude de ter sido autorizada, através do Despacho n.º 55/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril, a reversão ao primeiro outorgante e a transmissão onerosa a favor da sociedade «Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L.», respectivamente, das parcelas de terreno com as áreas de 242 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados) e 1 137 m² (mil e cento e trinta e sete metros quadrados), assinaladas com as letras «B2», «B» e «B1» na planta n.º 2 879/89, emitida pela DSCC, em 14 de Junho de 1994, anexa a esse despacho e considerando a necessidade de proceder ao ajustamento das áreas brutas de construção, em conformidade com o projecto de aproveitamento do terreno aprovado, bem como a supressão da denominação de hotel estipulada na cláusula terceira do Despacho n.º 87/SATOP/96, aceite pelo primeiro outorgante.

2. Em consequência do referido no número anterior:

1) O terreno objecto do contrato titulado pelo Despacho n.º 87/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho, assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 3 818/92, emitida pela DSCC, em 6 de Dezembro de 1994, anexa o referido despacho e do qual faz parte integrante, passa a ter a área de 23 662 m² (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados), em conformidade com a respectiva descrição na CRP com o n.º 21 546;

2) As cláusulas terceira e quarta do contrato titulado pelo despacho referido na alínea anterior passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela «C», com a área de 8 486 m² (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), assinalada na planta n.º 3 818/92, emitida pela DSCC, em 6 de Dezembro de 1994, destina-se a manter o hotel de 5 (cinco) estrelas nele construído, compreendendo 17 (dezassete) pisos, com 50 802 m² (cinquenta mil e oitocentos e dois metros quadrados) de área bruta de construção.

2. A parcela «A», com a área de 15 176 m² (quinze mil, cento e setenta e seis metros quadrados), assinalada na sobredita planta, destina-se a manter o complexo desportivo e de lazer nele construído, para complemento das actuais instalações do hotel referido no número anterior, afecto às seguintes finalidades de utilização:

- a) Hotel de 5 estrelas: com a área bruta de construção de 1 369 m²;
- b) Equipamento (desportivo e de lazer): com a área bruta de construção de 4 190 m²;
- c) Estacionamento descoberto: com a área bruta de construção de 841 m²;
- d) Área livre: com a área de 12 137 m².

第四條款——租金

1. 乙方每年須為“**A**”及“**C**”地塊繳付的租金為\$213,165.00（澳門幣貳拾壹萬叁仟壹佰陸拾伍元整）及\$762,030.00（澳門幣柒拾陸萬貳仟零叁拾元整），當中按如下各用途的建築面積及相關之租金單價計算：

“**A**”地塊：

- a) 五星級酒店：1,369平方米x\$15.00/平方米
.....\$20,535.00；
- b) 設施（體育及消閒）：4,190平方米x\$15.00/平方米....
.....\$62,850.00；
- c) 露天停車場：841平方米x\$10.00/平方米....\$8,410.00；
- d) 室外範圍：12,137平方米x\$10.00/平方米
.....\$121,370.00；

“**C**”地塊：

- 五星級酒店：50,802平方米x\$15.00/平方米
.....\$762,030.00。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條

在不妨礙因在地圖繪製暨地籍局於一九九四年十二月六日發出的第3818/92號地籍圖中以字母“**C**”標示的地塊的租賃批給期限，由二零零七年五月二十日起計續期10（拾）年而須繳付金額\$7,620,300.00（澳門幣柒佰陸拾貳萬零叁佰元整）的特別稅捐的情況下，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接納本合同的條件時，還須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，因在同一地籍圖中以字母“**A**”標示的地塊的租賃批給期限，由二零零七年五月二十日起計續期10（拾）年而繳付金額\$2,131,650.00（澳門幣貳佰壹拾叁萬壹仟陸佰伍拾元整）的特別稅捐。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭議的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga as rendas anuais no montante de \$ 213 165,00 (duzentas e treze mil, cento e sessenta e cinco patacas) e \$ 762 030,00 (setecentas e sessenta e duas mil e trinta patacas) para as parcelas «**A**» e «**C**», calculadas com base nas seguintes áreas brutas de construção por finalidade e respectivos valores unitários das rendas:

Parcela «**A**»:

- a) Hotel de 5 estrelas: 1 369 m² x \$ 15,00/m² .. \$ 20 535,00;
- b) Equipamento (desportivo e de lazer): 4 190 m² x \$ 15,00/m² \$ 62 850,00;
- c) Estacionamento descoberto: 841 m² x \$ 10,00/m²
..... \$ 8 410,00;
- d) Área livre: 12 137 m² x \$ 10,00/m² \$ 121 370,00;

Parcela «**C**»:

Hotel de 5 estrelas: 50 802 m² x \$ 15,00/m² ... \$ 762 030,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento da contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão, por arrendamento, por um período de 10 (dez) anos, contados de 20 de Maio de 2007, no valor de \$ 7 620 300,00 (sete milhões, seiscentas e vinte mil e trezentas patacas), correspondente à parcela «**C**», assinalada na planta n.º 3 818/92, emitida pela DSCC, em 6 de Dezembro de 1994, o segundo outorgante paga, ainda, pela renovação do prazo da concessão, por arrendamento, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 20 de Maio de 2007, correspondente à parcela «**A**», assinalada na mesma planta, a contribuição especial no montante de \$ 2 131 650,00 (dois milhões, cento e trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

第 22/2009 號運輸工務司司長批示

一、民政總署，為公法人，持有兩幅以長期租借制度及無償方式批予前澳門市政廳，位於澳門半島，鄰近若憲馬路及加思欄馬路，面積分別為23平方米，經重新量度後修正為22平方米，及18平方米，並以其名義登錄於F8冊第8頁背頁第7018號和G27冊第132頁背頁第33873號的地塊的利用權。

地塊的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F8冊第8頁第7017號和F8冊第29頁背頁第7125號。

二、上述地塊分別標示於物業登記局B44冊第29頁背頁第20318號和B44冊第119頁第20429號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零九年三月十一日發出的第6744/2009號地籍圖及二零零九年三月九日發出的第1383/1989號地籍圖中已定界。

三、民政總署根據其管理委員會於二零零八年十二月十二日第六十五次會議作出的決議，按照七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，透過二零零九年一月二十二日的聲明書，通知放棄上述以長期租借制度及無償方式批出的有關地塊的批給。

基於此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、民政總署聲明放棄兩幅以長期租借制度及無償方式批出，位於澳門半島，鄰近若憲馬路及加思欄馬路，修正後之面積為22平方米及18平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年三月十一日發出的第6744/2009號地籍圖及二零零九年三月九日發出的第1383/1989號地籍圖中已定界，並標示於物業登記局B44冊第29頁背頁第20318號和B44冊第119頁第20429號的地塊的批給。

二、鑒於上款所述的放棄，將該兩幅無帶任何責任或負擔，價值分別為\$22,000.00（澳門幣貳萬貳仟元整）及\$18,000.00（澳門幣壹萬捌仟元整）的地塊，歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

三、本批示即時生效。

二零零九年五月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2009

1. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), pessoa colectiva de direito público, é titular do domínio útil de duas parcelas de terreno, respectivamente, com a área de 23 m², rectificadas por nova medição para 22 m², e de 18 m², situadas na península de Macau, junto à Estrada do Visconde de S. Januário e à Estrada de S. Francisco, outrora concedidas gratuitamente, por aforamento, a favor do então Leal Senado da Câmara de Macau, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 7 018 a fls. 8V do livro F8 e n.º 33 873 a fls. 132 V do livro G27.

O domínio directo acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), sob o n.º 7 017 a fls. 8 do livro F8 e n.º 7 125 a fls. 29V do livro F8.

2. As referidas parcelas de terreno encontram-se descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente, sob o n.º 20 318 a fls. 29V do livro B44 e n.º 20 429 a fls. 119 do livro B44, e demarcadas nas plantas n.º 6 744/2009 e n.º 1 383/1989, emitidas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 e 9 de Março de 2009.

3. O IACM, através de declaração de 22 de Janeiro de 2009, veio comunicar a desistência da concessão gratuita, por aforamento, das aludidas parcelas de terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, deliberada pelo Conselho de Administração, na sessão n.º 65, de 12 de Dezembro de 2008.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

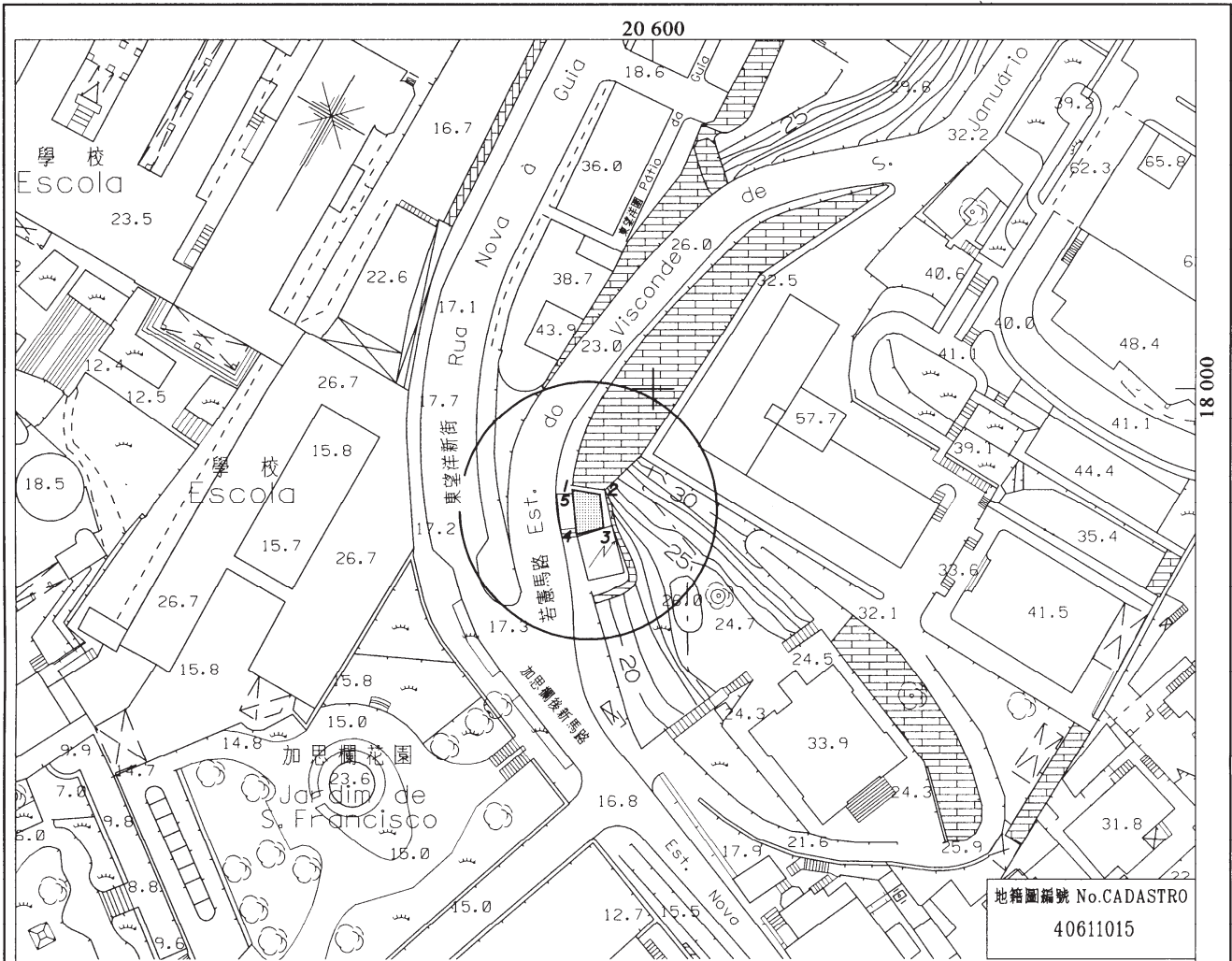
1. É declarada a desistência pelo IACM da concessão gratuita, por aforamento, de duas parcelas de terreno, com a área rectificadas de 22 m² e de 18 m², demarcadas nas plantas n.º 6 744/2009 e n.º 1 383/1989, emitidas pela DSCC, respectivamente, em 11 e 9 de Março de 2009, descritas na CRP sob o n.º 20 318 a fls. 29V do livro B44 e n.º 20 429 a fls. 119 do livro B44, situadas na península de Macau, junto à Estrada do Visconde de S. Januário e à Estrada de S. Francisco.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, as identificadas parcelas de terreno, com o valor atribuído de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas) e \$ 18 000,00 (dezoito mil patacas), revertem, livre de ónus ou encargos, à posse da RAEM, para integrar o seu domínio privado.

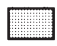
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Maio de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



位於鄰近若憲馬路之土地
Terreno junto à Estrada do Visconde de S. Januário

 面積 = 22 平方米
Area = 22 m²

標示編號 20318 (CG)
Descrição n.º 20318 (CG)

四至 Confrontações actuais:

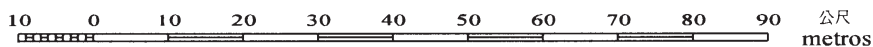
N.º	M (m)	P (m)
1	20 588.5	17 985.6
2	20 592.4	17 984.9
3	20 592.9	17 980.1
4	20 589.0	17 979.1
5	20 588.5	17 985.1

- 北/南/東 - 位於鄰近若憲馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N/S/E - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada do Visconde de S. Januário;
- 西 - 若憲馬路。
- W - Estrada do Visconde de S. Januário.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



批示編號 22/ 運輸工務司 /2009
Despacho no. SOPT

1383/1989 於 09/03/2009
de

二零零九年五月十三日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 13 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan

辦公室主任 黃振東

Tong.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零九年五月十一日批示核准的審計署二零零九年度本身預算之第一次修改：

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária, de 11 de Maio do mesmo ano:

二零零九年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	150,000.00	
01	01	05	01	00	工資 Salários	200,000.00	
01	01	07	00	99	其他 Outras		350,000.00
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	500,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	20,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		250,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		270,000.00
					總額 Total	870,000.00	870,000.00

二零零九年五月十二日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Comissariado da Auditoria, aos 12 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

摘錄自審計長於二零零九年五月八日的批示：

梁永安、黃健輝、馬世廉、馮國耀、黎綺德、袁健文、梁意敏、黃美娟、張艷霞、蔡愷雯及梁佩詩，第二職階二等高級技術員，於二零零九年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名至第十一名之合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 8 de Maio de 2009:

Leong Weng On, Wong Kin Fai, Ma Sai Lim, Fong Kuok Io, Lai I Tak, Yuen Kin Man, Leong I Man, Wong Mei Kun, Cheong Im Ha, Choi Hoi Man e Leong Pui Si, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2009, II Série, de 22 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regu-

a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等高級技術員。

根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，馬世廉及梁意敏繼續維持其超額人員狀況。

二零零九年五月十二日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

lamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Ma Sai Lim e Leong I Man, mantêm-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Comissariado da Auditoria, aos 12 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年五月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員黃桂超之散位合同獲續期一年，由二零零九年五月三十一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員馮耀基之散位合同獲准續期一年，由二零零九年六月七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c) 項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，王玉蘭之第五職階助理員之散位合同獲更改為第六職階，由二零零九年四月十一日起生效。

二零零九年五月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Maio de 2009:

Wong Kuai Chio, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio de 2009.

Fong Iu Kei, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Maio de 2009:

Wong Iok Lan, auxiliar, 5.º escalão, assalariada — autorizada a alteração do 5.º para o 6.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零九年四月二十日作出的批示：

伍培輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項的規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零九年五月二十八日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第五職階助理員，收取相等於薪俸點140點。

摘錄自行政長官於二零零九年四月二十八日作出的批示：

區鑑華學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局擔任檔案暨文件處處長職務之定期委任，自二零零九年六月二十一日起，續期一年。

二零零九年五月十二日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用林敏怡及倪宏杰在本局擔任第一職階二高等級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期六個月，分別自二零零九年三月三十日及四月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳杏妮在本局擔任第一職階二等技術

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Abril de 2009:

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 28 de Maio de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2009:

Licenciado Au Kam Va — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Arquivo e Documentação deste Gabinete, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Junho de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 12 de Maio de 2009. —
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2009:

Lam Man I e Ngai Wang Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março e 7 de Abril de 2009, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2009:

Chan Hang Nei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de De-

輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年四月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長及本人分別於二零零九年二月十九日及三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉嘉麗在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275，為期一年，自二零零九年四月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑩之及陳淑貞與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年四月二十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職級的薪俸點485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之追溯效力，延長徵用社會工作局人員編制第三職階顧問高級技術員李向紅自二零零九年三月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

摘錄自本人於二零零九年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José Gabriel Rosário dos Santos與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年三月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級資訊技術員職級的薪俸點625點。

摘錄自本人於二零零九年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁錦德與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年四月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一高等級資訊技術員職級的薪俸點510點。

zembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça e do signatário, de 19 de Fevereiro e 13 de Março de 2009, respectivamente:

Lao Ka Lai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Março de 2009:

Lam Ieng Chi e Chan Sok Cheng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos mesmos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Abril de 2009.

Lei Heong Hong, técnica superior assessora, 3.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 24 de Março de 2009:

José Gabriel Rosário dos Santos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática assessor, 2.^o escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 3 de Abril de 2009:

Leong Kam Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳健東與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年四月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級資訊技術員職級的薪俸點455點。

二零零九年四月三十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Chan Kin Tung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, José Chu.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零九年四月八日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一名至第三名的第二職階一等高級技術員劉潔心、李宇騰及陳玉儀，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員（行政、財政及計劃範疇）。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零九年四月八日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階主任翻譯辜美寶，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零九年四月八日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一名及第二名的第二職階一等高級技術員羅靜萍及蔣永恆，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員（法律範疇）。

按簽署人於二零零九年四月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林金梅及梁淑茵在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年五月十五日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2009:

Lau Kit Sam, Lei U Tang e Chan Iok I, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2009, II Série, de 8 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da área administrativa, financeira e planeamento, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ku Mei Pou, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2009, II Série, de 8 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lo Cheng Peng e Cheong Weng Hang, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2009, II Série, de 8 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 30 de Abril de 2009:

Lam Kam Mui e Leung Sok Ian, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何紫琪及馮廣燕在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年五月六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員李婉婷及葉國勳的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，分別自二零零九年四月二十三日及四月三十日起生效。

二零零九年五月十四日於法務局

局長 張永春

Ho Chi Kei e Fong Kuong In, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Maio de 2009.

Lei Un Teng e Yip Kwok Fan, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 30 de Abril de 2009, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年四月二十一日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改陳仁義、程玉茹、孔憲強、郭小倩及李藹文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年四月二十一日起生效。

二零零九年五月十四日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零九年四月二十三日的批示：

陳斌斌學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等資訊助理技術員，為期六個月，由二零零九年五月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Abril de 2009:

Chan Ian I, Cheng Iok U, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin e Lei Oi Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 14 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Abril de 2009:

Licenciado Chan Pan Pan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2009.

按照本人於二零零九年五月五日之批示：

本局第一職階二等資訊技術員陳志生學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年並執行相關職務，由二零零九年六月六日起生效。

更正

因刊登於二零零九年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內第4427頁之本局的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“05 04 00 00 99 備用撥款 Dotação provisional...”

應改為：“05 04 00 00 90 備用撥款 Dotação provisional...”。

二零零九年五月十二日於印務局

局長 李偉農

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十六日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第二職階一等助理技術員林雪冰，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸240點，自二零零九年六月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十七日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第三職階顧問高級技術員杜德明學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸650點，自二零零九年七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月二十四日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2009:

Licenciado Chan Chi Sang, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2009.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho desta Imprensa, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2009, II Série, de 6 de Maio, a páginas 4427, se rectifica:

Onde se lê: «05 04 00 00 99 備用撥款 Dotação provisional...»

dever ler-se: «05 04 00 00 90 備用撥款 Dotação provisional...».

Imprensa Oficial, aos 12 de Maio de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Lam, Sut Peng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SAA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciado Tou Tak Meng aliás Domingos Tou, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, dos SSMU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Muiria, Cipriano 學士——法律及公證辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸455點，自二零零九年七月一日起生效。

環境衛生及執照部：

何炳雄學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零九年七月一日起生效；

Nogueira de Oliveira, Alexandra Maria——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月二十七日起生效；

鍾國樑——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年六月二十三日起生效；

容永泉及鄧金燕——第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，皆自二零零九年六月二十八日起生效；

繆俊倪——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零九年六月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月二十五日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Chan do Rosario, Teresa Severina——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年五月十八日起生效；

馬穎姿——第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零九年五月二十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零九年三月三十一日作出之批示，並於同年四月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

行政輔助部：

譚春嫻——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年四月二十日起生效；

Drummond Carvalho Hoo, Brigida Maria——第二職階首席助理技術員，薪俸275點，自二零零九年四月二十日起生效；

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Muiria, Cipriano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, no GJN, a partir de 1 de Julho de 2009.

Nos SAL:

Licenciado Ho, Peng Hung, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2009;

Nogueira de Oliveira, Alexandra Maria, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 27 de Junho de 2009;

Chong Kuok Leong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 23 de Junho de 2009;

Iong Veng Chun e Tang Kam In, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, ambos a partir de 28 de Junho de 2009;

Mio, Chon Ngai, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GAT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan do Rosario, Teresa Severina, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 18 de Maio de 2009;

Ma dos Santos, Weng Chi, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Maio de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 31 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 3 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Nos SAA:

Tam, Chon Han, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Abril de 2009;

Drummond Carvalho Hoo, Brigida Maria, como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 20 de Abril de 2009;

陳淑儀——第三職階二等文員，薪俸255點，自二零零九年四月二十八日起生效。

財務資訊部：

林,露絲——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零九年四月二十日起生效；

陳達生——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年四月二十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零九年三月三十一日作出之批示，並於同年四月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

張,國然學士——第三職階一高等級技術員，薪俸535點，自二零零九年四月二十二日起生效；

Paulo Wong學士——第二職階一高等級技術員，薪俸510點，自二零零九年四月二十七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零九年四月三日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階二等技術輔導員盧,德仁，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年四月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Chung, Carmen Maria學士——管理委員會第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零九年七月一日起生效。

衛生監督部：

梁,淑儀學士——第一職階一高等級技術員，薪俸485點，自二零零九年六月十四日起生效；

甘志威——第三職階一等技術員，薪俸440點，自二零零九年六月十七日起生效；

胡,文輝——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零九年六月七日起生效；

Chan Sok I, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 28 de Abril de 2009.

Nos SFI:

De Oliveira Lam, Lucia, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 20 de Abril de 2009;

Chan Tát Sang, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 31 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 9 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — contratados além do quadro, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Cheong, Koc Iun, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 22 de Abril de 2009;

Licenciado Paulo Wong, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 3 de Abril de 2009, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lou, Tak Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chung, Carmen Maria, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CA, a partir de 1 de Julho de 2009.

Nos SIS:

Licenciada Leong, Sok I, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 14 de Junho de 2009;

Kam Chi Wai, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 17 de Junho de 2009;

Wu, Man Fai, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 7 de Junho de 2009;

李子傑——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零九年六月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

甘美慧學士——行政輔助部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年四月二十七日起生效。

環境衛生及執照部：

李治洪學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年四月二十日起生效；

張德衡——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零九年四月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年四月六日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

梁志強——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零九年六月十八日起生效；

梁國強——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零九年六月十三日起生效；

Vás, Filomeno Querobino——第二職階首席助理技術員，薪俸275點，自二零零九年六月十七日起生效；

陸耀華——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零九年六月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年四月六日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第一職階一等技術員李錦賢，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸420點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年五月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年四月七日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Lei Chi Kit, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Junho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Kum, Mei Wai, Aleda, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SAA, a partir de 27 de Abril de 2009.

Nos SAL:

Licenciado Lei, Chi Hong, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Abril de 2009;

Cheong Tak Hang, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Abril de 2009, presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leung, Chi Keung, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 18 de Junho de 2009;

Leong, Kuok Keong, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 13 de Junho de 2009;

Vás, Filomeno Querobino, como técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 17 de Junho de 2009;

Lok Io Wa, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 7 de Junho de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Abril de 2009, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Lei, Kam In, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2009, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Sam Simões, Pou Fan, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, dos SAA — renovado o respectivo contrato além do quadro,

行政輔助部第一職階一等技術員岑寶芬，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸400點，自二零零九年四月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年四月七日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

黃飄香學士——第三職階一高等級技術員，薪俸535點，自二零零九年六月二日起生效；

蔡立權——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零九年六月二日起生效；

譚國光——第一職階特級助理技術員，薪俸305點，自二零零九年六月二十八日起生效；

鄭金永——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年六月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年四月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階首席技術輔導員溫崇政，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零零九年四月二十日起生效。

二零零九年五月六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2009, presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Wong, Pio Heong, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 2 de Junho de 2009;

Choi, Lap Kun, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Junho de 2009;

Tam Kuok Kuong, como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 28 de Junho de 2009;

Chiang, Kam Weng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 30 de Junho de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Abril de 2009, presente na sessão realizada na mesma data:

Van Son Cheng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Maio de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年四月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本辦公室第一職階二等助理技術員Fabíola Maria de Paiva Mascarenhas的編制外合同自二零零

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 21 de Abril de 2009:

Fabíola Maria de Paiva Mascarenhas, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em

九年五月二十四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點205點。

vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2009.

二零零九年五月八日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 8 de Maio de 2009. —
A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

財 政 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零九年四月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳紹禹在本局擔任職務，為期六個月，自二零零九年五月十一日起，職級為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少美在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年五月二十日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年五月五日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，馬錦生在本局擔任資訊系統廳廳長的定期委任自二零零九年五月八日起獲續期壹年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

Chan Sio U — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2009:

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Maio de 2009:

Ma Kam Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Sistemas de Informação destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2009.

聲明書
Declaratóes

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		359,355.00	“06/05/2009之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/05/2009”
27	04	8-03-2	02-01-07-00	港務局 - 船舶建造廠	CAPITANIA DOS PORTOS - ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
		8-03-2	02-02-02-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		10,000.00	
		8-03-2	02-02-07-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		50,000.00	
		8-03-2	07-10-00-00	其他 機械及設備	Outros Maquinaria e equipamento		10,000.00 289,355.00	
					總 額 Total		359,355.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“12/05/2009之副局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 12/05/2009”
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios		50,193,372.50	
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes		43,758,170.40	
			07-05-00-00	港口	Portos		39,400.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		20,768,856.50	
			07-09-00-00	運輸物料	Materiais de transporte		1,450,224.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		5,746,497.00	
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos		11,997,621.40	
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		4,900,088.00	
					總 額 Total		69,427,114.90	

二零零九年五月十四日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Maio de 2009. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局分別擔任第一職階一等技術輔導員及第一職階一等督察的楊海恩學士及謝飛帆學士，重新簽訂擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，薪俸點350，為期一年，自二零零九年六月十六日起生效。

二零零九年五月十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年五月十一日發出的批示：

(一) 海關第六職階關務督察區坤鴻，退休及撫卹制度會員編號30805，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員Adelino Gregorio Madeira，退休及撫卹制度會員編號85227，因符合現行《澳

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2009:

Licenciados Ieong Hoi Ian e Che Fei Fan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, e inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, respectivamente, contratados além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Maio de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2009:

1. Ao Kuan Hung, inspector alfandegário, 6.^o escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30805 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.º 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Adelino Gregorio Madeira, verificador principal alfandegário, 4.^o escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 85227 do Regime de Aposentação e Sobrevivên-

門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員何國威，退休及撫卹制度會員編號31887，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年五月十一日發出的批示：

教育暨青年局半熟練工人李鳳蓮，供款人編號6013781，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零九年四月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

按照二零零九年四月三十日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，伍東明在本會擔任第一職階三等文員之散位

cia, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kuok Wai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31887 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2009:

Lei Fong Lin, operário semiqualeficado da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013781, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Abril de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 30 de Abril de 2009:

Felisberto Ng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º

合同，自二零零九年六月一日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為第二職階三等文員。

二零零九年五月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2009.

Fundo de Pensões, aos 15 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零九年四月十五日之批示：

應第一職階二等資訊督導員陳紹禹之申請，自二零零九年五月十一日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，法務局編制傳譯及翻譯人員組別之第一職階主任翻譯何志遠，自二零零九年六月一日起以同一職級及職階調任到本局文職人員編制。

二零零九年五月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月三日作出的批示：

何枝章——根據六月二十八日第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階首席助理技術員，為期一年，薪俸點為290點，由二零零九年六月二十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年四月十五日作出的批示：

梁國豪及馬偉豪，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零零九年三月二十五日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Abril de 2009:

Chan Sio U, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 11 de Maio de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2009:

Ho Chi Un, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão — transferido do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça para o quadro de pessoal civil destes Serviços, com a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2009:

Ho Chi Cheong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 28 de Junho, a partir de 28 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Abril de 2009:

Leong Kuok Hou e Ma Wai Hou, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 12/2009,

一名及第二名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

黃永強及李銳燦，司法警察局確定委任之第三職階一等刑事偵查員，在刊登於二零零九年三月二十五日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第三名及第四名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

二零零九年五月十五日於司法警察局

代局長 João Augusto da Rosa

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月六日作出的批示：

黃雅婷，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月十日起生效。

梁秀芳，澳門監獄第四職階護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

II Série, de 25 de Março — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Wong Weng Keong e Lei Ioi Chan, investigadores criminais de 1.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 12/2009, II Série, de 25 de Março — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Polícia Judiciária, aos 15 de Maio de 2009.— O Director, substituto, João Augusto da Rosa.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2009:

Wong Nga Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2009.

Leong Sao Fong, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º

二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月十七日起生效。

何暉妍，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月十八日起生效。

黃宏偉，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月二十三日起生效。

詹纓，澳門監獄第一職階特級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月二十三日起生效。

鮑可欣，澳門監獄第二職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月二十三日起生效。

梁詠婷及李翠琴，澳門監獄第四職階護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年六月二十六日起生效。

林卓琮，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效。

楊詠建，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效。

蕭國華及陳卓新，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2009.

Ho Fai In, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2009.

Wong Wang Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Chim Ieng, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Pau Ko Yan, técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, enfermeiras, 4.º escalão, contratadas além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2009.

Lam Cheok Keng, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Sio Kuok Wa e Chan Cheok San, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, deste Estabelecimento Prisional — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano,

二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，分別自二零零九年六月十三日及六月二十六日起生效。

nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 26 de Junho de 2009, respectivamente.

二零零九年五月十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Maio de 2009.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

治安警察局福利會

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈經保安司司長於二零零九年五月七日批示核准之治安警察局福利會二零零九年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Maio do mesmo ano:

治安警察局福利會二零零九年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	60,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	20,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	170,000.00	
09	01	05	00	99	其他 Outros		300,000.00
					總計 Total	300,000.00	300,000.00

二零零九年五月十二日於治安警察局福利會——行政委員會
主席：李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零八年八月十一日之批示：

鄧,賽莊, 本局個人勞動合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階第一職等護士之職務, 為期六個月, 自二零零九年四月二十八日起生效。

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

黎,卓然, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1)——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等技術輔導員之職務, 為期六個月, 自二零零九年五月四日起生效。

按局長於二零零九年二月二十三日之批示：

谷,臻, 為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生, 由二零零九年三月二十三日起更改合同第三條款, 轉為第三職階醫院主治醫生。

莫,文漢, 為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員, 由二零零九年四月一日起更改合同第三條款, 轉為第三職階首席技術輔導員。

按照局長於二零零九年三月十三日之批示：

郭,煥芳和陳,浩雲, 為本局散位合同第一職階二級診療技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任第一職階二級診療技術員之職務, 為期六個月, 自二零零九年四月二十七日起生效。

陳,嘉慧、陳,沛賢、謝,國振、鄭,慧明、張,曦雯、秦,穎斯、鍾,巧儀、巢,杏瑜、方,嘉敏、楊,小儀、姚,立德、郭,穎倫、林,鳳儀、劉,偉倫、李,碧芬、李,小玲、陸,月來、羅,碧茵、繆,裕源、黃,楚儀、黃,恩娜和黃,關玲, 為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2008:

Tang, Choi Chong, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Lai, Cheok In, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2009:

Kok, Chon, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2009.

Mok, Man Hon, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Março de 2009:

Kok, Wun Fong e Chan, Hou Wan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Chan, Ka Wai, Chan, Pui In, Che, Kuok Chan, Cheang, Wai Meng, Cheung, Hei Man, Chon, Weng Si, Chong, Hau I, Chow, Goretti, Fong, Ka Man, Ieong, Sio I, Io, Lap Tak, Kok, Weng Lon, Lam, Fong I, Lao, Wai Lon, Lei, Pek Fan, Lei, Sio Leng, Lok, Ut Loi, Lo, Pek Ian, Mio, U Un, Vong, Cho I, Wong, Ian No e Wong, Kuan Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei

編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年四月二十七日起生效。

饒,小康，為本局散位合同第三職階首席技術員，由二零零九年四月六日起獲續約一年。

胡,焯焯，為本局散位合同第七職階半熟練工人，由二零零九年四月九日起獲續約一年。

彭,智發，為本局散位合同第六職階半熟練工人，由二零零九年四月六日起獲續約一年。

方,建忠，為本局散位合同第一職階半熟練工人，由二零零九年四月二十一日起獲續約一年。

陳,正明、蘆,嘉濱及龍,潔英，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月十一日、四月二十日及四月二十四日起獲續約一年。

陳,淑芬、鄭,永恆、劉,禮然、梁,章孔、梁,建源及黃,肇偉，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月十四日起獲續約一年。

陳,長興、朱,萬成、樊,賢來、何,偉文、李,國華、關,全、李,玉祥、鄧,志強及黃,龍才，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月十六日起獲續約一年。

歐陽,艷芬、De Assis, Ondina Rafaela、勞,作新、Madeira, Sofia Gregorio及鄭,玉英，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1），分別由二零零九年四月二十六日、四月二十六日、四月二十七日、四月二十七日及四月二十九日起獲續約一年。

陳,惠儀、崔,楊娣及布,麗芳，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），分別由二零零九年四月六日、四月十二日及四月十八日起獲續約一年。

鄭,鐵君、何,偉民、賴,麗儀、梁,慧芝及麥,煥基，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月二十日起獲續約一年。

廖,國珍、梁,英文及呂,惠嫻，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），分別由二零零九年四月十二日、四月十三日及四月十七日起獲續約一年。

陳,貴枝，為本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月四日起獲續約一年。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Io, Sio Hong, técnico principal, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 2009.

Wu, Cheok Wai, operário semiqualficado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Abril de 2009.

Pang, Chi Fat, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 2009.

Fong, Kin Chong, operário semiqualficado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 2009.

Chan, Vicente, Lou, Ka Pan e Long Kit Ieng, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11, 20 e 24 de Abril de 2009, respectivamente.

Chan, Sok Fan, Kuong, Weng Hang, Lao, Lai In, Leong, Cheong Hong, Leong, Kin Un e Vong, Jose, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Abril de 2009.

Chan, Cheong Heng, Chu, Man Seng, Fan, In Loi, Ho, Wai Man, Lei, Kuok Wa, Kuan, Chun, Li, Iok Cheong, Tang, Chi Keong e Wong, Long Choi, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2009.

Ao Ieong, Im Fan, De Assis, Ondina Rafaela, Lou, Chok San, Madeira, Sofia Gregorio e Chiang, Iok Ieng, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26, 26, 27, 27 e 29 de Abril de 2009, respectivamente.

Chan, Vai I, Choi, Ieong Tai e Pou, Lai Fong, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 6, 12 e 18 de Abril de 2009, respectivamente.

Chiang, Tit Kuan, Ho, Vai Man, Lai, Lai I, Leong, Wai Chi e Mak, Wun Kei, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 2009.

Lio, Kuok Chan, Leong, Ieng Man e Loi, Wai Han, auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 12, 13 e 17 de Abril de 2009, respectivamente.

Chan, Kuai Chi, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Abril de 2009.

陳,惠娟、鄒,飛鳳、徐,靜佩、何,利財、劉,桂玉、施,麗歡、黃,珍娥、王,琮蓮及王,小玲,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年四月二日起獲續約一年。

蕭,永隆及周,惠霞,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),分別由二零零九年四月十一日及四月二十三日起獲續約一年。

吳,美燕,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年四月十日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第五職階衛生服務助理員(級別1)。

李,蓮生,為本局散位合同第二職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年四月二十一日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第三職階衛生服務助理員(級別1)。

按照局長於二零零九年三月二十日之批示:

張,慧,為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階二等技術輔導員之職務,為期六個月,自二零零九年四月二十七日起生效。

按局長於二零零九年四月九日之批示:

余,鳳蓮,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年五月二十三日起續約至十一月十日止。

按照局長於二零零九年四月十四日之批示:

關,盈慧、梁,秋瑜和王,美琪,為本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階第一職等護士之職務,為期六個月,自二零零九年五月三日起生效。

鄭,佩芝、楊,遠立、關,鎮雄、關,敏霞、林,荷光、劉,羨婷、梁,玉琪、龍,蘭思、莫,曉生、吳,雅蔚、倪,揚媚、吳,家欣和黃,銀煥,為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階二等技術輔導員之職務,為期六個月,自二零零九年五月三日起生效。

Chan, Vai Kun, Chao, Fei Fong, Choi, Cheng Pui, Ho, Lei Choi, Lao, Kuai Iok, Si, Lai Fun, Wong, Chan Ngo, Wong, Keng Lin e Wong, Sio Leng, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2009.

Siu, Weng Long e Chao, Wai Ha, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 e 23 de Abril de 2009, respectivamente.

Ng, Mei In, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 10 de Abril de 2009.

Lei, Lin Sang, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nível 1, a partir de 21 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Março de 2009:

Cheong, Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2009:

U, Fong Lin, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 23 de Maio a 10 de Novembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Abril de 2009:

Kuan, Ieng Wai, Leong, Chao U e Wong, Mei Kei, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

Chiang, Pui Chi, Ieong, Un Lap, Kuan, Chan Hong, Kuan, Man Ha, Lam, Ho Kuong, Lao, Sin Teng, Leong, Iok Kei, Long, Lan Si, Mok, Io Sang, Ng, Nga Wai, Ngai, Ieong Mei, Ung, Ka Ian e Wong, Ngan Wun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

吳志萍，為本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零九年五月十日起生效。

何明輝、何寶怡、郭愛琳、劉思元和胡藝超，為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年五月十日起生效。

劉琮，為本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期六個月，自二零零九年五月十二日起生效。

應岑麗珊之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零九年五月十二日起予以解除。

按局長於二零零九年四月十六日之批示：

林社權，為本局散位合同第七職階熟練助理員，由二零零九年五月二十二日起獲續約一年。

按局長於二零零九年四月二十八日之批示：

應容國龍之要求，其在本局擔任第五職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零零九年五月二十一日起予以解除。

按照副局長於二零零九年五月四日之批示：

核准名稱為“裕隆藥房”，准照編號為第78號，以及營業地點為澳門菜園新街41號建富新村地下R座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$382.00）

按照二零零九年五月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

歐冬晴——應其要求，中止第E-1524號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

Ng, Chi Peng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2009.

Ho, Meng Fai, Ho, Pou I, Kuok, Oi Lam, Lau, Si Un e Wu, Ngai Chio, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2009.

Lao, Keng, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2009.

Sam Lai San — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Abril de 2009:

Lam, Se Kun, auxiliar qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Abril de 2009:

Iong Kuok Long — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Maio de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 4 de Maio de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «U LONG», alvará n.º 78, com local de funcionamento na Rua da Hortense, n.º 41, Kin Fu San Chun, r/c, «R», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Maio de 2009:

Ao Tong Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1524.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照副局長於二零零九年五月八日之批示：

核准“君華藥行”（准照第56號）搬遷，新址位於澳門氹仔官也街9-E號栢鴻大廈E座地下及地庫。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零九年五月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳婷歡——應其要求，取消第T-0114號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零零九年五月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消楊婉君第D-0065號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

取消蘇雅詩第E-1396及陳志紅第E-1457號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照二零零九年五月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

古惠卿、Natércia da Conceição dos Santos——應其要求，分別中止第E-1571、E-1594號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

梁志輝——應其要求，取消第M-0585號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

梁家俊——應其要求，取消第T-0074號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$294.00）

Sarah Kate Mcleod Skeldon——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1658。

（是項刊登費用為 \$274.00）

澳門女性健康中心——獲准許營業，准照編號：AL-0134，其營業地點位於澳門巴掌圍斜巷19號南粵商業中心6樓A，持牌

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Maio de 2009:

Autorizada a mudança de instalações da drogaria «Kan Va», alvará n.º 56, para a Rua do Cunha, n.º 9-E, Pak Hung «E», r/c com c/v, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Maio de 2009:

Chan Teng Fun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0114.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Maio de 2009:

Jeong Un Kuan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista licença n.º D-0065.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Sou Nga Si e Chan Chi Hong — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1396 e E-1457.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Maio de 2009:

Ku Wai Heng e Natércia da Conceição dos Santos — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1571 e E-1594.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Leong Chi Fai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0585.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leung Ka Chon — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0074.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Sarah Kate Mcleod Skeldon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1658.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Protecção de Saúde de Feminino de Macau, situado na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 6.º

人為鸞懋醫療有限公司，法人住所位於澳門巴掌圍斜巷19號南粵商業中心6樓A。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零零九年五月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

朱少群——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1734。

(是項刊登費用為 \$264.00)

魏瑞偉、周志昆——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0283、W-0284。

(是項刊登費用為 \$284.00)

郭煥芳——應其要求，中止第T-0043號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零零九年五月十五日於衛生局

副局長 鄭成業

andar A, Macau, alvará n.º AL-0134, cuja titularidade pertence a Lun Mao Medical Companhia Limitada, com sede na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 6.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Maio de 2009:

Zhu Shao Qun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1734.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ngai Soi Wai e Zhou Zhi Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0283 e W-0284.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Kok Wun Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0043.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Maio de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Lei Iek Iong和羅偉成在本局擔任第三職階特級助理技術員及第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年六月三日及六月三十日起分別續期兩年及一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão學士在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年六月二十日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年五月七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 5 de Maio de 2009:

Lei Iek Iong e Luís Crisóstomo Lopes — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos e um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 30 de Junho de 2009, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

Licenciada Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Maio de 2009:

Gu Chen — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como concertino da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica

令第五條a) 項及第二十一條第二款規定，Gu Chen在本局澳門樂團擔任首席的個人勞動合同續期兩年，自二零零九年六月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年五月十一日作出的批示：

應吳惠芬的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年五月十二日起予以解除。

二零零九年五月十四日於文化局

局長 何麗鑽

da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Junho de 2009.

Por despacho da signatária, de 11 de Maio de 2009:

Ng Wai Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 12 de Maio de 2009.

Instituto Cultural, aos 14 de Maio de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月六日作出的批示：

白嘉惠——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零九年五月十七日起計，為期一年。

准照摘錄

“緣份卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Afinidade”和英文名稱為“Affinity Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零九年五月六日獲發第0489/2009號牌照，持牌人為柯少雄。該酒吧被評定為一級，位於澳門馬濟時總督大馬路425號大豐商業大廈地下和1樓M舖。

(是項刊登費用為 \$353.00)

“夢想”，葡文名稱為“Sonho”和英文名稱為“Dream Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零九年五月六日獲發第0493/2009號牌照，持牌人為“恆星策劃有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Planeamento Estrela Limitada”和英文名稱為“Star Plan Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門布魯塞爾街193號及199號南岸花園地面層連1樓P及Q舖。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零九年五月十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Março de 2009:

Geraldina Morais Branco — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 17 de Maio de 2009.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0489/2009, em 6 de Maio, em nome de O Sio Hong para o bar com karaoke denominado “緣份卡拉OK酒吧”，em português «Afinidade» e em inglês «Affinity Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.º 425, edifício Comercial Tai Fung, r/c e 1.º andar, loja M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Foi emitida a licença n.º 0493/2009, em 6 de Maio, em nome da sociedade “恆星策劃有限公司”，em português «Companhia de Planeamento Estrela Limitada» e em inglês «Star Plan Company Limited» para o bar com karaoke denominado “夢想”，em português «Sonho» e em inglês «Dream Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Bruxelas, n.ºs 193 e 199, edf. «Nam On Fa Un», r/c e 1.º andar, lojas P e Q, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Maio de 2009. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零九年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年四月三十日起以編制外合同方式聘用劉敏紅為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年五月四日起以編制外合同方式聘用袁轉好為本局第一職階二級診療技術員，薪俸點為340，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月三十日作出的批示：

尤迪華——其個人勞動合同，自二零零九年六月一日起獲續期一年。

二零零九年五月七日於社會工作局

局長 葉炳權

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零九年四月二十九日作出的批示：

黃嘉明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零零九年五月二十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月五日作出的批示：

José Daniel Caldeira David——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2009:

Lao Man Hong — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Março de 2009:

Un Chun Hou — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 340, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2009:

Yau Dick Wah — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Maio de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Abril de 2009:

Wong Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2009:

José Daniel Caldeira David — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do

訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式獲錄取在本辦公室擔任第一職階二等技術員，為期一年，自二零零九年六月十五日起生效。

二零零九年五月七日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年四月二十八日作出的批示：

許冠堯，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年四月三十日作出的批示：

何錦富、余穎麟，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年七月二日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第七職階半熟練工人鄭淑蓮，因達至擔任公職年齡上限而被強制退休，自二零零九年五月十三日起生效。

二零零九年五月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年四月二十八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐松

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 7 de Maio de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2009:

Hoi Kun Io, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 Junho de 2009.

Por despachos do signatário, de 30 de Abril de 2009:

Ho Kam Fu e U Weng Lon, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Sok Lin, operário semiqualficado, 7.º escalão, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite de idade, a partir de 13 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 2009:

Tong Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com re-

在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月十六日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等無線電電子助理技術員的薪俸點265點。

摘錄自二零零九年五月六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等技術員劉季中及梁偉明在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月十四日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第二職階特級技術輔導員林兆廣在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月十二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階首席海上交通控制員楊應曉笛在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月十二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年五月十三日於港務局

局長 黃穗文

ferência à categoria de técnico auxiliar de radioeletrónica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despachos da directora, de 6 de Maio de 2009:

Lao Kuai Chong e Leong Wai Meng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas dos contratos.

Lam Sio Kong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Ieong Ieng Io Tek, controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Capitania dos Portos, aos 13 de Maio de 2009. — A Directora, Wong Soi Man.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉瑜平在本局擔任第一職階首席高級資訊技術員，薪俸點為540，為期六個月，自二零零九年四月二十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2009:

Ip U Peng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2009:

Chan Pek On Ana, Lam In Kuan, Leong Cheok Lam e Alberto Cheong — contratados além do quadro, pelo período de um

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳璧安、林燕群、梁焯林及Alberto Cheong在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年四月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用麥文慧及羅慧妍在本局擔任第一職階三等文員，薪俸點為195，為期一年，自二零零九年四月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階首席技術員伍綺紅，自二零零九年六月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480。

二零零九年五月八日於交通事務局

局長 汪雲

ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

Mak Man Wai e Lo Wai In — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Abril de 2009:

Ng I Hong, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 8 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

通告

經考慮十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條，以及在二零零八年十二月十七日《澳門特別行政區公報》第五十一期第二組公布的第5/2008號審計長批示第二條的規定，本人決定：

1. 把審計長授予之以下權限轉授予審計局副局長劉偉明碩士：

1) 批准在假期計劃表內已預定的假期、年假之提前享受，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

3) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

4) 批准人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；

5) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

6) 按既定的審計計劃，簽署實地審計工作的文書。

2. 把依法決定人員的缺勤屬合理或不合理之權限授予審計局副局長劉偉明碩士。

3. 對行使上述授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. 上述授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權的行使。

5. 本批示自公布日生效，但不影響下款的規定。

6. 追認獲授權之副局長劉偉明碩士自二零零八年十二月三日起在本授權及轉授權範圍內作出的所有行為。

(本授權及轉授權經審計長二零零九年五月十三日批示確認)

二零零九年五月十三日於審計署

審計局局長 梁煥庚

(是項刊登費用為 \$1,967.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Aviso

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 2 do Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008, determino:

1. São subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Auditoria, mestre Lau Wai Meng, as competências delegadas pela Comissária da Auditoria, para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias em conformidade com o mapa de férias, a antecipação do gozo de férias, bem como decidir a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

4) Autorizar a apresentação de agentes e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

6) Assinar o expediente do âmbito dos trabalhos de auditoria *in loco*, de acordo com o plano de actividades fixado.

2. Delego no subdirector da Direcção dos Serviços de Auditoria, mestre Lau Wai Meng, a competência para justificar e injustificar as faltas do pessoal nos termos da lei.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação e da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente subdelegação e delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Lau Wai Meng, no âmbito das competências ora subdelegadas ou delegadas, desde 3 de Dezembro de 2008.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 13 de Maio de 2009).

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Maio de 2009.

O Director da Direcção dos Serviços da Auditoria, *Neoh Hwai Beng*.

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

海 關

公 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將以審查文件及有條件限制性進行晉升開考，以填補本部門文職人員編制內以下空缺的投考人臨時名單張貼於澳門海關大樓行政財政廳人力資源處。有關開考之通告已在二零零九年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公布：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零九年五月十一日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, situada no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos lugares abaixo indicados do quadro de pessoal civil destes Serviços, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2009:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo Estatuto, as listas provisórias acima mencionadas consideram-se, desde logo, definitivas.

Serviços de Alfândega, aos 11 de Maio de 2009.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

立 法 會 輔 助 部 門

名 單

按照二零零九年四月一日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的通告，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，填補立法會輔助部門人員編制的翻譯職程第一職階顧問翻譯員一缺之唯一及格准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
梁結貞.....	8,31

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准以及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，准考人可在本名單刊登日起計十個工作日內提出上訴。

(立法會執行委員會於二零零九年五月十一日議決確認)

二零零九年五月十二日於立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 2009:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Kit Cheng.....	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Maio de 2009).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Maio de 2009.

典試委員會：

主席：副秘書長 楊瑞茹

委員：技術顧問 Ana Paula D'Assumpção Neves

處長 梁燕萍

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

O Júri:

Presidente: Ieong Soi U, secretária-geral adjunta.

Vogais: Ana Paula D'Assumpção Neves, técnica agregada; e

Leong In Peng Erica, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年五月十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Maio de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

商業及動產登記局

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E DE BENS MÓVEIS

2009年04月之商業登記 **Registo comercial relativo ao mês de Abril de 2009**

自然人商業企業主之首次登記 *registo inicial do empresário comercial, pessoa singular*

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 何祖蔭個人企業主
 葡文 português : HO CHOU IAM E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門台山菜園涌邊街濠江花園第 3 座 1 8 樓 J 座
登記編號 N° do registo: 21415 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 謝美清

自然人住所 domicílio : 澳門下環小市街 1 — 7 號置富閣 4 樓 J 座

登記編號 N° do registo: 21416 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李月琴個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門菜園涌邊街新城市花園第 7 座 2 樓 A

登記編號 N° do registo: 21417 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 富記貨車運輸

葡文 português : FU KEI TRANSPORTE

自然人住所 domicílio : 澳門筷子基和樂大馬路 2 1 6 號宏開大廈第 7 座 1 7 樓 A Avenida Concórdia, s/n°,
Edifício Weng Hoi, 17/F A, Torre G, em Macau

登記編號 N° do registo: 21418 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門亞蘇廚房

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔大連街至尊花城 3 座 7 K

登記編號 N° do registo: 21419 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 先鋒電訊

自然人住所 domicílio : 澳門竹室正街富華樓 4 樓 B

登記編號 N° do registo: 21420 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳澤明 (A)

葡文 português : CHAN CHAK MENG (A)

自然人住所 domicílio : 澳門長壽大馬路 3 7 6 號威龍花園第 2 座 5 樓 A G 座

登記編號 N° do registo: 21421 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 胡唯

自然人住所 domicílio : 澳門家神圍長樂里 7 號

登記編號 N° do registo: 21422 (CO)

商業名稱 Firma

葡文 português : MENDES RODRIGUES, LUÍS OCTÁVIO

自然人住所 domicílio : Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Edifício Pak Wai, Bloco 2, 17° J, em
Macau

登記編號 N.º do registo: 21423 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 趙子輝個人企業主

葡文 português : CHIO CHI FAI E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門連勝巷 1 1 號進展大廈 5 樓 A

登記編號 N.º do registo: 21424 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 馮志斌

自然人住所 domicílio : 澳門美麗街 2 5 號得運大廈 5 樓 C 座

登記編號 N.º do registo: 21425 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄧新燦

葡文 português : TANG SAN HUN

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中心街唯德花園 2 期 2 4 樓 L

登記編號 N.º do registo: 21426 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄧智斌個人企業主

葡文 português : TANG CHI PAN E.I.

自然人住所 domicílio : Rua de Barca, 8, Edifício Va Pou, 5A, em Macau

登記編號 N.º do registo: 21427 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李雁群個人企業主

葡文 português : LEE NGAN KWAN E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室

登記編號 N.º do registo: 21428 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李寶月個人企業主

葡文 português : LEI POU UT E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣康樂新邨永樂街東泰樓 4 座 8 樓 G

登記編號 N.º do registo: 21429 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 余伯添

葡文 português : YU PAK TIM

自然人住所 domicílio : 澳門太和巷 4 號寶泰樓 4 樓 A 座

登記編號 N.º do registo: 21430 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 超駿車行

自然人住所 domicílio : 澳門東北大馬路保利達花園第 1 座 1 5 樓 C D

登記編號 N.º do registo: 21431 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 何榮基個人企業主
葡文 português : HO VENG KEI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門馬場大馬路信達廣場第 2 座 5 樓 0 6 室
登記編號 N° do registo: 21432 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁劍忠
葡文 português : LEONG KIM CHONG
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭海邊街 1 1 1 號澳華大廈 1 7 樓 A 座
登記編號 N° do registo: 21433 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 侯嘉亮個人企業主
葡文 português : HAU KA LEONG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門新橋惠愛街 5 9 A 地下
登記編號 N° do registo: 21434 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃偉東個人企業主
葡文 português : WONG WAI TONG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門花地瑪教會南街大明閣明苑 2 3 樓 H
登記編號 N° do registo: 21435 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 戴有財個人企業主
葡文 português : TAI IAO CHOI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街 2 4 7 號裕華大廈第 5 座地下 C
登記編號 N° do registo: 21436 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃偉康 A
葡文 português : WONG WAI HONG A
自然人住所 domicílio : 澳門漁翁街亨達大廈 6 樓 F
登記編號 N° do registo: 21437 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 李靜雯個人企業主
葡文 português : LEI CHENG MAN DE ASSIS E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔奧林匹克大馬路華寶花園第 1 座 5 / D Avenida da Olimpica, Edifício Wa Bou, Bloco I, 5/D, Taipa, em Macau
登記編號 N° do registo: 21438 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 柳蘊華
葡文 português : LAO WAN WA
自然人住所 domicílio : 澳門雅廉訪大馬路 9 4 號高美士大廈 1 3 樓 K
登記編號 N° do registo: 21439 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 劉小萍 (A) 個人企業主
葡文 português : LAO SIO PENG (A) E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門青洲大馬路 5 0 1 號美居一新勝閣 2 座 5 樓 L 室
登記編號 N.º do registo: 21440 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 趙盈寬
葡文 português : CHIO IENG FUN
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔柯維納馬路南新花園第 4 座 1 2 樓 D
登記編號 N.º do registo: 21441 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 譚婷芝個人企業主
葡文 português : TAM TENG CHI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基北街多寶花園聚寶閣 1 8 樓 M
登記編號 N.º do registo: 21442 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 關慧儀個人企業主
葡文 português : KUAN WAI I BONNIE E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門美的路主教街 2 號祐欣大廈 1 樓 B
登記編號 N.º do registo: 21443 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 朱敏兒個人企業主
葡文 português : CHU MAN YI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門米糙巷 5 號佳富商業中心 4 字樓
登記編號 N.º do registo: 21444 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳學海個人企業主
葡文 português : CHAN HOK HOI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門青洲大馬路逸麗花園第 6 座 2 6 樓 A U 座
登記編號 N.º do registo: 21445 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃愛蓮個人企業主
葡文 português : WONG OI LIN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔亞威羅街匯景花園第 3 座 1 1 / J
登記編號 N.º do registo: 21446 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 甜潤坊
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔拉哥斯街 8 1 號海怡花園第 1 座 E / 1 9
登記編號 N.º do registo: 21447 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 廖達輝個人企業主

葡文 português : LIU TAT FAI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門鮑思高形地 6 3 號海富花園 2 3 樓 D 座
登記編號 N° do registo: 21448 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 地堡地產
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔中街 1 1 號
登記編號 N° do registo: 21449 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 周灼雄個人企業主
葡文 português : ZHOU ZHUOXIONG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣新街 4 7 4 號東華新邨 7 座 1 2 樓 A 座
登記編號 N° do registo: 21450 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 汪波個人企業主
葡文 português : VONG PO E.I.
自然人住所 domicílio : Avenida Demetrio Cinatti, n° 17-18, Pou Loi, E-2, em Macau
登記編號 N° do registo: 21451 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 辜雅婷個人企業主
葡文 português : KU NGA TENG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門永寧廣場百利新邨第 4 座 7 樓 E A
登記編號 N° do registo: 21452 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃志華 (A) 個人企業主
葡文 português : VONG CHI VA (A) E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門媽閣斜巷 2 3 — 2 5 號友成大廈第 1 座 4 D
登記編號 N° do registo: 21453 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 旺金閣美食
葡文 português : ESTABELECIMENTO DE COMIDAS WONG KAM KOK
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭巷 9 號 2 樓
登記編號 N° do registo: 21454 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 潘曉燕個人企業主
葡文 português : PUN HIO IN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭峽谷巷 6 — 8 號地下
登記編號 N° do registo: 21455 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁雪芬個人企業主
葡文 português : LEONG SUT FAN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街濠景花園 2 0 座 1 2 樓 H

登記編號 N.º do registo: 21456 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李駿申個人企業主

葡文 português : LEE TSUN SUN E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙馬路海蘭花園第4座2樓H座

登記編號 N.º do registo: 21457 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 姚志順個人企業主

葡文 português : IO CHI SON E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢永寧廣場威龍大廈第1座18樓O座 Alameda da Tranquilidade, Edifício Vai Long, Bloco 1, 18/O, em Macau

登記編號 N.º do registo: 21458 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 關友祥個人企業主

葡文 português : KUAN IAO CHEONG E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門青洲大馬路逸麗花園第6座27 A U座

登記編號 N.º do registo: 21459 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 彭瑞鈞個人企業主

葡文 português : PANG SOI KUAN E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門渡船街1—A號祐盈大廈3樓C座 Rua da Barca, n.º 1A, Edifício Iao Ieng, 3.º andar C, em Macau

登記編號 N.º do registo: 21460 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 唐美茵個人企業主

葡文 português : TONG MEI IAN E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門雅廉訪里23號泰興大廈5樓B Beco Ouvidor Arriaga, n.º 23, Edifício Tai Heng, 5.º andar B, em Macau

登記編號 N.º do registo: 21461 (CO)

常設代表處之關閉 encerramento de representações permanentes

商業名稱 Firma

英文 inglês : THE KISS ASIA COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈17樓B座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 28380 (SO)

商業名稱 Firma

英文 inglês : PANALPINA CHINA LIMITED

法人住所 sede : Avenida Wai Long, n.º 416, Edifício CAM, 3.º andar, quarto A, na Ilha da Taipa, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 10380 (SO)

法人商業企業主之設立 acto constitutivo do empresário comercial, pessoa colectiva

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 敦航工程(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SEEKWAY (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : SEEKWAY ENGINEERING (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門丁香園 2 3 號成裕大廈 1 樓 C Pátio de Cravo, n° 23, Edifício Seng Yu, 1° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33061 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門新能源有限公司
 葡文 português : NOVA ENERGIA MACAU, LIMITADA
 英文 inglês : MACAU NEW ENERGY LIMITED
 法人住所 sede : Rua das Albízias Lote G2, Coloane, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33062 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 捷誠裝修工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DECORAÇÃO ENGENHARIA CHIT SENG LIMITADA
 英文 inglês : CHIT SENG DECORATION ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門黑沙環製造廠巷 2 0 號南藝閣 A B 鋪
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33063 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新中宇工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL SAN CHONG YUE, LIMITADA
 英文 inglês : SAN CHONG YUE ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門看台街 3 0 5 號翡翠廣場 3 樓 A—G 座新富倫中心 Rua da Tribuna, n° 305, Edifício Jade Plaza, 3° andar A-G, Centro Sun Fu Lon, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33064 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新恆建建築工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA SAN HANG KIN, LIMITADA
 英文 inglês : SAN HANG KIN CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門看台街 3 0 5 號翡翠廣場 3 樓 A—G 座新富倫中心 Rua da Tribuna, n° 305, Edifício Jade Plaza, 3° andar A-G, Centro Sun Fu Lon, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33065 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 達科(澳門)有限公司
 葡文 português : DATACRAFT (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : DATACRAFT (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A—3 0 1 號 A I A TOWER 2 0 樓 Avenida Comercial de Macau, n°s 251A-301, AIA Tower, 20° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 33066 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創鋒科技系統一人有限公司
葡文 português : ACE CREATION SISTEMA DE TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : ACE CREATION TECHNOLOGY SYSTEM CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門東望洋新街2 4 3 號花園臺春暉閣2座5樓G室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33067 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿業鋼門有限公司
法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路2 5 號B地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33068 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東駿貴賓會一人有限公司
葡文 português : EAST CHAMPION CLUBE DE VIP, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : EAST CHAMPION VIP CLUB LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路悅景峰地下B舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33069 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 香港超華推廣有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PROMOÇÃO DE HONG KONG CHIO WA, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路2 0 9 號飛通工業大廈1 3 樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33070 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 協信物理治療及美容中心一人有限公司
葡文 português : CENTRO DE BELEZA E FISIOTERAPIA FE SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : FAITH PHYSIO & BEAUTY CENTRE CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街1 3 0 號花城牡丹花園地下E座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33071 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大眾超級市場有限公司
葡文 português : TAI CHON SUPERMERCADO LIMITADA
英文 inglês : TAI CHON SUPERMARKET LIMITED
法人住所 sede : 澳門林茂巷S / N B 典雅灣地下B
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N.º do registo: 33072 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新電腦專門店一人有限公司
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第一街數碼科技城2樓A 8 舖

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33073 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 普羅米工程有限公司
葡文 português : PROMETHEUS PROJECTOS DE ENGENHARIA COMPANHIA LDA.
英文 inglês : PROMETHEUS ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節街 S / N 廣福安花園地下 A W
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33074 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雙鑫博彩中介一人有限公司
葡文 português : SHUANG XIN PROMOÇÃO DE JOGOS - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SHUANG XIN GAMING PROMOTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔哥英布拉街濠庭都會第 5 座悅濠軒 3 5 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33075 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 亞媽—長生顧問有限公司
葡文 português : AMA - LONG LIFE CONSULTADORIA LIMITADA
英文 inglês : AMA - LONG LIFE CONSULTANT & MARKETING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座 Avenida da Praia Grande, n° 409, Edifício China Law, 27° andar a, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33076 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 壹設計事務所有限公司
葡文 português : ONE DESIGN COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : ONE DESIGN COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 2 0 2 號婦聯大廈 7 樓 F 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33077 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬家供應貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MEGA SUPPLIES, LIMITADA
英文 inglês : MEGA SUPPLIES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Dahlia Court, Ocean Gardens, 23° andar E, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33078 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : G E O 華龍股份有限公司
葡文 português : GEOVALOR, S.A.
英文 inglês : GEOVALUE LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n°s 1 a 3, 16° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 33079 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : GEORECURSOS 股份有限公司
葡文 português : GEORECURSOS, S.A.
英文 inglês : GEORESOURCES LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16 andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33080 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : GEOGER 股份有限公司
葡文 português : GEOGER, S.A.
英文 inglês : GEOGER LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33081 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : GEO 電能股份有限公司
葡文 português : GEO ENERGIA, S.A.
英文 inglês : GEOENERGY LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33082 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 地球股份有限公司
葡文 português : GEOTRADING, S.A.
英文 inglês : GEOTRADING LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33083 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信聯建築工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL SON LUN, LIMITADA
英文 inglês : SON LUN CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環永安街 34 — 38 號信託廣場地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33084 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瑚堃貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門羅憲新街 11 B 大利大廈地下 A
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 33085 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德勝煙草有限公司
葡文 português : TAK SHING TABACO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : TAK SHING TOBACCO COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環馬路南方花園 16 座地下 A 鋪

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33086 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新匯俊有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔東北大馬路海洋花園李苑 8 H
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33087 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : WHARF T & T (澳門) 有限公司
葡文 português : WHARF T & T (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : WHARF T & T (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Macau Landmark, Torre do Banco Seng Heng, 15° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33088 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 協管建造及工程有限公司
葡文 português : CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE SYNERMAN LIMITADA
英文 inglês : SYNERMAN BUILDER AND CONSTRUCTION CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33089 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇玉顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA DE KINGSTON'S PEARL LIMITADA
法人住所 sede : 澳門氹仔柯維納馬路 3 7 4 E 號南新花園第 1 座地下 L 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33090 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永利源工程有限公司
葡文 português : EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA VENG LEE YUEN LIMITADA
英文 inglês : VENG LEE YUEN ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環東北大馬路 6 0 1 至 6 9 9 號海名居第 5 座 1 9 樓 V 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33091 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 冠鑽國際有限公司
葡文 português : COROA DE DIAMANTE INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : CROWN DIAMOND INTERNATIONAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 3 6 號誠豐商業中心 1 7 樓 M—N 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33092 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 喜洋投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO HEI IEONG, LIMITADA
英文 inglês : HEI IEONG INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路57至67B號金寶大廈13樓E座
資本 capital : MOP\$296.100,00
登記編號 N.º do registo: 33093 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高濠集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GRUPO KOU HOU LIMITADA
英文 inglês : KOU HOU GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul, Rotunda do Dique Oeste, Lote A1, Amenity Block, r/c, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33094 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 宏利投資及顧問有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS WANG LEI LDA.
英文 inglês : WANG LEI INVESTMENTS AND CONSULTANTS LTD.
法人住所 sede : 澳門瘋堂斜巷25D號地下
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33095 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信邦投資及顧問有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS SHUN POINT LDA.
英文 inglês : SHUN POINT INVESTMENTS AND CONSULTANTS LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心10樓
資本 capital : MOP\$40.000,00
登記編號 N.º do registo: 33096 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德樺診療美容有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街濠景花園第26座22樓L
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33097 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : GEOTERRA 股份有限公司
葡文 português : GEOTERRA, S.A.
英文 inglês : GEOLAND LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33098 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天保一工商管理有限公司
葡文 português : TEMPLO - COMPANHIA DE GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LIMITADA
英文 inglês : TEMPLO - MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈27樓A座 Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 27.º andar A, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33099 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門新合景置業發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SAN HAP KENG LIMITADA
 英文 inglês : SAN HAP KENG PROPERTY DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門爹美刁施拿地大馬路典雅灣 1 2 樓 C 座 Avenida de Demétrio Cinatti, Edifício Tin Nga Wan, 12° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33100 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 偉力貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL DE WALEY LIMITADA
 英文 inglês : WALEY TRADING CO., LIMITED
 法人住所 sede : 澳門高地烏街 5 2 號曉暉閣 2 2 樓 D 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33101 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 聯傑國際物流(澳門)有限公司
 葡文 português : E & W INTERNACIONAL LOGÍSTICA (MACAU) LDA.
 英文 inglês : E & W INTERNATIONAL LOGISTIC (MACAO) LTD.
 法人住所 sede : 澳門內港 2 2 號碼頭 3 樓 3 0 4 室
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33102 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門富紳娛樂一人有限公司
 葡文 português : DIVERSÕES FU SUN MACAU, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : MACAU FU SUN ENTERTAINMENTS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門倫敦街 1 0 號環宇豪庭第 1 座 4 樓 A 室 Rua de Londres, n° 10, Bloco I, Edifício Wan U Hou Teng, 4° andar A, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33103 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金平投資一人有限公司
 葡文 português : INVESTIMENTO GOLD PEACE, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : GOLD PEACE INVESTMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33104 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 藝尊一人有限公司
 葡文 português : ART VALEUR, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : ART VALEUR LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 33105 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 全勝一人有限公司
葡文 português : ALL WIN, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : ALL WIN LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33106 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新卓越投資一人有限公司
葡文 português : INVESTIMENTO EXCEED, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : EXCEED INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33107 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新創美一人有限公司
葡文 português : CREASION, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : CREASION LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33108 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新聯生酒店有限公司
葡文 português : HOTEL NOVA CONCÓRDIA, LIMITADA
英文 inglês : NEW CONCORDIA HOTEL LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 11.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33109 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : O S 澳門銷售有限公司
葡文 português : OS MACAU - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
英文 inglês : OS DISTRIBUTION MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門草堆街 3 號 B 萬友大廈地下 A 及 B 座 Rua das Estalagens, n.º 3B, Edifício Man Iao, r/c A e B, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33110 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 心悅回憶婚宴策劃有限公司
法人住所 sede : 澳門沙嘉都喇賈罷麗街 9 D 佳景大廈第 2 座地 B 2
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33111 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門嘉世凱國際酒店管理有限公司
 法人住所 sede : 澳門上海街海冠中心 1 8 3 — G 地下
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33112 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 弘達素食一人有限公司
 葡文 português : HONDA VEGETARIANO SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
 英文 inglês : HONDA VEGETARIAN COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門罅些喇提督市北街 1 3 號地下
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 33113 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 中國地鐵集團(澳門)有限公司
 葡文 português : GRUPO DE CHINA METRO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : CHINA MTR (MACAU) CORPORATION LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街澳門國際中心第 2 期 C X 鋪
 資本 capital : MOP\$5.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 33114 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 騰遠創世科技有限公司
 葡文 português : DENGUN NEW ERA TECNOLOGIA LIMITADA
 英文 inglês : DENGUN NEW ERA TECHNOLOGIES LIMITED
 法人住所 sede : Estrada Nordeste da Taipa, Island Park, Bloco 2, 3° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$40.000,00
 登記編號 N° do registo: 33115 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 偉圖工程有限公司
 葡文 português : WAI TOU COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL LDA.
 英文 inglês : VIRTUE ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 3 號藝美閣 B 座地下
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 33116 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 聖堡傳播博覽有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PESSOAS OS MEIOS DE EXIBIÇÃO LIMITADA
 英文 inglês : PEOPLE'S MEDIA AND EXHIBITION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門伯多祿局長街雅明閣 2 樓 D 座
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33117 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 萬昌絲綢布業有限公司
 葡文 português : SEDA E TECIDO DE PROSPERITY LIMITADA
 英文 inglês : PROSPERITY SILK AND FABRIC LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 33118 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 海南朝暉置業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO HAI NAN SUNNYLAND, LIMITADA
英文 inglês : HAI NAN SUNNYLAND INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 1 至 3 號國際銀行大廈 2 2 樓 2 2 0 4 至 2 2 0 8 室 Rua Doutor Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, Edifício Banco Luso Internacional, 22.º andar, Apartamentos n.ºs 2204 a 2208, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33119 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 育龍一人有限公司
葡文 português : GROW DRAGON, SOCIEDADE UNIPessoAL LIMITADA
英文 inglês : GROW DRAGON LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33120 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 佳迪國際顧問一人有限公司
葡文 português : QUANTICO -CONSULTADORIA INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA.
英文 inglês : QUANTICO - CONSULTANCY LTD.
法人住所 sede : Rua Dois dos Jardins do Oceano, n.º 79, Edifício Jardins do Oceano Apricot Court, 7.º andar P, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33121 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 友境集團有限公司
葡文 português : GRUPO TERRA LIMPA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : CLEAN EARTH GROUP (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : Rua de Seng Tou, n.º 227, Edifício Supreme Flower City - Lai Chui Kok, 11.º andar G, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33122 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 台客營銷策劃一人有限公司
法人住所 sede : 澳門大堂巷 1 0 號 B 地舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33123 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 龍發貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門市場街 2 0 6 號美蓮大廈第 4 座 5 樓 E
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33124 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門萬千實業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMERCIAL E INDUSTRIAL MACAU WANQIAN LDA.
英文 inglês : MACAU WANQIAN LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街海洋工業大廈第 1 期 8 H
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33125 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 曙光機電工程有限公司
法人住所 sede : 澳門區華利街成利大廈地下 C 1 0 7 號
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33126 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德豪置業有限公司
法人住所 sede : 澳門沙梨頭北街宏建大廈第 3 座 1 7 樓 A
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33127 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門在線媒體製作有限公司
葡文 português : MACAU ON-LINE MEDIA PRODUTORA LIMITADA
英文 inglês : MACAU ON-LINE MEDIA PRODUCTION LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬得里街 7 9 號 A Q 地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33128 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 殿堂傳播亞太(澳門)有限公司
葡文 português : DT COMUNICAÇÕES ÁSIA PACÍFICO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : DT COMMUNICATIONS ASIA PACIFIC (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida Comercial de Macau, Edifício, AIA Tower, n° 251A-301, 11° andar, Sala 1102A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33129 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 元加治(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門大三巴街 5 號
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33130 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 現代藝術租賃一人有限公司
葡文 português : MODERN ARTE ARRENDAMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
英文 inglês : MODERN ART LEASE LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A 至 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33131 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳海科技有限公司
葡文 português : OCEANO TECNOLOGIA LIMITADA
英文 inglês : OCEAN TECHNOLOGY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路飛通工業大廈第1座6樓C/D座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33132 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 環豐國際有限公司
法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街9號友輝大廈1字樓G座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33133 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皓華科技發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HOU VA LIMITADA
英文 inglês : HOU VA TECHNOLOGY DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場181—187號光輝商業中心16樓X座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33134 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 貝思帝諾金莊(澳門)有限公司
葡文 português : BESTINO OURO (MACAU) LDA.
英文 inglês : BESTINO GOLDEN HOUSE (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門高地烏街金賢閣24樓C室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33135 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳中國際文化傳媒發展有限公司
葡文 português : CHINA-MACAU INTERNACIONAL CULTURA DE MEDIA DESENVOLVIMENTO LDA.
英文 inglês : CHINA-MACAU INTERNATIONAL CULTURE MEDIA DEVELOPMENT CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街怡德商業中心17樓A
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33136 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯昌實業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL LIEN CHANG, LIMITADA
英文 inglês : LIEN CHANG COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門群興新街7號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33137 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅圖工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS ARATO-BUILD LIMITADA
英文 inglês : ARATO-BUILD COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座

資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33138 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新星國際旅遊有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO NEW STAR INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : NEW STAR INTERNATIONAL TRAVEL AGENCY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門巴波沙坊第十一街無門牌號數新城市花園第 2 0 座地下 B G 座 Rua Onze Bairro Tamagnini barbosa, n° S/N, Jardim Cidade Nova, Bloco 20, rés-do-chão, BG, em Macau
 資本 capital : MOP\$1.500.000,00
 登記編號 N° do registo: 33139 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 南光盈豐行有限公司
 葡文 português : NAM KWONG IENG FONG HONG COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : NAM KWONG IENG FONG HONG COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 至 2 2 5 號南光大廈 1 4 樓
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 33140 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 諾榮商業顧問有限公司
 葡文 português : CONSULTORIA COMERCIAL LORIN, LIMITADA
 英文 inglês : LORIN COMMERCIAL CONSULTANT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門北京街 1 2 6 號怡德商業中心 1 4 樓 C 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33141 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : A L L R I C H 一人有限公司
 葡文 português : ALL RICH SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : ALL RICH COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 6 樓
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33142 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 莫迪工程(澳門)有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE OBRAS MODY (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : MODY (MACAU) CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門鵝眉街 5 — 5 G 號好景大廈 2 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33143 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 歐陽勇建築師事務所有限公司
 葡文 português : VICTOR AO IEONG ARQUITECTO LIMITADA
 英文 inglês : VICTOR AO IEONG ARCHITECT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 5 9 號 2 樓 2 0 0 2 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 33144 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 朗堃有限公司
葡文 português : LONGQUEN LIMITADA
英文 inglês : LONGQUEN LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路405號中國法律大廈27樓A座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33145 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : A T & C 培訓顧問有限公司
葡文 português : AT&C FORMAÇÃO E CONSULTADORIA COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : AT&C TRAINING AND CONSULTANCY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門河邊新街257B—261號新福花園15樓F座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33146 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門合華控股有限公司
葡文 português : FAR REACH (MACAU) GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, LIMITADA
英文 inglês : FAR REACH (MACAU) HOLDINGS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場235至287號中土大廈7樓M座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33147 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利聯(國際)貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE NEGÓCIO (INTERNACIONAL) LEI LUEN LIMITADA
英文 inglês : LEI LUEN (INTERNATIONAL) TRADE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場238—286號建興隆廣場14樓B—D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33148 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利聯機電工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA LEI LUEN ENGENHARIA MECÂNICA LIMITADA
英文 inglês : LEI LUEN ELECTRICAL AND MECHANICAL ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場238—286號建興隆廣場14樓B—D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33149 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新利聯消防工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PROTECÇÃO DE INCENDIOS E ENGENHARIA NOVO LEI LUEN LIMITADA
英文 inglês : NEW LEI LUEN FIRE PROTECTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場238—286號建興隆廣場14樓B—D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33150 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鑫益昌國際貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門光復街 9 號萬通大廈 2 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33151 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 柏濤培訓及資源策劃有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FORMAÇÃO E PLANEAMENTO DE RECURSOS PLATEAU, LIMITADA
英文 inglês : PLATEAU TRAINING & OFFICE SOLUTIONS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 4 9 號激成工業大廈第 1 期 1 0 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33152 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 昇陽防水工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA ENGENHARIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO SUNRISE LDA.
英文 inglês : SUNRISE WATERPROOFING ENGINEERING LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 5 號南嶺工業大廈 1 2 樓 G 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33153 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅佳建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA NGA KAI LIMITADA
英文 inglês : NGA KAI CONSTRUCTION & ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門看台街 3 5 6 號樂富新邨樂德樓 1 座 1 樓 N
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33154 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : GO CREATIVE LIMITADA
法人住所 sede : 澳門羅若翰神父街 2 1 號夏氏大廈 1 樓 B 室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33155 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 魔衣櫥時裝店有限公司
法人住所 sede : 澳門高地烏街 2 4 號 F 地舖
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 33156 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高昇娛樂有限公司
葡文 português : SUNSHINE ENTRETENIMENTO LIMITADA
英文 inglês : SUNSHINE ENTERTAINMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門十月一號前地 1 1 9 號怡景閣 9 樓 H 室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33157 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿思教育資源有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE RECURSO EDUCACIONAL CHON SI LDA.
英文 inglês : CHON SI EDUCATIONAL RESOURCES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門福華巷7號海輝樓1樓
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33158 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鴻榮建築工程有限公司
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第八街信託花園金成閣7 / I
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33159 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 補雜寫有限公司
法人住所 sede : 澳門羅白沙街昌明花園銀星閣17樓O座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33160 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 十八巴仙廣告製作(澳門)有限公司
葡文 português : 18 PERCENT PUBLICIDADE E PRODUÇÃO (MACAU) COMPANHIA LDA.
英文 inglês : 18 PERCENT PRODUCTION (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門河邊新街245號錦坤大廈4樓A
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33161 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高域物業投資顧問有限公司
葡文 português : INVESTIMENTO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIO SUPERHIGHWAY, LDA.
英文 inglês : SUPERHIGHWAY PROPERTY INVESTMENT CONSULTANTS CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸馬德里街79號寰宇豪庭地下A Q 舖
資本 capital : MOP\$40.000,00
登記編號 N.º do registo: 33162 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天汎媒體有限公司
葡文 português : AQUA MEDIA LIMITADA
英文 inglês : AQUA MEDIA LIMITED
法人住所 sede : 澳門青州里62號青洲工業大廈2樓D
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33163 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 樂意飲食集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GRUPO RESTAURANTES LOK I LIMITADA
英文 inglês : LOK I DINING GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場海邊大馬路87—89號麗華新邨第2座地下I舖 Estrada Marginal do Hipodromo, n.ºs 87-89, Edifício Lai Wa San Chun, Bloco 2, r/c, I, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00

登記編號 N° do registo: 33164 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奇好國際商務有限公司
葡文 português : KEY, COMÉRCIO INTERNACIONAL, LIMITADA
英文 inglês : KEY, INTERNATIONAL TRADING, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Mário Soares, n° 25, Edifício Montepio, 1° andar, compartimento 13, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33165 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 漣達有限公司
葡文 português : LIDA, LIMITADA
英文 inglês : LIDA CO., LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路 1 3 3 — 1 3 5 號華隆工業大廈 5 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33167 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門匯華節能科技有限公司
葡文 português : MACAU WUI WA TECNOLOGIA E POUPANÇA ENERGÉTICA, LIMITADA
英文 inglês : MACAU WUI WA SAVING ENERGY TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門媽閣街 3 6 號中山新邨第 3 座 5 樓 F 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33168 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩生工程一人有限公司
葡文 português : HOU SANG ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : HOU SANG ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔亞威羅街金利達花園第 4 座福苑 1 6 樓 A F
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33169 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安格尼斯(國際)發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL AC, LIMITADA
英文 inglês : AC INTERNATIONAL DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門涌河新街 2 3 號建華大廈第 2 座地下 D 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33170 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 啟豐車行有限公司
法人住所 sede : 澳門筷子基和樂坊一街 4 4 號宏發大廈地下 R 舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33171 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 華偉一人有限公司
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈5樓37室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33172 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鵬宇航空服務有限公司
葡文 português : PARCEIRO-AÉREO SERVIÇOS DE AVIAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : AERO-PARTNER AVIATION SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街345號金利達花園第1座7樓G座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33173 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳力新建築工程顧問有限公司
法人住所 sede : 澳門小販巷(下環小市)36號A永信大廈地下A舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33174 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 海逸工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE OBRAS HOI IAT, LIMITADA
英文 inglês : HOI YAT ENGINEERING LTD.
法人住所 sede : 澳門貨倉街4號A地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33175 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德輝裝修工程有限公司
葡文 português : DECORAÇÃO TAK FAI SOCIEDADE LIMITADA
英文 inglês : TAK FAI DECORATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門罽累巷26A號地下C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33176 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 智陽知識產權代理有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL IPSOL, LIMITADA
英文 inglês : IPSOL INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 759, 5.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33177 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 龍翔國際投資(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔大連街190號利業大廈5樓X座 Rua de Tai Lin, n.º 190, Edifício Lei Ip, 5.º andar X, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33178 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 海霖國際投資有限公司
葡文 português : HOI KAM INVESTIMENTO INTERNACIONAL, LDA.
法人住所 sede : 澳門新口岸柏林街星海豪庭 1 8 4 號地下
資本 capital : MOP\$25.200,00
登記編號 N° do registo: 33179 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 普力(澳門)有限公司
葡文 português : PRO-POWER (MACAU) LDA.
英文 inglês : PRO-POWER LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸柏林街星海豪庭 1 8 4 號地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33180 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 甘來飲食集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMES E BEBES BUONO APPETITO GRUPO LDA.
英文 inglês : BUONO APPETITO CATERING GROUP, CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門羅保博士街 3 4 — 3 6 號廠商會大廈 1 樓
資本 capital : MOP\$27.000,00
登記編號 N° do registo: 33181 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 宙斯市場傳訊有限公司
葡文 português : ZEUS COMUNICAÇÃO DE MARKETING LIMITADA
英文 inglês : ZEUS MARKETING COMMUNICATIONS LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路群禧閣 1 5 / C
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33182 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鴻福諮詢服務有限公司
葡文 português : SERVIÇOS DE CONSULTADORIA HONG FOK LIMITADA
英文 inglês : HUNG FOOK CONSULTING SERVICES CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門河邊新街 2 9 6 號豐順新邨第 4 座 5 樓 P
資本 capital : MOP\$36.000,00
登記編號 N° do registo: 33183 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 源來地產有限公司
葡文 português : ORIGINAL FOMENTO PREDIAL LDA.
英文 inglês : ORIGINAL PROPERTY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路 1 5 9 號悅景峰地下 C 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33184 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 御品飲食有限公司
法人住所 sede : 澳門河邊新街豐順新邨第 3 座 2 8 8 號地下 D 鋪
資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 33185 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 現代金知達 (澳門) 有限公司
葡文 português : COMPANHIA ENGINSTAR (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : ENGINSTAR (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 33186 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : H O R I Z A N 有限公司
葡文 português : HORIZAN LIMITADA
英文 inglês : HORIZAN LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號南灣商業中心 1 2 樓 1 2 0 2 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33187 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安疊貿易一人有限公司
葡文 português : COMÉRCIO AZUMI, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : AZUMI TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33188 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永豐國際理財顧問有限公司
葡文 português : EMPRESA DE ASSESSORIA FINANCEIRA INTERNACIONAL WENG FONG LIMITADA
英文 inglês : WENG FONG INTERNATIONAL FINANCIAL CONSULTANT LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 1 9 號時代商業中心 7 樓 B 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33189 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳光記發展一人有限公司
葡文 português : INVESTIMENTO DE CHAN GUANG KEI, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : CHAN GUANG KEI INVESTMENT CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門高士德大馬路 7 1 號德敏大廈地下 A
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33190 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中濠國際貿易有限公司
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL INTERNACIONAL CHONG HO, LIMITADA
英文 inglês : CHONG HO INTERNATIONAL TRADING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門荷蘭園正街 7 6 號高士德花園 A 2 座 6 樓 M 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33191 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門五星將軍科技有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA ASTRO IMPERIAL MACAU LDA.
英文 inglês : ASTRO IMPERIAL MACAU TECHNOLOGY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 2 1 7—2 2 5 號南方工業大廈第 3 期 1 1 樓 I 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33192 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩達服裝(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MODA MIA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : MODA MIA (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔路氹連貫公路連接路環及路氹填海區新濠天地 1 2 1 3, 1 7 區
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33193 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 偉興集團發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO VUI XIN GRUPO, LIMITADA
英文 inglês : VUI XIN GROUP DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 2 4 4 至 2 4 6 號澳門金融中心 8 樓 A 及 N 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33194 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 巧明製衣廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO HOW MING, LIMITADA
英文 inglês : HOW MING GARMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 4 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33195 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同信達(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔濠庭都會第 5 座悅濠軒 2 9 樓 B
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 33196 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛放有限公司
葡文 português : FLORESCENCE LIMITADA
英文 inglês : BLOOM LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔里斯本街 2 7 7 號葡京花園利景臺 1 4 樓 D
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33197 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 深圳市長豐酒店(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 5 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33198 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : L G B 工業有限公司
葡文 português : LGB COMPANHIA INDUSTRIAL LIMITADA
英文 inglês : LGB INDUSTRY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 5 9 號 5 樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33199 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 維憬企業發展(澳門)有限公司
葡文 português : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO (MACAU) WAI KING, LIMITADA
英文 inglês : WAI KING (MACAU) DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔太子花城麗新閣 4 8 樓 A 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33200 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 喜組一人有限公司
葡文 português : PLASIR, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PLASIR LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33201 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鑛田一人有限公司
葡文 português : ABUMIDA, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : ABUMIDA LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33202 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 榮舞壽愛保一人有限公司
葡文 português : M'S LABO, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : M'S LABO LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33203 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 柯拉利斯貿易一人有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL ALLAREZ, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : ALLAREZ TRADING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 2 0 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33204 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 佳琪時裝制服有限公司
法人住所 sede : 澳門三盞燈亞利鴉架街 6 B 三勝新邨地下 Q

資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33205 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 立信裝飾工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DECORATIVO OBRAS LIXIN LIMITADA
 英文 inglês : LIXIN DECORATION ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門筷子基南街威翠花園A座21樓B室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 33206 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 嘉威防盜系統(澳門)有限公司
 法人住所 sede : 澳門氹仔基馬拉斯大馬路帝庭軒14B
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33207 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 林熹貿易有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL LAM HEI LIMITADA
 英文 inglês : LAM HEI TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路619時代中心8樓A室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33208 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 國際商業有限公司
 法人住所 sede : 澳門高園街151號2樓A座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33209 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : NY顧問(澳門)有限公司
 葡文 português : NY CONSULTADORIA (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : NY CONSULTANTS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : Avenida de Venceslau de Morais, n°s 175-179, Industrial Kin Ip, 15° andar B, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33210 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 紅怡投資有限公司
 葡文 português : HI INVESTIMENTO, LIMITADA
 英文 inglês : HI INVESTMENTS, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門倫敦街17號地下J座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33211 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : FREE CREATIVE設計及策劃有限公司

葡文 português : FREE CREATIVE DE DESIGN PLANEAMENTO LIMITADA
英文 inglês : FREE CREATIVE DESIGN & EVENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門光復街1號地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33212 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中聯科技有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA CHONG LUEN, LIMITADA
英文 inglês : CHONG LUEN TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門高美士街14號景秀花園3樓C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33213 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鴻華冷氣工程(澳門)一人有限公司
葡文 português : APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ENGENHARIA HUNG WAH, (MACAU) SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA
英文 inglês : HUNG WAH AIR-CONDITIONING ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓D室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33214 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 莊域室內裝飾工程有限公司
葡文 português : JOIN-WELL DECORAÇÃO DE INTERIORES LIMITADA
英文 inglês : JOIN-WELL INTERIORS CONTRACTING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心9樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33215 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 通澳有限公司
葡文 português : COMMAC LIMITADA
英文 inglês : COMMAC LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔奧林匹克大馬路雍景灣第2座33樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33216 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南興(香港)有限公司
法人住所 sede : 澳門巴素打爾古街149號鴻禧閣地下C舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33217 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門綜合研究所有限公司
葡文 português : INSTITUTO DE ESTUDOS INTERGRADOS DE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MACAU INTEGRATED RESEARCH INSTITUTE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心16樓
資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 33218 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門社會研究中心有限公司
葡文 português : CENTRO DE ESTUDO SOCIAL DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : MACAU SOCIAL RESEARCH CENTER CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 1 6 樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33219 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安信物業管理有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES ON SON, LIMITADA
英文 inglês : ON SUN PROPERTY MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環永安街 3 6 — 3 8 號信託廣場地下
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 33220 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門盛興國際貨運代理有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸羅理基博士大馬路興富閣 1 1 樓 C 座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 33221 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門盛開食品有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸羅理基博士大馬路興富閣 1 1 樓 C 座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 33222 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 波浪時裝一人有限公司
葡文 português : MINAMI VESTUÁRIO SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : MINAMI FASHION COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門天神巷 3 9 號地下
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 33223 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門摩興有限公司
葡文 português : COMPANHIA MOSAY MACAU LIMITADA
英文 inglês : MOSAY MACAU COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基和樂大馬路宏開大廈第 7 座 4 / B
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 33224 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恒昌實業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL HERNG GHANG, LIMITADA
英文 inglês : HERNG GHANG COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門群興新街7號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33225 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新華集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE XINHUA GRUPO LIMITADA
英文 inglês : XINHUA GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路555號置地廣場11樓1108室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33227 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 偉傑木材貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRA EVERMAX LIMITADA
英文 inglês : EVERMAX WOOD TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅馬街7至117號建興隆廣場4樓O座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33228 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 家信管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO HOME, LIMITADA
英文 inglês : HOME MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路138號興富閣14樓B座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 33229 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 江南控股有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES JIANG NAN , LIMITADA
英文 inglês : JIANG NAN HOLDING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔基馬拉斯大馬路30號華寶花園第5座10樓Z座
資本 capital : MOP\$5.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 33230 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門集美國際一人有限公司
葡文 português : MACAU JIMEI INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : MACAU JIMEI INTERNATIONAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔東北馬路海逸庭園12幢別墅
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33231 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華人煙草酒業(澳門)有限公司
葡文 português : TABACO E VINHO DE MACAU HUAREN, LDA.
英文 inglês : HUAREN TOBACCO & WINE (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路405號中國法律大廈27樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33232 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 亨富投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO MAGRICH, LIMITADA
 英文 inglês : MAGRICH INVESTMENTS CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門柏林街 2 1 4 號星海豪庭 1 樓 A H Rua de Berlim, n° 214, Edifício Seng Hoi Hou Teng, 1° andar AH, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33233 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 寵之選(集團)有限公司
 葡文 português : PET CHOICE GRUPO COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : PET CHOICE GROUP COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街 3 至 5 號富康花園 I 舖
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33234 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 合德博彩中介有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PROMOÇÃO DE JOGOS HAP TAK, LIMITADA
 英文 inglês : HAP TAK GAMING PROMOTION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門星際酒店 1 5 樓
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33235 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 科網有限公司
 葡文 português : DIGITALNETWORK LIMITADA
 英文 inglês : DIGITALNETWORK LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 1 - 1 8 7 號光輝商業中心 2 1 樓 I - K 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33236 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 美亞科技服務一人有限公司
 葡文 português : MEI AH SERVIÇO DE TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
 英文 inglês : MEI AH TECHNOLOGY SERVICE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路 2 5 號互助會大廈 5 樓 3 7 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33237 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 宏達裝修工程一人有限公司
 法人住所 sede : 澳門水手西街 1 9 號 B 地下舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33238 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 美合工程(澳門)一人有限公司
 葡文 português : MATCH ENGENHARIA (MACAU) SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.
 英文 inglês : MATCH ENGINEERING (MACAO) CO. LTD.

法人住所 sede : 澳門河邊新街7 2號新威大廈3樓C室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33239 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 達通國際投資發展有限公司
葡文 português : DA TONG INTERNACIONAL INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO LDA.
英文 inglês : DA TONG INTERNATIONAL INVESTMENT & DEVELOPMENT CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門俾利喇街1 2號恒富大廈2樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33240 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安濤集團(澳門)有限公司
葡文 português : T & F GRUPO (MACAU) COMPANHIA LDA.
英文 inglês : T & F GROUP (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門美麗街2 1號怡美大廈1樓A及G室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33241 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 洲際環發(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA CHAU CHAI WAN FAT (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : INTER-CONTINENT COMPANY (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門高士德馬路8 9—9 3號高士德商業中心4樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33242 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 商業通(澳門)中介服務一人有限公司
葡文 português : ESCRITÓRIO MACAU - INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : OFFICE MACAO BUSINESS SERVICE INTERMEDIARY LTD.
法人住所 sede : 澳門亞美打利庇盧大馬路6 1號中央廣場1 7樓及1 8樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33243 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 夢幻婚禮策劃有限公司
葡文 português : FANTASY PLANEAMENTO DE CASAMENTO LDA.
英文 inglês : FANTASY WEDDING PLANNER LTD.
法人住所 sede : 澳門亞豐素街3 4 F 祐昌大廈地下A
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 33244 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天龍國際貿易一人有限公司
葡文 português : SKY LONG INTERNACIONAL COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : SKY LONG INTERNATIONAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門道咩卑利士里2 1號美好大廈2樓D
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33245 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 豐業貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA FONG IP COMÉRCIO LIMITADA
英文 inglês : FUNG IP TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環涌河新街裕華大廈第 5 座 8 H
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 33246 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 惠文貿易有限公司
葡文 português : WEARMART COMÉRCIO SOCIEDADE LIMITADA
英文 inglês : WEARMART TRADING LTD.
法人住所 sede : 澳門提督馬路 1 3 9 — 1 4 9 號南益工業大廈 6 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33247 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 山敏食品國際有限公司
葡文 português : SIMON & SEA COMIDA INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : SIMON & SEA FOODS INTERNATIONAL COMPANY LTD.
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 181 a 187, Edifício Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 14° andar W, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 33248 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 美信創富有限公司
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 1 2 3 號南方大廈 1 樓 I
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 33249 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 晴雪國際有限公司
葡文 português : SUNNY SNOW INTERNATIONAL LIMITADA
英文 inglês : SUNNY SNOW INTERNATIONAL CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 2 0 5 至 2 0 7 號泉福工業大廈 1 2 樓 G 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33251 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 翔鉦有限公司
葡文 português : C Z LIMITADA
英文 inglês : C Z LIMITED
法人住所 sede : 澳門連勝街 3 號信勝大廈地下 A 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 33252 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滴翠盈銀玉雕藝術有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GREEN JADE ARTES LIMITADA
英文 inglês : GREEN JADE ART COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 4 1 1 — 4 1 7 號皇朝廣場 6 樓 L M 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33253 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯財晉投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO WUI CHOI CHON, LIMITADA
英文 inglês : WUI CHOI CHON INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 5 7 — 6 7 號金寶大廈 1 3 樓 E 座
資本 capital : MOP\$519.500,00
登記編號 N.º do registo: 33254 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華聯國有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE WA LUN KUOK, LIMITADA
英文 inglês : WA LUN KUOK COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 5 7 至 6 7 B 號金寶大廈 1 3 樓 E 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33255 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新匯展投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO SAN WUI CHIN, LIMITADA
英文 inglês : SAN WUI CHIN INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 5 7 至 6 7 B 號金寶大廈 1 3 樓 E 座
資本 capital : MOP\$1.434.400,00
登記編號 N.º do registo: 33256 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 環球能源管理有限公司
葡文 português : GESTÃO DE ENERGIA GLOBAL LIMITADA
英文 inglês : GLOBAL ENERGY MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街 3 8 號 D 舖地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33257 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : I D R E A M S 一創新貿易有限公司
葡文 português : IDREAMS - CRIAÇÕES & COMÉRCIO LDA.
英文 inglês : IDREAMS - CREATIONS & TRADING LTD.
法人住所 sede : Estrada Nova de Hac Sa, Hellene Garden, Lote 6, Torre II, Rose Court, 9.º andar
C, Coloane, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33258 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門影視服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS DE FILMES E TELEVISÃO DE MACAU LDA.
英文 inglês : MACAO FILM AND TELEVISION SERVICE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場光輝集團商業中心 4 樓 T U
資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 33259 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 世運物流有限公司
 葡文 português : WF SERVIÇOS DE LOGISTICA LIMITADA
 英文 inglês : WF LOGISTICS SERVICES LIMITED
 法人住所 sede : 澳門青洲里 6 2 號青洲工業大廈 2 樓 D 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33260 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 協創新設施管理有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE INSTALAÇÕES HIT NEW LIMITADA
 英文 inglês : HIT NEW FACILITIES MANAGEMENT COMPANY LTD.
 法人住所 sede : 澳門連勝馬路 1 0 0 — B 號地下
 資本 capital : MOP\$26.000,00
 登記編號 N° do registo: 33261 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 明德海產凍肉有限公司
 葡文 português : MARISCOS E CARNES CONGELADOS MENTOR, LIMITADA
 英文 inglês : MENTOR SEAFOOD AND FROZEN FOOD LIMITED
 法人住所 sede : 澳門鴨涌馬路 1 2 號泉喜花園第 1 座地下 M 舖及 N 舖 Estrada do Canal dos Patos, n°
 12, rés-do-chão, Loja M e N, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 33262 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門百仕復醫療有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS TERAPEUTICOS E SAÚDE PACIFIC (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : PACIFIC MEDICAL (MACAO) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 4 樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33263 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新中信行物業顧問有限公司
 葡文 português : CONSULTADORIA DE PREDIAL NEW CHINESE UNION, LIMITADA
 英文 inglês : NEW CHINESE UNION PROPERTY CONSULTANT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街 1 3 4 號花城—牡丹花園地下 F 舖
 資本 capital : MOP\$26.000,00
 登記編號 N° do registo: 33264 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 富那社有限公司
 葡文 português : FUNAS LIMITADA
 英文 inglês : FUNAS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos D Assunção, n°
 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 33265 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高卡汽車美容服務中心一人有限公司
法人住所 sede : 澳門河邊新街141號新城大廈地下A室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33266 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳威建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA FIGURE WELL LIMITADA
英文 inglês : FIGURE WELL CONSTRUCTION & ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門華園新街6號5樓E座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33267 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 廣澳貨運一人有限公司
葡文 português : KUONG OU TRANSPORTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.
法人住所 sede : 澳門鏡湖馬路60號金湖大廈3樓F座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 33268 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 六鼎遊戲科技有限公司
葡文 português : TECNOLOGIA DE JOGOS TSIX LIMITADA
英文 inglês : TSIX GAMING TECHNOLOGY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路金寶閣5樓E
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33269 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同喜海外升學移民有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EDUCAÇÃO E IMIGRAÇÃO ULTRAMARINO, TONGXI LDA.
英文 inglês : TONGXI OVERSEAS EDUCATION & IMMIGRATION LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場238至286號建興龍廣場18樓L及M座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33270 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門天琪商務服務有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街金利達花園第3座11Q
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33271 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 太陽星娛樂有限公司
葡文 português : JL MASTER ENTRETENIMENTO LDA.
英文 inglês : JL MASTER ENTERTAINMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈5樓B—C座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 33272 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 百通工程有限公司
 葡文 português : PAK TONG ENGENHARIA LDA.
 英文 inglês : PAK TONG ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門三巴仔里 10 號威豪大廈地下 F
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 33273 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 比斯(澳門)有限公司
 葡文 português : ESPACO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : SPACE (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門皇朝宋玉生廣場 181-187 號光輝商業中心 16 樓 G-H 室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 33274 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 鄧成裝修工程有限公司
 葡文 português : TANG SENG OBRAS E DECORAÇÃO LDA.
 法人住所 sede : 澳門柯利維喇街 46 號 A 地下 E 利來大廈
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33275 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 寰發投資有限公司
 葡文 português : REMFLY INVESTIMENTO LDA.
 英文 inglês : REMFLY INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 235-243 號中土大廈 21 樓 M 室
 資本 capital : MOP\$88.000,00
 登記編號 N° do registo: 33276 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 英智有限公司
 葡文 português : FOREST WISTERIA LIMITADA
 英文 inglês : FOREST WISTERIA LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 405 號中國法律大廈 27 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33277 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 果間(澳門)有限公司
 法人住所 sede : 澳門氹仔潮州街 37 號地下 F 舖
 資本 capital : MOP\$300.000,00
 登記編號 N° do registo: 33278 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 福聚一人有限公司
 葡文 português : FULL JOIN, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : FULL JOIN LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 251A-301 號友邦廣場 15 樓 04 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 33279 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 亞之慧一人有限公司
葡文 português : ASIA BRAINS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : ASIA BRAINS LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33280 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星寶實業有限公司
葡文 português : COMPANHIA STARBO COMERCIAL E INDUSTRIAL LIMITADA
英文 inglês : STARBO INDUSTRIAL AND COMMERCIAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門青洲工業園街跨境工業大樓 2 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33281 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 比高顧問有限公司
葡文 português : BINNACLE CONSULTADORIA LDA.
英文 inglês : BINNACLE CONSULTANT LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 1 1 — 1 2 3 號中華總商會大廈 1 5 樓 J 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33282 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 防軒環亞洲有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔嘉樂庇總督馬路 S / N 茵景園第 2 座 2 樓 L
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33283 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新銳工程顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSULTADORIA SUN WISE, LIMITADA
英文 inglês : SUN WISE ENGINEERING AND CONSULTANTS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場光輝集團商業中心 1 6 樓 C 座
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 33284 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : NEW LONG TANG MOTORES SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
法人住所 sede : 澳門提督馬路 1 2 9 號 D 地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33285 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創天貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO SKYALPHA LDA.
英文 inglês : SKYALPHA TRADING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門消防隊巷 2 — C 號成發大廈 1 F
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33286 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 焗時裝有限公司
 葡文 português : BONNIE BOUTIQUE COMPANHIA LDA.
 英文 inglês : BONNIE BOUTIQUE CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門柯傳善圍里 3 A 號華生大廈地下
 資本 capital : MOP\$120.000,00
 登記編號 N° do registo: 33287 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 浩天健康食品有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ALIMENTOS NUTRITIVOS ANDINOS LIMITADA
 英文 inglês : ANDINOS HEALTH FOOD LTD.
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路財富中心 5 樓 1 8 室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 33288 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 全益動投資顧問一人有限公司
 葡文 português : CONSULTORIA DE INVESTIMENTO DE CHANITONG, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
 英文 inglês : CHANITONG INVESTMENT CONSULTANTS CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 5 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33289 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 香格里拉世界文化網絡有限公司
 葡文 português : CULTURA NETWORK DE SHANGRI-LA & WORLD, LIMITADA
 英文 inglês : SHANGRI-LA & WORLD CULTURE NETWORK LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 5 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33290 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門金島軟件開發有限公司
 葡文 português : GOLDEN ISLAND SOFTWARE SOLUÇÃO MACAU LIMITADA
 英文 inglês : GOLDEN ISLAND SOFTWARE SOLUTIONS MACAO CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門鏡湖馬路 4 1 號地下
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 33291 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 科日有限公司
 葡文 português : ENTERSYS LIMITADA
 英文 inglês : ENTERSYS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門筷子基信和廣場第 1 座 1 1 樓 F
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33292 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩仁一人有限公司
法人住所 sede : 澳門筷子基和樂大馬路美居廣場永勝閣5樓G座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33293 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 小川醫療中心有限公司
葡文 português : CENTRO CLINICO SCL LIMITADA
英文 inglês : SCL MEDICAL CENTRE LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔新馬路太子花城麗新閣、麗亮閣、麗彩閣地下O座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33294 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東平國際投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL TONG PENG LIMITADA
英文 inglês : TONG PENG INTERNATIONAL INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門水字巷4號金城大廈地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33295 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 集中地科技有限公司
葡文 português : HABITAT TECNOLOGIA LDA.
英文 inglês : HABITAT TECHNOLOGY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門黑沙環慕拉士大馬路龍園商場A P舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 33296 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門宏馨園林建築集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE JARDINAGEM CONSTRUÇÃO HONG XIN GRUPO (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : HONG XIN GARDENING CONSTRUCTION GROUP (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘馬路64號怡南大廈地下D舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 33297 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱東企業有限公司
葡文 português : EMPRESA DO GUIA DO ORIENTE LDA.
英文 inglês : ORIENTAL GUIA ENTERPRISES LTD.
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路60—62號中央商業中心1樓A—B座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 33298 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 人富一人有限公司
葡文 português : HUMAN RICH, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : HUMAN RICH LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場15樓04室

資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33299 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : J 領域一人有限公司
 葡文 português : J PLACE, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : J PLACE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A—3 0 1 號友邦廣場 1 5 樓 0 4 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33300 (SO)

破產 falência

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 李岳輝
 葡文 português : LEI NGOK FAI
 自然人住所 domicílio : Istmo Ferreira do Amaral, n° 70, Edifício Kong Nam, r/c, Bloco I, r/c, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, em Macau
 登記編號 N° do registo: 2491 (CO)

解散及因完成清算而消滅 dissolução e extinção pelo encerramento de liquidação

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 奧栢利會展及傳訊策劃有限公司
 葡文 português : OPTIPROCESS EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO PLANEAMENTO LIMITADA
 英文 inglês : OPTIPROCESS EXHIBITION & COMMUNICATIONS LTD.
 法人住所 sede : 澳門上海街 1 7 5 號澳門中華總商會大廈 1 2 樓 J 座
 資本 capital : MOP\$60.000,00
 登記編號 N° do registo: 30098 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 力和首飾(澳門離岸商業服務)有限公司
 葡文 português : JOALHARIA UNIQUE (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : UNIQUE JEWELRY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路 3 9 2 號皇朝廣場 1 9 樓 Q 室 Avenida Sir Anders Ljungstedt, n° 392, Dynasty Plaza, 19° andar Q, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 23324 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 裕銓有限公司
 葡文 português : HARVEST CHAIN LIMITADA
 英文 inglês : HARVEST CHAIN LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 0 3 號怡德商業中心 1 9 樓 B 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 24648 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: KENT LINK KEI IP IAO HAN KONG SI
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL KENTLINK, LIMITADA
 英文 inglês : KENTLINK ENTERPRISE COMPANY, LIMITED

法人住所 sede : Rua do Tesouro, n.ºs 6 e 8, edifício "Gamboa", r/c
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 12749 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : ASIA SKY DESIGNS LIMITADA
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 2 0 2 號婦聯大廈 7 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28448 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : FLY BY SKY LIMITADA
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 2 0 2 號婦聯大廈 7 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28447 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 嘉華木藝有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE MADEIRAMENTOS CABINETRYCHINA LIMITADA
英文 inglês : CABINETRYCHINA WOODWORKS LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 1 2 A — 1 3 6 號怡德商業中心 5 樓 E 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 20872 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 森有發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MYRIAD LIMITADA
英文 inglês : MYRIAD DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔南京街 5 5 8 號雄昌花園地下 E 舖 Rua de Nam Keng, n.º 558, Edifício Hong Cheong, E r/c, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$10.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 24818 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新創意設計 (澳門) 有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENHO NOVA IDEIA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : NEW IDEA DESIGN (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24576 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: HOI SAM SENG U LOK KUN LEI IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE ACTIVIDADES DE RECREIO WWL, LIMITADA
英文 inglês : WWL RECREATION MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : em Macau, na Rua do Campo, n.º.s 20/B-22, Centro Comercial Broadway, 1.º andar
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 11395 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: NAM KWONG TONG CHONG MAO IEK FAT CHIN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS CONGELADOS NAM KWONG, LIMITADA
 英文 inglês : NAM KWONG COLDSTORAGE & TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Rua Dr. Lourenço Pereira Marques, n°100, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 8678 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 合記工程(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA HOP KEE (MACAU), LDA.
 英文 inglês : HOP KEE ENGINEERING (MACAU) LTD.
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號南灣商業中心 1 1 樓 1 1 0 3 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 25318 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 美澳國際投資有限公司
 法人住所 sede : 澳門黑沙環中街寰宇天下 1 座 4 6 樓 C 座
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 30029 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新明誠地產貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SAN MENG SENG LIMITADA
 英文 inglês : SAN MENG SENG COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Rampa dos Cavaleiros, n° 9, Edifício Jardim Sun Yick, Bloco 5, 18° andar-H, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 8830 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: MA KAM TOU, PAU I MAN KIN CHÔK CH`IT KÂI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : CARLOS MORENO, CARLOS BARACHO - ARQUITECTOS, LIMITADA
 英文 inglês : CARLOS MORENO, CARLOS BARACHO - ARCHITECTS LIMITED
 法人住所 sede : Rua Comandante Mata e Olveira, n° 32, Edifício Associação Industrial de Macau, 5° andar "A", em Macau
 資本 capital : MOP\$10.000,00
 登記編號 N° do registo: 6514 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 臻景設計(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DESENHO CHUN KENG (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : CHUN KENG DESIGN (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 1 1 號群發大廈 2 0 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29035 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 豐采國際(澳門離岸商業服務)有限公司
 葡文 português : RICHE INTERNACIONAL (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA

英文 inglês : RICHE INTERNATIONAL (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街2 4 4 — 2 4 6號澳門金融中心1 7樓G座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 17022 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : J Q有限公司
葡文 português : JQ LIMITADA
英文 inglês : JQ LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街環宇天下第1座3 3樓D座 Rua Central da Areia Preta, Edifício La Cite, Bloco 1, 33.º andar D, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 30948 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 帕爾系統有限公司
葡文 português : SISTEMAS DO PAL LIMITADA
英文 inglês : PAL SYSTEMS LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路4 3 — 5 3 A號澳門廣場7樓 Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, Edifício The Macau Square, 7.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 21449 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱達精細化工有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS PUROS AESTAR, LIMITADA
英文 inglês : AESTAR FINE CHEMICAL LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 63, Edifício Hang Cheong, 6.º andar E6, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 11996 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方棕泉娛樂有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DIVERSÕES TONG FONG CHONG CHUN LIMITADA
英文 inglês : TONG FONG CHONG CHUN ENTERTAINMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門十月初五街1 7 7號至1 7 9號A地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 23131 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇朝娛樂投資有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO E DE INVESTIMENTO WONG CHIO, LIMITADA
法人住所 sede : Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro San Kin Ip, 2.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22439 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星際系統有限公司
葡文 português : SISTEMAS DO PLANETA LIMITADA
英文 inglês : PLANET SYSTEMS LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路4 3 — 5 3 A號澳門廣場7樓 Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, Edifício The Macau Square, 7.º andar, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 20662 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 精英舍人力資源發展有限公司
 葡文 português : PRIMEIRA IMPRESSÃO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LIMITADA
 英文 inglês : FIRST IMPRESSION HUMAN RESOURCES DEVELOPMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 4 3 — 5 3 A 號澳門廣場 7 樓
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 24061 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 向日葵科技有限公司
 葡文 português : TECNOLOGIA DO SUNFLOWER LIMITADA
 英文 inglês : SUNFLOWER TECHNOLOGY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 4 3 — 5 3 A 號澳門廣場 7 樓 Avenida do Infante D. Henrique, n°s
 43-53A, Edifício The Macau Square, 7° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 20731 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 啓邦有限公司—澳門離岸商業服務
 葡文 português : FIRST BEST LIMITADA - COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU
 英文 inglês : FIRST BEST LIMITED - MACAO COMMERCIAL OFFSHORE
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 4 1 1 — 4 1 7 號皇朝廣場 1 1 樓 C 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 21384 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 長榮貿易有限公司
 法人住所 sede : 澳門黑沙環新填海區 R 及 R 1 地段環宇天下第 5 座 4 6 樓 C 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30144 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : HRSL 款客素材及供應一人有限公司
 葡文 português : HRSL RECURSOS DE HOSPITALIDADE E ABASTECIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
 英文 inglês : HRSL HOSPITALITY RESOURCES AND SUPPLIES LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹星海大馬路 1 0 5 號珠光大廈 1 8 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 26629 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 環昇地產發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO PREDIAL GLOBAL RISE, LIMITADA
 英文 inglês : GLOBAL RISE REAL ESTATE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 E 號第一國際商業中心 1 9 樓 Avenida do Dr. Rodrigo
 Rodrigues, n° 600E, Edifício First International Commercial Center, 19° andar,
 em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 16819 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德昌科技澳門離岸商業服務有限公司 (清算中)
葡文 português : TAK CHEUNG TECNOLOGIA COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA (EM LIQUIDAÇÃO)
英文 inglês : TAK CHEUNG TECHNOLOGY MACAO COMMERCIAL OFFSHORE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 9 樓 G 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 17832 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 筷子記美食有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ESTABELECIMENTO DE COMIDAS FAI CHI KEI, LIMITADA
法人住所 sede : Rua do General Ivens Ferraz, n.º 460, Loja AB, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 30694 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 首控資源集團有限公司
葡文 português : GRUPO DE RECURSOS SHOU KONG, LIMITADA
英文 inglês : SHOU KONG RESOURCES GROUP, LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔大連街無門牌至尊花城第 3 座麗晶閣地下 0 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 28551 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL NORRINGTON, LIMITADA
英文 inglês : NORRINGTON INVESTMENTS, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Almeida Ribeiro, n.º 32, 6.º andar, apartamento-610, em Macau
資本 capital : MOP\$10.000,00
登記編號 N.º do registo: 6014 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中智市場拓展有限公司
葡文 português : PROMOÇÃO DE MERCADOS CHINA SMARTY, LIMITADA
英文 inglês : CHINA SMARTY MARKETING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 5 5 號 7 樓 F 座 Avenida da Praia Grande, n.º 355, 7.º andar F, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 15778 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 九鼎顧問有限公司
葡文 português : HOBBS CONSULTADORIA LIMITADA
英文 inglês : HOBBS CONSULTING LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 3 5 號獲多利中心 2 1 樓
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 31315 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 耀濠企業發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL IO HOU, LIMITADA
英文 inglês : IO HOU ENTERPRISE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門林茂海邊大馬路 5 8 3 號運順新村 E 座 B R 舖
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 24236 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 勞斯(澳門)一人有限公司
 葡文 português : LEICHT (MACAU), SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : LEICHT (MACAU) LTD.
 法人住所 sede : 澳門上海街 1 7 5 號中華總商會大廈 1 1 樓 F — G 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 26645 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: HUA FUNG TAO CHI FAT CHIN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO IMOBILIÁRIO HUA FUNG, LIMITADA
 英文 inglês : HUA FUNG DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門亞利鴉架街 4 0 號豐榮大廈 2 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 6631 (SO)

常設代表處之設立 criação de representação permanente

商業名稱 Firma
 英文 inglês : SUMMERWAY LIMITED MACAU BRANCH
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33166 (SO)

商業名稱 Firma
 葡文 português : FASE - ESTUDOS E PROJECTOS S.A. - SUCURSAL MACAU
 法人住所 sede : Avenida do Infante D. Henrique, 43-53-A, The Macau Square, 19° andar H e N, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33226 (SO)

商業名稱 Firma
 英文 inglês : CB RICHARD ELLIS LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Macau Landmark, Torre do Banco Seng Heng, 15° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33250 (SO)

法人住所之變更 mudança de sede

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 駿裕(澳門)工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SMART WEALTH (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : SMART WEALTH (MACAU) ENGINEERING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔成都街濠景花園 2 1 座紫荆苑 1 9 樓 A 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22136 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大都盛世顧問有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA METRO MILLENNIUM, COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : METRO MILLENNIUM CONSULTING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 V 座 Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 180, Edifício Tong Nam Ah Central Comércio, 6.º andar V, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24823 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 增輝工程(澳門)有限公司
羅馬拼音 romanização: TSANG FAI KONG CHENG (OU MUN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA JUNEF AIR (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : JUNEF AIR ENGINEERING (MACAU), LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 2 2 樓 D 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 8550 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 志光清潔物業管理有限公司
葡文 português : CHI KUONG LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE, LIMITADA
英文 inglês : CHI KUONG CLEANING & PROPERTY MANAGEMENT, LIMITED
法人住所 sede : 澳門玉盞巷 1 — 3 號新昌工業大廈 3 樓 A 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 30652 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯杰(澳門)一人有限公司
葡文 português : VOGUE (MACAU) SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
英文 inglês : VOGUE (MACAU) UNIPERSONAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路 4 1 號激成工業大廈第 3 期 1 1 樓 X 座 Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Edifício Centro Industrial Keck Seng, Bloco 3, 11.º andar X, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 16087 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華潤營造(樓宇)有限公司
葡文 português : CHINA RESOURCES - CONSTRUÇÃO (PRÉDIOS) LIMITADA
英文 inglês : CHINA RESOURCES - CONSTRUCTION (BUILDING) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門鮑思高圓形地海富花園 1 2 樓 N 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23544 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門畢德國際貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MACAU BD INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : MACAU BD INTERNATIONAL TRADE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 1 2 6 號怡德商業中心 5 樓 E 座
資本 capital : MOP\$240.000,00
登記編號 N.º do registo: 26084 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 天瑞投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTOS TIAN-RUI LIMITADA
 英文 inglês : HEAVENLY-WIT INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔徐日昇寅公馬路中福花園麗景閣 4 樓 F 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 25075 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 奧爾電子(澳門離岸商業服務)有限公司
 葡文 português : OMNICON ELECTRONICOS (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : OMNICON ELECTRONICS (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 — E 號第一國際商業中心 2 2 樓 0 7 室 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n° 600-E, Edifício Centro Comercial First Nacional, 22° andar, sala 07, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 19655 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 萬里行有限公司
 葡文 português : MAN NEI HONG LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督巷 1 5 號地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22589 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 頭等傳媒有限公司
 葡文 português : PRIME MEDIA LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝商業中心 1 2 樓 V 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 181-187, Jardim Brilhantismo, 12° andar V, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 26750 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 安樂工程(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ATAL (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : ATAL ENGINEERING (MACAO) LTD.
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業大廈 1 0 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 20366 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 華昌測量一人有限公司
 葡文 português : AGRIMENSURA WA CHEONG SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : WAH CHEONG SURVEY LTD.
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22481 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 銘福寶有限公司

葡文 português : MING FOK PO LIMITADA
英文 inglês : MING FOK PO LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 — 2 2 5 號南光大廈 8 樓 J 2 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25177 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: HONG LEI MAO IEK IAO HAN CONG SI
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL HONG LEI , LIMITADA
英文 inglês : HONG LEI TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Sidónio Pais, n.º 21, Edifício Chun Chiu Fa Yun, 11.º andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N.º do registo: 8361 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中恆國際有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ZHONG HENG INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : ZHONG HENG INTERNATIONAL CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
資本 capital : MOP\$2.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 19262 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界新科技開發和經濟管理諮詢顧問 (澳門) 有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA NOVO TECNOLOGICO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ECONOMICO WORLD (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : WORLD NEW TECHNOLOGICAL DEVELOPMENTS AND ECONOMICS MANAGEMENT CONSULTANTS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 30102 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 熙悅管理有限公司
葡文 português : CRISTON - CONSULTADORIA GESTÃO, LIMITADA
英文 inglês : CRISTON MANAGERMENTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 7 號京澳商業大廈 1 6 樓 A 及 B 座 Avenida da Praia Grande, n.º 367, Edifício Keng Ou Commercial Building, 16.º andar A e B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 13658 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金鑽坊珠寶有限公司
葡文 português : GOLD TOUCH JOALHARIA LIMITADA
英文 inglês : GOLD TOUCH JEWELLERY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣湖 1 號 A 新八佰伴 1 樓 1 — 1 8 舖
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 28346 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金光國際博彩中介人一人有限公司

法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 2 0 1 號新建業商業中心 8 樓 J 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 25211 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : HANMIPARSONS 澳門有限公司
 葡文 português : HANMIPARSONS MACAU LIMITADA
 英文 inglês : HANMIPARSONS MACAU LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 665, Edifício Great Will, 16° andar, Unidade A, em Macau
 資本 capital : MOP\$120.000,00
 登記編號 N° do registo: 30394 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 廣之道 (澳門) 有限公司
 葡文 português : AD AVENUE (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : AD AVENUE (MACAU) CORPORATION LIMITED
 法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 335-341, Edifício Hotline, 8° andar U, em Macau
 資本 capital : MOP\$120.000,00
 登記編號 N° do registo: 19110 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 合益裝飾工程 (澳門) 有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE OBRAS DE DECORAÇÃO HAP IEK (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : HOP YICK DECORATION ENGINEERING (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 V 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 180, Edifício Tong Nam Ah Centro Comercial, 6° andar V, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30447 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 冠鑽國際有限公司
 葡文 português : COROA DE DIAMANTE INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : CROWN DIAMOND INTERNATIONAL LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 3 6 號誠豐商業中心 1 7 樓 M—N 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 33092 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 冠中電業 (澳門) 有限公司
 葡文 português : ARTIGOS ELÉCTRICOS CHAMPION (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : CHAMPION ELECTRICAL (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門河邊新街 2 0 號 B 威富大廈地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 18703 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 正東進出口貿易有限公司
 葡文 português : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CHENG TUNG, LIMITADA
 英文 inglês : CHENG TUNG IMPORT AND EXPORT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門黑沙環第五街3號至3A號永豐工業大廈5樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27155 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 美妙顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTORIA FANTASTIC, LIMITADA
英文 inglês : FANTASTIC CONSULTANCY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈17樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28575 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富士機電(澳門)有限公司
葡文 português : FUJI ELECTROMECAÂNICA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : FUJI E & M (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門區神父街299號八達新村泰興樓B4座地下DY室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28900 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 璐華(澳門)工程貿易有限公司
葡文 português : NOAH (MACAU) ENGENHARIA E AGÊNCIA COMERCIAL, LIMITADA
英文 inglês : NOAH (MACAU) ENGINEERING AND TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街126號怡德商業中心5樓E座
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 16963 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大光輝工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA TAI KWONG FAI (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : TAI KWONG FAI (MACAU) ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223—225號南光大廈8樓J2座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25736 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雙城(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA TWO CITIES (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : TWO CITIES (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223—225號南光大廈8樓J2座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25737 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富迪電信(澳門)有限公司
葡文 português : FUTAC TELECOMUNICAÇÕES (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : FUTAC INTERNATIONAL (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大樓5樓37室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 30150 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: SAN SENG SI KONG IP FAT CHIN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CIDADE NOVA, LIMITADA
 英文 inglês : NEW CITY INDUSTRIAL DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 11825 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: AU Á MAO IEC IAO HAN CONG SI
 葡文 português : EURÁSIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA
 英文 inglês : EURASIA TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$70.000,00
 登記編號 N° do registo: 1430 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 家家寶投資有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL CKB, LIMITADA
 英文 inglês : CKB INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 6566 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 濠源物業發展有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL GOLDEN SOURCES, LIMITADA
 英文 inglês : GOLDEN SOURCES INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 7610 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 城市物業管理有限公司
 葡文 português : ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES CIDADE, LIMITADA
 英文 inglês : CITY PROPERTIES MANAGEMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 17559 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: KWONG KIAN CHI IP IAU HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL KWONG KIAN, LIMITADA
 英文 inglês : KWONG KIAN INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 4607 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新建安貴源實業發展有限公司
羅馬拼音 romanização: SAN KIN ON KUAI YUEN SAT IP FAT CHIN IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO PREDIAL SAN KIN ON KUAI YUEN, LIMITADA
英文 inglês : SAN KIN ON KUAI YUEN REAL ESTATE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3.º andar, Apartamentos 301-302, em Macau
資本 capital : MOP\$20.000,00
登記編號 N.º do registo: 13256 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 貴源物業發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL RICH SOURCES, LIMITADA
英文 inglês : RICH SOURCES INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3.º andar, Apartamentos 301-302, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7602 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澤成投資發展有限公司
葡文 português : CHAK SENG INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : CHAK SENG INVESTMENT AND DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3.º andar, Apartamentos 301-302, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 18785 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯信投資發展有限公司
葡文 português : HUIXIN INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : HUIXIN INVESTMENT AND DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3.º andar, Apartamentos 301-302, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 18164 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 海怡物業管理有限公司
葡文 português : ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES HOI YEE, LIMITADA
英文 inglês : HOI YEE PROPERTIES MANAGEMENT COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3.º andar, Apartamentos 301-302, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7603 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 遠基投資有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL WIDE-BASE, LIMITADA

英文 inglês : WIDE-BASE INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 6569 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 維奧娜投資有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO VIOLA, LIMITADA
 英文 inglês : VIOLA INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 3076 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新城市建築投資有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO CIDADE NOVA, LIMITADA
 英文 inglês : NEW CITY INVESTMENT AND CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 2102 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : A & E 設計與顧問工作室有限公司
 葡文 português : GABINETE DE DESIGN E CONSULTORES DE PROJECTOS A & E, LIMITADA
 英文 inglês : A & E DESIGN AND CONSULT STUDIO LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 599, Edifício Comercial Rodrigues, 10° andar, C10,
 em Macau
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 13257 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 沙度娜有限公司
 葡文 português : SERRDURA COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : SERRDURA COMPANY LTD.
 法人住所 sede : 澳門漁翁街 1 6 6 至 1 9 0 號永好工業大廈 5 樓 H 座
 資本 capital : MOP\$28.000,00
 登記編號 N° do registo: 19171 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 路環新天地發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE COLOANE NOVOS TERRENOS, LIMITADA
 英文 inglês : COLOANE NEW TERRAIN DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 17368 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 北海地產發展貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL E COMERCIAL PAK HOI, LIMITADA
英文 inglês : PAK HOI REAL ESTATES DEVELOPMENT AND TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞街34—A號金滿樓地下
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N.º do registo: 5686 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 晉基工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA KAR LIMITADA
英文 inglês : KAR ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門台山巴波沙大馬路286—300號太平工業大廈第2期10樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27696 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : DFS COTAI LIMITADA
法人住所 sede : Estrada da Baía de N. Senhora da Esperança, s/n.º, Cotai Strip, Taipa, Level 1,
The Shoppes at Four Seasons, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 26072 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 四方餐飲發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RESTAURAÇÃO TREC LIMITADA
英文 inglês : TREC FOOD AND BEVERAGE MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路157號激成工業大廈9樓H座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32585 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安迪汽車美容中心有限公司
葡文 português : CENTRO DE BELEZA DE AUTOMÓVEIS ANDY LIMITADA
英文 inglês : ANDY CAR BEAUTY CENTRE LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路369—371號金海山花園第4座地下D座 Avenida do Nordeste, n.ºs
369-371, Edifício Kam Hoi San, Bloco 4, r/c D, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23516 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 迪奇裝飾工程(澳門)有限公司
葡文 português : OBRAS DE DECORAÇÃO DICKY (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : DICKY DECORATION AND ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心11樓H—I座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 25976 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬仕好貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MAN SI HOU, LDA.
英文 inglês : MAN SI HOU TRADING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 1 5 樓 R Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°
 258, Praça Kin Heng Long, 15° andar R, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 31519 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金濠國際投資發展有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL KIM HOU INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : KIM HOU INTERNATIONAL INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 12783 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 比奧投資發展有限公司
 葡文 português : BEST ALL INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, LIMITADA
 英文 inglês : BEST ALL INVESTMENT AND DEVELOPMENT LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar,
 Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 18484 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 維加工程有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE OBRAS VIGA, LIMITADA
 英文 inglês : VIGA ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門得勝街 8 號馬寶樓地下 B 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29977 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 中成澳門職業介紹所有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE EMPREGO ZHONGCHENG MACAU LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 7 樓 M 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 17974 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 灝天國際有限公司
 葡文 português : GLORY SKY INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : GLORY SKY INTERNATIONAL LTD.
 法人住所 sede : 澳門黑沙環勞動節街廣福安地下 O 鋪
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29554 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 強資國際有限公司
 葡文 português : COMPANHIA INTERNACIONAL POWERFUL CAPITAL LIMITADA
 英文 inglês : POWERFUL CAPITAL INTERNATIONAL LTD.
 法人住所 sede : 澳門黑沙環勞動節街廣福安地下 O 鋪

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32562 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 一海環保設備有限公司
葡文 português : EQUIPAMENTO DA PROTECÇÃO AMBIENTAL IAT HOI, LDA.
英文 inglês : AIR SEA ENVIRONMENT EQUIPMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門田畔街1 2號萬利大廈地下B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23226 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安泰物業管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO PROPRIEDADE ON TAI LIMITADA
英文 inglês : ON TAI PROPERTY MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門田畔街1 2號萬利大廈地下B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22187 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 泰生藥行有限公司
葡文 português : FARMÁCIA CHINESA TAI SANG, LDA.
英文 inglês : CHINESE PHARMACEUTICAL PRODUCTS TAI SANG COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門三層樓上街5 — A號華龍大廈地下F座B區
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29787 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 迪安機電工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DEON E & M, LIMITADA
英文 inglês : DEON E & M ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街1 6 6 — 1 9 0號永好工業大廈2樓D座 Rua dos Pescadores, n.º 166-190,
Edifício Industrial Veng Hou, 2.º andar D, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 10802 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 朗程電子科技有限公司
葡文 português : LEGEND TECNOLOGIA COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : LEGEND TECHNOLOGY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門漁翁街1 6 6 — 1 9 0號永好工業大廈2樓D座 Rua dos Pescadores, n.º 166-190,
Edifício Industrial Veng Hou, 2.º andar D, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 17519 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 晉藝工程顧問有限公司
葡文 português : JOINT - TECH ENGENHARIA CONSULTORES COMPANHIA LDA.
英文 inglês : JOINT - TECH & PARTNERS ENGINEERING CONSULTANT CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門漁翁街1 6 6 — 1 9 0號永好工業大廈2樓D座 Rua dos Pescadores, n.ºs 166-190,
Edifício Industrial Veng Hou, 2.º andar D, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 20349 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 榮豐魚翅有限公司
 葡文 português : WING FUNG - BARBATANAS DE TUBARÃO, LIMITADA
 英文 inglês : WING FUNG SHARK FIN LIMITED
 法人住所 sede : Rua Dr. Lourenço Pereira Marques, n° 6B, Edifício Ponte Cais, 3° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 32824 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 利聯消防工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PROTECÇÃO DE INCÊNDIOS E ENGENHARIA LEI LUEN LIMITADA
 英文 inglês : LEI LUEN FIRE PROTECTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 3 8—2 8 6 號建興隆廣場 1 4 樓 B—D 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 17971 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 非凡假期有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS VIVA ESCAPADELA LIMITADA
 英文 inglês : VIVA ESCAPE TRAVEL AGENCY COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A—3 0 1 號友邦廣場 1 2 樓 Avenida Comercial n° 251A a 301, AIA Tower, 12° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$1.500.000,00
 登記編號 N° do registo: 25722 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新世紀餐飲用品有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E RESTAURANTE, SAN SAI KEI LIMITADA
 英文 inglês : NEW CENTURY TABLEWARE & KITCHENWARE CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門羅白沙街 3 7 號中星商場地下 A F 舖
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 21861 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 西金洋出入口有限公司
 葡文 português : HEGIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA
 英文 inglês : HEGIRA IMPORT & EXPORT COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 4 9 / 2 5 5 號中土大廈 1 5 樓 N 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22126 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: OU MUN MUI HEI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE GÁS DE MACAU, LIMITADA
 英文 inglês : MACAU GAS COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈 2 8 樓 C 室 Avenida Doutor Mário Soares, Edifício Banco da China, 28° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 5748 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊瑜工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE RAY-CLAUDIA ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : RAY-CLAUDIA ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門打纜前地泰逸軒地下C舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 31680 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新資能企業有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL SAN CHI NANG , LIMITADA
英文 inglês : SAN CHI NANG ENTERPRISE LIMITED
法人住所 sede : 澳門如意廣場48號寶暉海景花園寶豐閣20樓R
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 13836 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 興和凍肉食品有限公司
羅馬拼音 romanização: HENG VO TONG IOK SEK PAN IAU HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE CARNES CONGELADAS E GÉNEROS ALIMENTÍCIOS HENG VO LIMITADA
英文 inglês : HENG VO FROZEN MEAT AND FOOD COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門和樂園5—43號宏佳工業大廈4樓B座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 9308 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金日昇進出口有限公司
葡文 português : KAM IAT SENG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : KAM IAT SENG IMPORT & EXPORT LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路28號啓基閣2座9樓H
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22021 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 六寶集團有限公司
葡文 português : P C C K GRUPO LDA.
法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路18號中福商業中心8樓C座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 30423 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇家獸醫中心有限公司
葡文 português : ROYAL CENTRO DE VETERINÁRIA LIMITADA
英文 inglês : ROYAL VETERINARY CENTER LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路115號百利寶花園地下E舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26801 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 恆宇建築工程有限公司
 法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路 1 8 號中福商業中心 8 樓 C 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29483 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 建立地產有限公司
 法人住所 sede : 澳門新口岸布魯塞爾街 1 5 6 號恆基花園地下 A Y 座
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 32909 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : F I L M A C A U 一人有限公司
 葡文 português : FILMACAU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : FILMACAU COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Comercial de Macau, n° 251-301, AIA Tower, 20/F, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29072 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : C D F 澳門有限公司
 葡文 português : CDF MACAU LIMITADA
 英文 inglês : CDF MACAO, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業大廈 1 0 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 25732 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: CHI SON KEI TIN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : ITEM - CONSULTADORIA DE ENGENHARIA, LIMITADA
 英文 inglês : ITEM ENGINEERING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 4 3 2 - 4 3 8 號永泰大廈地下 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n° 432-438, r/c, Edifício Weng Tai, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13389 (SO)

商業名稱 Firma
 葡文 português : MYEDUCATION (MACAU) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業大廈 1 0 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30525 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 西金洋設計網絡動畫科技(澳門)有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE FILMES DE ANIMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A INTERNET, HEGIRA (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : HEGIRA DESIGN NETWORK ANIMATION TECHNOLOGY (MACAU), LTD.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 4 9 / 2 5 5 號中土大廈 1 5 樓 N 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 28022 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 七里香（澳門）珠寶禮品有限公司
葡文 português : FRAGRANT JOALHARIA E PRENDA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : FRAGRANT JEWELLERY & GIFT (MACAU) COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔佛山街7號樂駿盈軒第1座地下E座
資本 capital : MOP\$900.000,00
登記編號 N.º do registo: 31930 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 韓國食品進出口有限公司
葡文 português : COREIA MANTIMENTO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : KOREA GROCERY IMPORTS AND EXPORTS CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔運動場圓形地41號美景花園美嘉閣3座地下X
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 28973 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 商之道有限公司
葡文 português : TRADE AVENUE COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : TRADE AVENUE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'assumpção, n.º 335-341, Edifício Wak Dor Lei, 8.º andar U, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26827 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陸田健康事業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE NEGÓCIO SAUDÁVEL SING TIN, LIMITADA
英文 inglês : SING TIN HEALTH BUSINESS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門菜園涌北街161號濠江花園金菊閣第3座地下F舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 17073 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 騰達（澳門）物流有限公司
葡文 português : TANG TAT LOGÍSTICA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : TANG TAT LOGISTIC (MACAO) COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓D室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25570 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : TIMOR GLOBAL有限公司
葡文 português : TIMOR GLOBAL LDA.
英文 inglês : TIMOR GLOBAL LTD.
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場20樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27826 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新寶亞洲有限公司

羅馬拼音 romanização: SAN POU A CHAU IAO HAN CONG SI
 葡文 português : AGÊNCIA DE PUBLICIDADE SHARP ASIA, LIMITADA
 英文 inglês : SHARP ASIA LIMITED
 法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路 3 1 6 號 H O T L I N E 大廈 1 1 樓 U Avenida Sir Anders Ljungstedt, n° 316, Edifício Hot Line, 11° andar U, em Macau
 資本 capital : MOP\$20.000,00
 登記編號 N° do registo: 8890 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 永卓俱樂部國際娛樂有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DIVERSÕES WING CHEOK CLUBE INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : WING CHEOK CLUB INTERNATIONAL ENTERTAINMENT COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門栢林街 2 1 4 號星海豪庭閣樓 H 1
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 21118 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 卓運物流(澳門)有限公司
 葡文 português : CHARTER WEALTH - LOGÍSTICA (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : CHARTER WEALTH LOGISTICS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街 9 9 號群威大廈 1 樓 M 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 19156 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 溢利達科技有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE ELANDA LIMITADA
 英文 inglês : ELANDA TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 4 樓 C—D 室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 32193 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 盈創電訊(澳門)有限公司
 葡文 português : SYSTECH TELECOMUNICAÇÃO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : SYSTECH TELECOM (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22411 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 聯豐製衣廠有限公司
 葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO LUN FUNG, LIMITADA
 英文 inglês : LUN FUNG GARMENT FACTORY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門牧場街 6 1 號新城市工業大廈 3 樓 C 座 Rua dos Currais, n° 61, Edifício Industrial Cidade Nova, 3° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$10.000,00
 登記編號 N° do registo: 12778 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 盈豐貿易發展有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IENG FUNG, LIMITADA
英文 inglês : IENG FUNG TRADING & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門牧場街6 1號新城市工業大廈3樓C座 Rua dos Currais, n.º 61, Edifício Industrial Cidade Nova, 3.º andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 14443 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 祥利(澳門離岸商業服務)有限公司
葡文 português : LUCKY (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : LUCKY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街2 4 4至2 4 6號澳門金融中心8樓E座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27252 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 亞灣創作室有限公司
葡文 português : AVANT PRODUÇÃO LIMITADA
英文 inglês : AVANT EVENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路2 5 1 A—3 0 1號友邦廣場2 0樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29886 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創基貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL NOVA, LIMITADA
英文 inglês : NOVA TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅保博士街1—3號國際銀行大廈1 9樓1 9 0 2室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 13796 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 博訊科技有限公司
葡文 português : COMPANHIA TECNOLOGIA I-MASS LIMITADA
英文 inglês : I-MASS TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅保博士街1—3號國際銀行大廈1 9樓1 9 0 2室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 24800 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 威爾綜合設備有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EQUIPAMENTOS WELL, LIMITADA
英文 inglês : WELL EQUIPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅保博士街1—3號國際銀行大廈1 9樓1 9 0 2室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 22022 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德誠發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DOUBLE FAITH DESENVOLVIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : DOUBLE FAITH DEVELOPMENT LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 31103 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永新置業(澳門)有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS NOVEL (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : NOVEL REAL ESTATE (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Macau Landmark, Torre do Banco Seng Heng,
15° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 893 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新苗超級市場有限公司
葡文 português : SUPERMERCADO SAN MIU LIMITADA
英文 inglês : SAN MIU SUPERMARKET LIMITED
法人住所 sede : 澳門永華街 3 7 — 5 3 號僑光大廈 1 樓 A、B 及 9 樓 D 座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 15502 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 明豐包裝運輸倉儲有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EMBALAGENS, TRANSPORTE E ARMAZENAGEM MENG FONG, LIMITADA
英文 inglês : MING FENG PACKING TRANSPORTATIONS STORE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地保利達工業中心第 2 座 6 樓 C
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24862 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : T S S L 通訊和安全系統有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E DE SEGURANÇA DE SISTEMA TSSL, LDA.
英文 inglês : TSSL - TELECOMMUNICATIONS & SECURITY SYSTEMS LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 2 0 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 27676 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 保成工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SURE WIN LIMITADA
英文 inglês : SURE WIN ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門美的路主教街 1 7 號美景台第 4 座 1 樓 N Rua do Bispo Medeiros, n° 17, Edifício
Mei Keng Terrace, Bloco 4, 1° andar N, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 28945 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 添美裝飾工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DECORAÇÃO MOST WELL, LIMITADA
英文 inglês : MOST WELL DECORATION ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門美的路主教街 1 7 號美景台第 4 座 1 樓 N Rua do Bispo Medeiros, n° 17, Edifício
Mei Keng Terrace, Bloco 4, 1° andar N, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 28809 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 俊豪（澳門）建築工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA SMART GOAL (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : SMART GOAL (MACAU) CONSTRUCTION ENGINEERING LTD.

法人住所 sede : 澳門美的路主教街17號美景台第4座1樓N Rua do Bispo Medeiros, n.º 17, Edifício Mei Keng Terrace, Bloco 4, 1.º andar N, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 27412 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 康和醫館有限公司

葡文 português : CONSULTÓRIO MÉDICO HONG WO LIMITADA

法人住所 sede : 澳門連勝馬路95—C號富勝大廈A座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 32685 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門佳人胸圍廠有限公司

葡文 português : FÁBRICA DE SOUTIENS KAI IAN (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : COLLEEN (MACAU) FOUNDATION GARMENT FACTORY LIMITED

法人住所 sede : 澳門提督馬路121A號亞洲工業大廈7樓 Avenida do Almirante Lacerda, n.º 121A, Edifício Industrial Asia, 7.º andar, em Macau

資本 capital : MOP\$300.000,00

登記編號 N.º do registo: 942 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 南順食品供應（澳門）有限公司

葡文 português : SOCIEDADE FORNECEDORA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS LAM SOON (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : LAM SOON FOOD SUPPLY (MACAU) COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第1期5樓C座 Avenida de Venceslau de Morais, n.º 149, Industrial Kek Seng, Bloco I, 5.º andar C, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 30818 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新金華建築工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA XINJINHUA, LIMITADA

英文 inglês : XINJINHUA CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路275號廣福祥花園第5座9樓A O室

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 2502 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門開平腳手架一人有限公司

法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路275號廣福祥花園第5座9樓A O室

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N.º do registo: 25161 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門五邑棚架工程一人有限公司
 葡文 português : WUYI (MACAU) DE ENGENHARIA DE ANDAIME, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : WUYI SCAFFOLDING ENGINEERING (MACAU) INDIVIDUAL COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 2 7 5 號廣福祥花園第 5 座 9 樓 A 0 室
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 22071 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 港岸工程有限公司
 葡文 português : HARBOUR & COASTAL ENGENHARIA LDA.
 英文 inglês : HARBOUR & COASTAL ENGINEERING CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 2 4 4 - 2 4 6 號澳門金融中心 6 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 28457 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門物流倉庫有限公司
 葡文 português : MLW - ARMAZÉM LOGÍSTICO DE MACAU LIMITADA
 英文 inglês : MLW - MACAU LOGISTICS WAREHOUSE LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar, Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 21134 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新城市物流倉儲發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO E ARMAZENAGEM CIDADE NOVA, LIMITADA
 英文 inglês : NEW CITY LOGISTICS WAREHOUSE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial da Praia Grande, 3° andar, Apartamentos 301-302, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 18618 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 力宏貿易有限公司
 葡文 português : LEK WANG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : LEK WANG TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅馬街 7 - 1 1 7 號建興龍廣場 4 樓 0 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30352 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 國際博彩中介人有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PROMOTOR DE JOGO INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : INTERNATIONAL JUNKET PROMOTER COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 2 0 1 號新建業商業中心 8 樓 J 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 28803 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 嘉怡工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA NICE LIMITADA
英文 inglês : NICE WORLD ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環慕拉士大馬路發達商場地下 B P 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 8802 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安潤工程有限公司
葡文 português : ON HARVEST COMPANHIA DE ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : ON HARVEST ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : Rua Dois do Bairro da Areia Preta, n.º 51, Edifício San Mei On, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24655 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 睿盈時裝(澳門)有限公司
葡文 português : GLOBAL VESTUÁRIOS (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : GLOBAL FASHION (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門板樟堂街30—30A號4樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29167 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : G R I 澳門有限公司
葡文 português : GRI MACAU LIMITADA
英文 inglês : GRI MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門板樟堂街30—30A號4樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26017 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中原(澳門)地產代理有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE PROPRIEDADE CENTALINE (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : CENTALINE (MACAU) PROPERTY AGENCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路43—53A澳門廣場14樓D—G座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 19719 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 三雄餐飲管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE RESTAURAÇÃO 3 KINGS LDA.
英文 inglês : 3 KINGS RESTAURANT MANAGEMENT COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門黑沙環斜路9號新益花園第2座10樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 31756 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : M D S L 亞洲有限公司
葡文 português : MDSL ÁSIA LIMITADA
英文 inglês : MDSL ASIA LIMITED

法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 4 7 號澳門廣場 1 0 樓 N 座 Avenida do Infante D. Henrique, n° 47,
 Macau Square, 10° andar N, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29101 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 龍華石油國際有限公司
 葡文 português : CATHAY PETRÓLEO INTERNACIONAL LDA.
 英文 inglês : CATHAY PETROLEUM INTERNATIONAL LTD.
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 I — a 座 Alameda Dr. Carlos
 D'Assumpção, n° 180, Edifício Tong Nam Ah Comercial Central, 6° andar I-a, em
 Macau
 資本 capital : MOP\$498.000,00
 登記編號 N° do registo: 30414 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: TAI HAO SONG NA ON MO IAO HAN KONG SI
 葡文 português : EMPRES (SAUNA E MASSAGENS), LIMITADA
 英文 inglês : EMPRES (SAUNA & MASSAGE) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Estrada da Vitória, n° 6, Edifício Tak Seng, rés-do-chão A, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13492 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 哲聆顧問有限公司
 葡文 português : XDCANAL CONSULTOR LIMITADA
 英文 inglês : XDCHANNEL CONSULTANT LIMITED
 法人住所 sede : Rua dos Pescadores, n°s 160-190, Edifício Industrial Veng Hou, 4° andar B, em
 Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 31339 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 亞波羅製作一人有限公司
 葡文 português : PRODUÇÃO APOLLO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : APOLLO PRODUCTION LTD.
 法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 1 6 7 號地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 31388 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 衛安 (澳門) 有限公司
 葡文 português : GUARDFORCE (MACAU) - SERVIÇOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA, LIMITADA
 英文 inglês : GUARDFORCE (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, s/n°, Edifício Industrial Keck Seng, Bloco III, 2°
 andar N, em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 4592 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 駿達海產凍肉有限公司

葡文 português : CHON TAT - PRODUTOS MARINHOS E CONGELADOS, LIMITADA
英文 inglês : CHON TAT MARINE AND FROZEN PRODUCTS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門爹美刁斯拿地大馬路內港 2 1 號碼頭 1 樓
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 26848 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 三聯餐飲有限公司
葡文 português : CONCEITO UNIDO DE TRÊS BEBIDAS COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : UNITED THREE DRINKS CONCEPT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔基馬拉斯大馬路 1 3 0 號至尊花城地下 E 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 28817 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德勤 (澳門) 環保節能科技有限公司
葡文 português : DICKEN (MACAU) TECNOLOGIA DA ECO-ENERGIA LDA.
英文 inglês : DICKEN (MACAO) ECO-ENERGY TECHNOLOGY LTD.
法人住所 sede : 澳門夜唔里 (深巷子) 2 號翠麗大廈地下 D 鋪
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 28415 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 怡安建築工程顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E CONSULTADORIA I ON, LIMITADA
英文 inglês : I ON CONSTRUCTION AND CONSULTANCY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門夜唔里 (深巷子) 2 號翠麗大廈地下 D 鋪
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 17798 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 耀華物業管理顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES E CONSULTADORIA IO VA, LIMITADA
英文 inglês : IO VA PROPERTY ADMINISTRATION AND CONSULTANCY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門夜唔里 (深巷子) 2 號翠麗大廈地下 D 鋪
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 17797 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奇蓮國際生物科技有限公司
葡文 português : CLINT BIOTECNOLOGIA INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : CLINT BIOTECHNOLOGIES INTERNATIONAL LTD.
法人住所 sede : 澳門夜唔里 (深巷子) 2 號翠麗大廈地下 D 鋪
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 27949 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 尖端發展有限公司
葡文 português : TOPS DESENVOLVIMENTO LDA.
英文 inglês : TOPS DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門祐漢馬場大馬路百利新邨第 3 座 4 樓 U

資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 31225 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 聯動科技(集團)有限公司
 葡文 português : UNION PODER TECNOLOGIA (GRUPO), LIMITADA
 英文 inglês : UNION POWER TECHNOLOGY (GROUP), LIMITED
 法人住所 sede : 澳門祐漢新村第一街27號祐佳大廈2樓C11舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22775 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 安宜工程一人有限公司
 葡文 português : ENGENHARIA ON YI SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
 英文 inglês : ON YI ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路1023號南方大廈3樓J
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 19533 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 大聯盟映畫製作有限公司
 葡文 português : PRODUÇÃO DE VIDEOS ALIANÇA COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : ALLIANCE VIDEO PRODUCTION CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門氹仔運動場圓形地美景花園第4座2樓Q
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 32466 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 順豐速運(澳門)有限公司
 葡文 português : S.F. EXPRESSO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : S.F. EXPRESS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門黑沙環第五街3-B號永豐工業大廈A R / C Rua Cinco Bairro da Areia Preta,
 n° 3-B, Edifício industrial Veng Fong, AR/C, em Macau
 資本 capital : MOP\$450.000,00
 登記編號 N° do registo: 31504 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 捷輝貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO JET FAI, LIMITADA
 英文 inglês : JET FAI TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路海明居第5座36樓W室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 28704 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 運通製衣廠有限公司
 葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO WAN TONG, LIMITADA
 英文 inglês : WAN TONG APPAREL LIMITED
 法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路157號激成工業中心第2期7樓H座 Avenida Venceslau de Moraes,
 n° 157, Edifício Centro Industrial Keck Seng, 7° andar H, em Macau
 資本 capital : MOP\$230.000,00

登記編號 N.º do registo: 2518 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: HUI SI CONG CHENG IAO HAN CONG SI
葡文 português : HU'S OBRAS E ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : HU'S ENGINEERING, LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路1023號南方大廈3樓A
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 12949 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萃明香有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE E. ESSENTIALS LIMITADA
英文 inglês : E. ESSENTIALS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício Associação Comercial de Macau, 12.º andar J, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 20257 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 詩樂氏澳門有限公司
葡文 português : SWASHES MACAU COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : SWASHES MACAU COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門三層樓上街10號A, B座地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 31578 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱加食品(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES KAISER (MACAU), LDA.
英文 inglês : KAISER FOODS (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門火船頭街內港9號碼頭地下E舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 26650 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東印度貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL LESTE INDIA LIMITADA
英文 inglês : EAST INDIA TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環永寧街海景園第2座4樓I
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 30460 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德和有限公司
葡文 português : TAK VO COMPANHIA, LIMITADA
英文 inglês : TAK VO COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25樓 Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 25.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 17399 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 零式廣告設計有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE PUBLICIDADES E DESIGN ZERO'S LDA.
 英文 inglês : ZERO'S DESIGN COMMUNICATIONS LTD.
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路澳門財富中心 5 樓 A
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22070 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 永興地產集團有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL MACAU W.H. GRUPO LIMITADA
 英文 inglês : MACAU PROPERTY GROUP W.H. LIMITED
 法人住所 sede : 澳門土地廟前地 2 0 號富洋花園 H 舖地下
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 28902 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 江船重工(澳門)工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INDÚSTRIA PESADA E DE OBRAS KONG SUN (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : KONG SUN (MACAU) HEAVY INDUSTRY AND WORKS COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門高美士街 1 3 6 號利新大廈 1 0 樓 G 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 18230 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新潮記有限公司
 法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人酒店大運河購物中心 2 7 0 3 A 舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29969 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 宏霆(澳門)有限公司
 法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度村酒店大運河購物中心 2 1 0 7 舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30797 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: SANG CHOU HAP TAU CHI CHI IP IAO HAN CONG SI
 葡文 português : SANG CHOU HAP FOMENTO PREDIAL, LIMITADA
 英文 inglês : SANG CHOU HAP PROPERTY INVESTMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 3 至 7 5 號時代商業中心 1 7 樓 1 7 0 5 室
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 8735 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新菱(澳門)工程有限公司
 葡文 português : SUPER STAR (MACAU) ENGENHARIA LIMITADA
 英文 inglês : SUPER STAR (MACAU) ENGINEERING CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門荷蘭園正街 9 0 號 F 地下 Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, 90F,
 r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$500.000,00

登記編號 N.º do registo: 20269 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 珍寶理容器材有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EQUIPAMENTO DE CABELEIREIRO E COMESTICO JINBO LIMITADA
英文 inglês : JINBO HAIRDRESS & BEAUTY EQUIPMENT COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門東望洋新街2 3 1 號泉同樓第1 座地下B 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 27379 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 億勝發展有限公司
法人住所 sede : 澳門北京街1 2 6 號怡德商業中心5 樓E 座
資本 capital : MOP\$51.000,00
登記編號 N.º do registo: 24344 (SO)

所營事業之變更 alteração do objecto

商業名稱 Firma
中文 chinês : 必佳食品貿易有限公司
葡文 português : BICA - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA
英文 inglês : BICA - FOOD PRODUCTS TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Mário Soares, 25, Edifício Montepio, Apt. 25 - 2º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 29566 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瑞福珠寶有限公司
葡文 português : JOALHARIA SOI FOK LIMITADA
英文 inglês : SOI FOK JEWELLERY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路7 4 7 — A 至 7 5 1 號中裕花園地下C 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 30958 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金滿國際一人有限公司
葡文 português : GOLDMOON INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : GOLDMOON INTERNATIONAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路7 6 1 號中裕大廈第1 座4 樓A 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29519 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : D I R E C T H R 有限公司
葡文 português : DIRECT HR LDA.
英文 inglês : DIRECT HR LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路激成工業中心第3 期1 2 樓S
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N.º do registo: 31412 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 天瑞投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTOS TIAN-RUI LIMITADA
 英文 inglês : HEAVENLY-WIT INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔徐日昇寅公馬路中福花園麗景閣 4 樓 F 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 25075 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 里達貿易發展有限公司
 葡文 português : NEOTECH - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, LIMITADA
 英文 inglês : NEOTECH TRADING & DEVELOPMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬場東大馬路 2 5 — 6 9 號福泰工業大廈 1 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 31886 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 世匯行船務有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO WORLD-TRANS LDA.
 英文 inglês : WORLD-TRANS SHIPPING CO. LTD.
 法人住所 sede : Rua Central, n° 2-C, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 20451 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門移動新媒體有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE NOVO MEDIA MACAU MÓVEL, LIMITADA
 英文 inglês : MACAU MOBILE NEW MEDIA COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 E 號第一國際商業中心 5 0 1 號室
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 15894 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 恒益兄弟建築有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO VANTAGEM , LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 7 樓 O 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 14575 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 史丹德建材(澳門)有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES (MACAU) STANDARD LIMITADA
 英文 inglês : STANDARD SUPPLIES MATERIALS (MACAO) LIMITED
 法人住所 sede : Rua Dois do Bairro da Areia Preta, n° 51, Edifício San Mei On, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 23800 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 域高(澳門)泳池工程有限公司
 羅馬拼音 romanização: WEK KOU (OU MUN) WENG CHI KONG CHENG IAO HAN CONG SI
 葡文 português : PERRICOM (MACAU) EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E ENGENHARIA DE PISCINAS, LIMITADA

英文 inglês : PERRICOM (MACAU) POOL EQUIPMENT & ENGINEERING COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : Rua Abreu Nunes, n.º 16-A, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 10052 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星輝投資發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO WINSTAR LDA.
英文 inglês : WINSTAR INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門青洲街2 2 2 — 2 4 2號宏佳工業大廈7樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 31872 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新利製衣廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO SAN LEE, LIMITADA
英文 inglês : SAN LEE CLOTHING FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘馬路1 0 1 — 1 0 5 A號太平工業大廈5樓C座及8樓C座 Istmo Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A, Edifício Industrial Pacífico, 5.º andar C, 8.º andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 878 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星記棚業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ANDAIME SENG KEI LIMITADA
英文 inglês : SENG KEI SCAFFOLDING COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 5 8號建興隆廣場1 7樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32282 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新時製衣廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO SANS, LIMITADA
英文 inglês : SANS CLOTHING FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘馬路1 0 1 — 1 0 5 A號太平工業大廈9樓C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 877 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華澳美投資發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO WA OU MEI LIMITADA
英文 inglês : WA OU MEI INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 3 8 — 2 8 6號建興龍商業中心寫字樓1 9樓O座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29480 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬里行有限公司
葡文 português : MAN NEI HONG LIMITADA
法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督巷1 5號地下

資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 22589 (SO)

公司資本之變更 alteração do capital social

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 玲美有限公司
 葡文 português : LENA E MILA LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路 1 5 4 號 A 及 1 5 4 號 B 南新花園第 5 座地下 G 座及 H 座 Avenida de Kwong Tung, n°s 154A e 154B, Edifício Nam San Garden, Bloco 5, r/c G e H, na Ilha da Taipa, em Macau
 資本 capital : MOP\$120.000,00
 登記編號 N° do registo: 15412 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 創世地產實業有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL CH'ONG SAI, LIMITADA
 英文 inglês : CH'ONG SAI REAL ESTATE DEVELOPMENT CO. LIMITED
 法人住所 sede : 澳門高美士街 1 4 號景秀花園 1 樓 A Rua Luís Gonzaga Gomes, n° 14, Edifício Keng Sau Fa Un, 1° andar A, em Macau
 資本 capital : MOP\$980.000,00
 登記編號 N° do registo: 2844 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 全勝發有限公司
 葡文 português : COMPANHIA CHUN SENG FAT LIMITADA
 英文 inglês : CHUN SENG FAT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門殷豐素王前地 3 6 號新建業商業中心地下 A Praça de D. Afonso Henriques, n° 36, Edifício Centro Comercial San Kin Yip, r/c A, em Macau
 資本 capital : MOP\$2.250.000,00
 登記編號 N° do registo: 17172 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 全興發投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO CHUN HENG FAT, LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門殷豐素王前地 3 6 號新建業商業中心地下 A Praça de D. Afonso Henriques, n° 36, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, r/c A, em Macau
 資本 capital : MOP\$2.250.000,00
 登記編號 N° do registo: 15048 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 利德豐有限公司
 葡文 português : COMPANHIA LEI TAK FONG LIMITADA
 英文 inglês : LEI TAK FONG COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 5 7 至 6 7 B 號金寶大廈 1 3 字樓 E Avenida da Amizade, n°s 57-67B, Edifício Kam Pou, 13° andar E, em Macau
 資本 capital : MOP\$2.250.000,00
 登記編號 N° do registo: 17174 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 全興投資有限公司

法人住所 sede : 澳門友誼大馬路197號新建業商業中心地下A Avenida da Amizade, n.º 197, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, r/c, "A", em Macau
資本 capital : MOP\$2.250.000,00
登記編號 N.º do registo: 13988 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門拱北旅遊發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO KONG PAK MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MACAU GONBEI TOURISM & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路1023號南方大廈3樓L座
資本 capital : MOP\$2.100.000,00
登記編號 N.º do registo: 1757 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利豐建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LEI FUNG, LDA
英文 inglês : LEI FUNG ENGINEERING & CONSTRUCTION CO. LTD
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場東南亞商業中心9樓M座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 15500 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創世企業集團有限公司
羅馬拼音 romanização: CANG SHI KEI IP TCHAP TUEN IAO HAN CONG SI
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CANG SHI, LIMITADA
英文 inglês : CANG SHI COMMERCIAL ENTERPRISE (GROUP) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門畢仕達大馬路26號中福商業中心12樓A Avenida de Marciano Baptista, n.º 26, Centro Comercial Chong Fok, 12.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$980.000,00
登記編號 N.º do registo: 12736 (SO)

二零零九年五月八日於商業及動產登記局——局長 譚佩雯

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, aos 8 de Maio de 2009.

A Conservadora, *Tam Pui Man*.

(是項刊登費用為 \$171,233.00)
(Custo desta publicação \$ 171 233,00)

民政總署

公告

政府綜合服務大樓裝修工程
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：黑沙環新街新建華商業中心。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso público da empreitada de
«Obra de Modificação do Centro de Serviços da RAEM»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Rua Nova da Areia Preta, Centro Comercial San Kin Wa, Macau.

3. 承攬工程目的：政府綜合服務大樓裝修工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣壹佰貳拾萬元正（\$1,200,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
6. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
10. 交標地點、日期及時間：
- 地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。
- 截止日期及時間：二零零九年六月十日下午五時正。
11. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓。
- 日期及時間：二零零九年六月十一日，上午十時正。
- 為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：
- 有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓，民政總署建築及設備部查閱。
- 有興趣者亦可於二零零九年六月五日下午四時正前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣貳仟元正（\$2,000.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。
13. 工期：此工程之工期不得超過90日。
14. 標書評核準則及其所佔之比重：
- 工程總造價及各項單價..... 65%；

3. Objecto da empreitada: obra de modificação do Centro de Serviços da RAEM.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: \$ 1 200 000,00 (um milhão e duzentas mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício-Sede do IACM, Macau, até às 17,00 horas do dia 10 de Junho de 2009.
11. Local, dia e hora do acto público:
- Edifício do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, no dia 11 de Junho de 2009, pelas 10,00 horas.
- Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
- O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.
- No local acima referido poderão ser solicitadas até às 16,00 horas do dia 5 de Junho de 2009, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.
13. Prazo de execução da obra:
- O prazo de execução não poderá ser superior a noventa dias, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.
14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- Preço global da empreitada e lista de preços unitários: 65%;

- 合理工期 10% ;
- 施工計劃 :
- i. 工序的仔細度和建議 3% ;
- ii. 工序之連貫關係 3% ;
- iii. 施工計劃期的適用性及可行性 4% ;
- 對類似工程之經驗 10% ;
- 材料質量 5% 。

15. 附加的說明文件：由二零零九年六月三日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓，民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年五月十四日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$3,530.00)

- Prazo de execução razoável: 10%;
- Plano de trabalhos:
- i. O nível de discretização das actividades elementares: 3%;
- ii. A interdependência das actividades elementares: 3%;
- iii. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução: 4%;
- Experiência em obras semelhantes: 10%;
- Material: 5%.
15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir de 3 de Junho de 2009, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Maio de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 530,00)

財 政 局

告 示

市區房屋稅

茲特公告，按照八月十二日第19/78/M號法律核准之《市區房屋稅章程》第九十五條二款的規定，澳門財稅廳收納處將於二零零九年六月、七月及八月，對載於該廳房屋紀錄冊的房屋開庫徵收屬自動繳納性質之獨一期的房屋稅。

開庫徵收為期三十天，由徵稅憑單所指月份第一天起計。

按照上述章程第九十六條一款的規定，於開庫徵收期限屆滿後六十天內繳納者，除稅款外須另加徵欠款百分之三的款項以及法定的遲延利息。

上指六十天期限屆滿後，如經結算的稅款、相關的遲延利息及欠款百分之三的款項仍未獲得清繳，即予進行催徵。

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。

二零零九年五月四日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Edital

Contribuição Predial Urbana

Faz-se saber, nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, que durante os meses de Junho, Julho e Agosto de 2009 estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para o pagamento voluntário da única prestação da contribuição predial urbana, em relação aos prédios constantes das matrizes desta Repartição.

O prazo da cobrança à boca do cofre é de trinta dias, com início no 1.º dia do mês indicado no documento de cobrança.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de três por cento de dívidas e juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 96.º, n.º 1, do citado Regulamento.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança voluntária, sem que se mostre efectuado o pagamento da contribuição liquidada, dos juros de mora e três por cento de dívidas, proceder-se-á ao relaxe.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Maio de 2009.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零九年一月三十一日

Em 31 de Janeiro de 2009

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	129,205,232,984.04	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	130,774,428,424.23
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	9,132,322,088.69
銀行結存	Depósitos e contas correntes	83,078,992,270.75	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	79,912,714,667.90
海外債券	Títulos de crédito	38,345,585,332.81	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	5,036,035,342.26
特別投資組合	Fundos discretionários	7,702,016,999.08	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	24,332,000,000.00
其他	Outras	78,638,381.40	其他 Outras responsabilidades	12,361,356,325.38
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	12,713,737,370.81	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	182,253.38
流通硬幣	Moeda metálica de troco	142,606,868.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,816,175.58	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	182,253.38
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos	155,506,366.48
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	327,928.80	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	155,506,366.48
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	359,485,308.23	其他帳項 Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	12,203,645,089.80	資本儲備 Reservas patrimoniais	12,140,507,085.29
其他資產	Outros valores activos	1,151,653,774.53	資本滾存 Dotação patrimonial	8,323,920,259.13

澳門幣 (Patacas)	
資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 3,783,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício 33,562,242.46
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
<u>143,070,624,129.38</u>	<u>143,070,624,129.38</u>

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

*Anselmo Teng**António José Félix Pontes**Wan Sin Long*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名 單

Lista

按照刊登於二零零七年十一月二十一日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，為進入實習以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員七十缺，現公布培訓課程的最後評核名單如下：

合格且獲准進入實習之學員：

姓名	分
1.° 鄧志祖.....	79.05
2.° 陳厚基.....	78.73
3.° 葉偉祥.....	77.94
4.° 朱朗樂.....	77.93
5.° 李德良.....	76.38
6.° 王偉文.....	76.26
7.° 陳永明.....	76.03
8.° 李星龍.....	75.80
9.° 黃美甜.....	75.74
10.° 倪勇.....	75.64
11.° 劉國昌.....	75.63
12.° 林志峰.....	75.52
13.° 張瑞翊.....	75.17
14.° 李玉珍.....	75.12
15.° 何永強.....	74.96
16.° 林鏡清.....	74.69
17.° 郭志遠.....	74.66
18.° 梁文康.....	74.65
19.° 陳偉傑.....	74.39
20.° 李幸志.....	74.17
21.° 李志芳.....	73.99
22.° 朱寅棟.....	73.94
23.° 林雲趙.....	73.87
24.° 周詠妍.....	73.75
25.° 鄧順偉.....	73.58
26.° 馬俊傑.....	73.35
27.° 梁耀文.....	73.06
28.° 鄭嘉樂.....	72.81
29.° 林曉豐.....	72.79
30.° 陳守諭.....	72.07
31.° 文繼源.....	72.04
32.° 蕭嘉進.....	71.98

De classificação final dos alunos do curso de formação, para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de setenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007:

Alunos aprovados para a admissão ao estágio:

Nome	valores
1.° Tang Chi Chou	79,05
2.° Chan, Hao Kei Abrão	78,73
3.° Ip Wai Cheong	77,94
4.° Chu Long Lok	77,93
5.° Lei Tak Leong	76,38
6.° Wong Wai Man	76,26
7.° Quintal Chan, Miguel Weng Meng	76,03
8.° Lei Seng Long	75,80
9.° Wong Mei Tim	75,74
10.° Ngai Iong	75,64
11.° Lao Kuok Cheong	75,63
12.° Lam Chi Fong	75,52
13.° Cheong Soi Iek	75,17
14.° Lee Iok Chan	75,12
15.° Ho Weng Keong	74,96
16.° Lam Keang Cheng	74,69
17.° Kwok Chi Un	74,66
18.° Leong Man Hong	74,65
19.° Chan Wai Kit	74,39
20.° Lei Hang Chi	74,17
21.° Lei Chi Fong	73,99
22.° Chu Ian Tong	73,94
23.° Lam Wan Chio	73,87
24.° Chao Weng In	73,75
25.° Tang Son Wai	73,58
26.° Ma Chon Kit	73,35
27.° Leong Io Man	73,06
28.° Cheng Ka Lok	72,81
29.° Lam Hio Fong	72,79
30.° Chan Sao U	72,07
31.° Man Kai Un	72,04
32.° Sio Ka Chon	71,98

姓名	分	Nome	valores
33.º 楊得才	71.93	33.º Ieong Tak Choi	71,93
34.º 許家豪	71.90	34.º Hoi Ka Hou	71,90
35.º 杜迪文	71.78	35.º Tou Tek Man	71,78
36.º 馮偉權	71.62	36.º Fung Wai Kuen	71,62
37.º 李覺文	70.88	37.º Lei, António	70,88
38.º 葉偉德	70.82	38.º Ip Wai Tak	70,82
39.º 何志超	70.77	39.º Ho Chi Chio	70,77
40.º 馮健明	70.47	40.º Fong Kin Meng	70,47
41.º 黃明紹	70.39	41.º Wong Meng Sio	70,39
42.º 鄭嘉豪	70.14	42.º Chiang Ka Hou	70,14
43.º 許國成	70.04	43.º Hoi Kuok Seng	70,04
44.º 吳菠	70.02	44.º Ng Po	70,02
45.º 歐陽志華	69.83	45.º Ao Ieong Chi Wa	69,83
46.º 吳海龍	69.77	46.º Ng Hoi Long	69,77
47.º 朱家豪	69.22	47.º Chu Ka Hou	69,22
48.º 何子榮	68.97	48.º Ho Tsz Wing	68,97
49.º 溫少豪	68.94	49.º Wan Sio Hou	68,94
50.º 張志釗	68.92	50.º Cheong Chi Chio	68,92
51.º 吳鵬飛	68.74	51.º Ng Pang Fei	68,74
52.º 彭思甜	68.53	52.º Pang Si Tim	68,53
53.º 曾驥鵬	67.39	53.º Chang Kei Pang	67,39

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，學員可自本名單公布之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零零九年五月十三日批示確認)

二零零九年五月八日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：司法警察學校校長 譚炳棠

處長 何浩瀚

(是項刊登費用為 \$4,009.00)

三十日告示

茲公佈，António Augusto Carion申請其已故兄長 Fernando Plácido Carion之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os alunos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009).

Polícia Judiciária, aos 8 de Maio de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Adriano Marques Ho, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo António Augusto Carion requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu irmão, Fernando Plácido Carion,

償。Fernando Plácido Carion 曾為本局之處長，如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向司法警察局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年五月十四日於司法警察局

代局長 João Augusto da Rosa 副局長

(是項刊登費用為 \$813.00)

que foi chefe de divisão da Polícia Judiciária, todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações acima referidos devem requerer a esta Polícia, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Polícia Judiciária, aos 14 de Maio de 2009.

O Director, substituto, João Augusto da Rosa, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

衛生局

名單

為履行有關於給予個人和私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，衛生局現公佈二零零九年第一季度獲資助的名單：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vêm os Serviços de Saúde publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會中醫診所 Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau	6/3/2009	\$ 150,000.00	第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
澳門健康雜誌出版社 Macau Health Bulletin Press	18/2/2009	\$ 18,000.00	出版《澳門健康》雜誌的第一季度資助。 Apoio financeiro para a edição da revista «Saúde de Macau», relativo ao 1.º trimestre.
澳門明愛 Caritas de Macau	18/2/2009	\$ 66,447.00	澳門明愛屬下護老院提供醫療服務的第一季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica nos asilos dependentes da Caritas de Macau, relativo ao 1.º trimestre.
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	18/2/2009	\$ 90,000.00	澳門仁慈堂屬下護老院提供醫療服務的第一季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica no Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, relativo ao 1.º trimestre.
澳門歸僑總會 Oversea Chinese Association Macau	18/2/2009	\$ 48,000.00	對該會屬下第一診所的第一季度資助。 Apoio financeiro à clínica I afecta à associação, relativo ao 1.º trimestre.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	19/2/2009	\$ 146,117.40	資助同善堂學童牙溝封閉服務。 Apoio financeiro para serviços de estomatologia das crianças.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門退休退役及領取撫恤金人士協會 Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau	20/2/2009	\$ 73,350.00	對該會診所的第一季度資助。 Apoio financeiro para a clínica da associação, relativo ao 1.º trimestre.
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	18/2/2009	\$ 6,000.00	第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
	20/3/2009	\$ 21,702.00	資助該會舉辦講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio.
澳門執業西醫公會 Associação de Médicos de Macau	20/2/2009	\$ 600,000.00	對該會執業西醫延續教育培訓的第一期資助。 Subsídio relativo à 1.ª prestação para a formação contínua dos médicos.
	20/2/2009	\$ 12,000.00	第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	30/3/2009	\$ 2,187,500.00	資助非緊急醫護運送服務。 Apoio financeiro para o transporte de doentes em situação não grave.
澳門護士學會 Associação Promotora de Enfermagem de Macau	18/2/2009	\$ 30,000.00	第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	3/2/2009	\$ 6,900.00	資助性病/愛滋病防治合作計劃。 Apoio financeiro para o projecto de prevenção de doença sexual e SIDA.
	6/2/2009	\$ 1,374,999.90	第一季度康復中心的資助。 Apoio financeiro para o centro de recuperação, relativo ao 1.º trimestre.
澳門戒毒康復協會 Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau	18/2/2009	\$ 45,000.00	對該會的第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	18/2/2009	\$ 810,300.00	對該會屬下工人醫療所由2009年1月至3月的資助。 Apoio financeiro à Clínica dos Operários, relativo aos meses de Janeiro a Março de 2009.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	6/3/2009	\$ 537,600.00	資助心理諮詢服務。 Apoio financeiro para a prestação de serviço consultivo psicológico.
資訊科技協會 Associação de Informação de Tecnologia	25/2/2009	\$ 30,000.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門中華醫學會 Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau	20/2/2009	\$ 600,000.00	對該會在職醫務人員延續教育培訓的第一期資助。 Subsídio relativo à 1.ª prestação para a formação contínua dos profissionais de saúde.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門放射醫學會 Macau Radiology Association	25/2/2009	\$ 30,000.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門中醫生協會 Associação dos Médicos de Medicina	25/2/2009	\$ 17,537.00	資助該會舉辦講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	25/2/2009	\$ 26,920.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	30/3/2009	\$ 18,050.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門關懷愛滋病協會 Associação para os Cuidados do Sida em Macau	25/2/2009	\$ 87,507.00	對該會的第一季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 1.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	6/3/2009	\$ 456,088.20	工人醫療所屬下家居護理服務的第一季度津貼。 Subsídio de prestação de cuidados de saúde do- miliários pela Clínica dos Operários, relativo ao 1.º trimestre.
癌轉譯研究組（澳門） Org. de Investi. Transl. em Oncologia	25/3/2009	\$ 90,000.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門腎科學會 Associação de Nefrologia de Macau	25/3/2009	\$ 40,000.00	資助編制書籍。 Apoio financeiro para a edição dum livro.
澳門醫護志願者協會 Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau	25/3/2009	\$ 27,000.80	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門醫務界聯合總會 Federação de Médico e Saúde de Macau	25/2/2009	\$ 600,000.00	對該會在職醫務人員延續教育培訓的第一期 資助。 Subsídio relativo à 1.ª prestação para a formação contínua dos profissionais de saúde.

二零零九年五月六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2009.

行政管理委員會主席 李展潤

Pe'l'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

(是項刊登費用為 \$5,438.00)

(Custo desta publicação \$ 5 438,00)

公告

Anúncio

根據二零零九年四月十六日社會文化司司長之批示，現公
佈開考下列職位：

第一職階第四職等特級助理技術員一缺；

本次一般晉升開考以文件審閱及有限制方式進行。報考表

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo}
Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de
Abril de 2009, se encontra aberto o seguinte concurso:

Uma vaga de técnico auxiliar especialista, grau 4, 1.º escalão.

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condi-
cionado, com dez dias de prazo para a apresentação de candida-
turas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考有效期於所述職位被填補後終止。

有關考試之開考通告現已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。

二零零九年五月十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

通告

按照二零零九年二月五日社會文化司司長之批示，現公佈開考醫院醫生職程放射科及影像科專科醫務顧問級別。

1. 報考資格

1.1. 在上述範疇主治醫生職級服務至少五年者，無論其合同上之聯繫為何，均可報考相應的專科範疇醫務顧問級別。

1.2. 在截止遞交報考申請書之限期前，報考者擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交報考申請

2.1. 期限——報考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個工作日起計二十日內遞交。

2.2. 方式——報考人須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的第65/GM/99號批示附件格式七表格（印務局專印），並於指定期限及正常辦公時間內親自遞交到衛生局文書科，並索取回條，或以雙掛號信寄往郵箱3002號。

2.3. 格式七表格應連同：

- a) 任職主治醫生的證明文件；
- b) 四份履歷；及
- c) 身份證明文件影印本。

3. 評分方法

根據九月二十一日第68/92/M號法令第十條第二款規定，考

respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício de Administração dos mesmos Serviços.

Serviços de Saúde, aos 11 de Maio de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto o concurso de graduação em consultor de radiologia e imagiologia da carreira médica hospitalar:

1. Requisitos de admissão

1.1. A este concurso podem candidatar-se, independentemente do vínculo contratual, os assistentes da área da respectiva especialidade com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria;

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo — O prazo para a apresentação de candidaturas ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2. Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Secção de Expediente Geral, com a passagem de recibo obrigatória, ou remetido pelos Correios com aviso de recepção para a caixa postal 3002.

2.3. O modelo n.º 7 deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do documento de identificação.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze

試是以履歷的公開審查及答辯方式進行，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而報考人有同等時間作答。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

4. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：醫院主任醫生 José Manuel Coelho Rodrigues 醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 馬天競醫生

廣州暨南大學附屬第一醫院代表 陳金城醫生

候補委員：香港醫學專科學院代表 林漢城醫生

香港醫學專科學院代表 陳志生醫生

二零零九年五月十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$2,750.00)

本局現進行第18/P/2009號公開招標——“供應協議藥物及其它藥用產品”。有意投標者可從二零零九年五月二十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年七月一日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年七月二日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$ 100,000.00（澳門幣壹拾萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年五月十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

minutos e o candidato de igual tempo para responder, conforme determina o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Os critérios relativos de avaliação para o concurso que se afizam na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, estão disponíveis para a devida consulta.

4. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Manuel Coelho Rodrigues, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Hector T.G. Ma, representante da Academia de Medicina de Hong Kong;

Dr. Chen Jincheng, representante do Primeiro Hospital subordinado à Universidade de JiNan.

Vogais suplentes: Dr. Lam Hon Shing, representante da Academia de Medicina de Hong Kong;

Dr. Chan Chi Sang James, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Serviços de Saúde, aos 11 de Maio de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 18/P/2009 — «Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 20 de Maio de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 1 de Julho de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 2 de Julho de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Maio de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Aviso

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款十一項之規定，澳門大學校董會於二零零九年四月九日會議，決議通過修改《澳門大學組織架構規章》，並重新公佈。

De acordo com o disposto da alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau aprovou, por deliberação tomada na sua sessão de 9 de Abril de 2009, a alteração do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau e manda publicá-lo novamente.

二零零九年五月十四日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 14 de Maio de 2009.

校董會主席 謝志偉

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

《澳門大學組織架構規章》

Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da
Universidade de Macau

第一條

Artigo 1.º

校董會下設的委員會

Comissões que integram o Conselho da Universidade

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

二、常設委員會的運作：

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

(一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

四、監察委員會的運作：

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長三名，分別輔助校長執行學術、研究及行政事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

(五) 各學院院長；

(六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

(一) 就改善澳大運作的措施提供意見；

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta, que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas, bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem três vice-reitores que coadjuvam o reitor nos assuntos académicos, de investigação e administrativos, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

(二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

(三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

(四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

(五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

(六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

- (1) 研究生院院長；
- (2) 榮譽學院院長；
- (3) 中華醫藥研究院院長；
- (4) 英語中心主任；
- (5) 持續進修中心主任；
- (6) 預科中心主任。

(二) 主要學術輔助部門主管，包括：

- (1) 教務長；

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa as opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º

Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Colégio de Honra;
- (3) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (4) O director do Centro de Língua Inglesa;
- (5) O director do Centro de Educação Contínua;
- (6) O director do Centro de Estudos Pré-Universitários.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(2) 圖書館館長；

(3) 資訊及通訊科技總監。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2：1：1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款（三）項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款（四）項（1）及（2）分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

(四) 圖書館委員會；

(五) 資訊及教育科技委員會；

(六) 研究生課程委員會。

三、常務委員會：

(一) 組成：

(1) 校長，擔任主席；

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

4) Comissão da Biblioteca;

5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

6) Comissão da Escola de Pós-Graduação.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

(1) O reitor, que preside;

(2) 負責管轄學術事務的副校長；

(3) 各學院院長；

(4) 教務長。

(二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 編排教務委員會會議議程；

(2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；

(3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；

(4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；

(5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；

(6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；

(7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；

(8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院副院長；

(3) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(3) Os directores de faculdade;

(4) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

3) Competências:

(1) Definir a agenda da reunião do Senado;

(2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas, ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;

(3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;

(4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;

(5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;

(6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;

(7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação, que preside;

(2) Os subdirectores de faculdade;

(3) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

- (4) 研究生院院長；
- (5) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。
- (二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究及發展事務辦公室負責；
- (三) 職權：
- (1) 統籌及促進澳大的學術研究及相關活動；
- (2) 監督澳大年度及多年度發展計劃內同研究領域相關的計劃的實施；
- (3) 推薦校內外專家小組，評估教學人員提交的研究計劃以及處理其他有關技術或道德合規的事宜；
- (4) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，同意研究撥款金額；
- (5) 為校外研究經費的申請進行校內評估及/或推薦校外評估；
- (6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明申請專利及商標；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。
- (四) 運作：
- (1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。
- 五、學術質量委員會：
- (一) 組成：
- (1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；
- (3) 各學院院長；
- (4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；
- (4) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (5) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.
- 2) Compete ao Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;
- 3) Competências:
- (1) Coordenar e promover a investigação académica e actividades respectivas na UM;
- (2) Supervisionar a execução dos projectos na área de investigação académica, constantes dos planos de actividades, anuais e plurianuais, da UM;
- (3) Recomendar grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente, e tratamento de outros assuntos relacionados com a conformidade técnica ou ética;
- (4) Consentir a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;
- (5) Organizar apreciação interna e/ou recomendar avaliação externa para as candidaturas aos fundos de investigação externos;
- (6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes e marcas comerciais para as novas invenções;
- (7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.
- 4) Funcionamento:
- (1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.
5. Comissão de Qualidade Académica:
- 1) Composição:
- (1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;
- (2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) 教務長；

(6) 教務委員會中的學生代表。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 為新課程和科目安排作開辦前的學術評審，並定期檢討已有的課程和科目安排；

(2) 制定評核各教學單位的教學素質及水平的方式；

(3) 定期檢討各教學單位的教學情況；

(4) 協助各教學單位達至高素質的水平；

(5) 為新入職及有意改良教學技巧的教師安排培訓研討的設施及機會；

(6) 透過經常性師生諮詢渠道，聽取及收集學生對教學方法及教學素質的意見，作為改善教學方法的參考資料；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(5) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(6) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Proceder à avaliação académica do planeamento dos novos cursos e disciplinas antes da sua realização e à revisão periódica do planeamento dos cursos e disciplinas já existentes;

(2) Definir o método de avaliação da qualidade e do nível pedagógico das unidades de ensino;

(3) Rever regularmente a situação pedagógica das unidades de ensino;

(4) Apoiar as unidades de ensino com o objectivo de atingir um elevado nível de qualidade;

(5) Disponibilizar instalações e criar oportunidades de formação, estudo e discussão para docentes recentemente recrutados e para aqueles que desejem melhorar as suas técnicas pedagógicas;

(6) Proceder à audição e recolha de opiniões dos estudantes relativas a metodologias e qualidade pedagógicas, através das vias de consulta regular entre docentes e estudantes, a fim de servir como elementos de referência para o aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

(三) 職權：

- (1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；
- (2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；
- (3) 發展及完善大學圖書館；
- (4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；
- (5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；
- (6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；
- (2) 資訊及通訊科技總監；
- (3) 各學院、中華醫藥研究院、英語中心和預科中心以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為一年，連選得連任；
- (4) 教務委員會成員中的學生代表互選一人，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

- (1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政政策及規則；
- (2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

3) Competências:

- (1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;
- (2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;
- (3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;
- (4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;
- (5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;
- (6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

- (1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

- (1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;
- (2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- (3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Centro de Língua Inglesa e do Centro de Estudos Pré-Universitários, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;
- (4) Um dos estudantes membros do Senado, eleito de entre si, cujo mandato corresponde à duração do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

- (1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;
- (2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

(1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；

(2) 研究生院院長；

(3) 負責管轄學術事務的副校長；

(4) 負責管轄研究事務的副校長；

(5) 各學院院長或副院長；

(6) 學術委員會主席或代表，任期最長為一年，連選得連任；

(7) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；

(8) 教務長；

(9) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

(1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；

(2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；

(3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；

(4) 批准博士學位課程的入學申請；

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

(1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;

(2) O director da Escola de Pós-Graduação;

(3) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(4) O vice-reitor responsável pela investigação;

(5) Os directores ou subdirectores de faculdade;

(6) O presidente ou representante do conselho científico, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(7) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;

(8) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(9) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

第六條 基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 工商管理學院；

(二) 教育學院；

(三) 社會科學及人文學院；

(四) 法學院；

(五) 科技學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期最長為三年，續任任期最長為五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、各學院院長的職權如下：

(一) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Gestão de Empresas;

2) Faculdade de Ciências da Educação;

3) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

4) Faculdade de Direito;

5) Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração máxima de três anos e cada um dos seguintes a duração máxima de cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Compete ao director de cada faculdade:

1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

- (二) 確保學院內教研工作符合澳大期望的水平；
- (三) 確保各教學及研究單位以及教學人員所需的支援得到合理與公平的分配；
- (四) 確保學院所獲資源符合教研需要；
- (五) 向校長建議人員的聘用、晉升和合同的續約；
- (六) 積極與教研及行政人員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；
- (七) 向校長建議協議和其他合約的簽署；
- (八) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；
- (九) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；
- (十) 經過學術委員會認可後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；
- (十一) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；
- (十二) 根據有關規定批准勒令退學；
- (十三) 根據校長授予的權限，批准開支和作出其他行為；
- (十四) 從事教學工作。

九、經院長作出具適當理由的建議，校長可任免學院副院長一名。副院長應協助院長處理和協調學術事務，以及規劃和執行學術政策。副院長一般應為副教授或以上級別。

十、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

十一、各學院均設有學術委員會，其組成如下：

- (一) 學院院長；
- (二) 教學及研究單位的主管；
- (三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

2) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógicos e de investigação realizados na faculdade com o nível pretendido pela UM;

3) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários às unidades de ensino e de investigação e ao pessoal docente;

4) Assegurar a conformidade dos recursos atribuídos à faculdade às necessidades de ensino e de investigação;

5) Propor ao reitor a contratação e promoção do pessoal e a renovação dos contratos de trabalho;

6) Comunicar activamente com o pessoal docente, de investigação e administrativo, e proceder à revisão e avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

7) Propor ao reitor a celebração de acordos e outros contratos;

8) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

9) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;

10) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologada pelo conselho científico;

11) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a assistência de estudos e a readmissão;

12) Aprovar expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

13) Autorizar a realização de despesas e a prática de outros actos no âmbito das competências delegadas pelo reitor;

14) Exercer actividade docente.

9. O reitor pode nomear um subdirector de faculdade, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo director. O subdirector coadjuva o director no tratamento e coordenação dos assuntos académicos e no planeamento e execução das políticas académicas. Normalmente um subdirector deve possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

10. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

11. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro com a categoria igual ou superior à de professor auxiliar;

(四) 全職講師代表兩名，由學院內所有全職講師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 兼職教師代表最多兩名，由學院內所有兼職教師推選產生，任期為一年，連選得連任；

(六) 各學院內每一教學單位的學生代表一名，由各教學單位的學生自行推選，任期最長為一年；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十二、主席由學術委員會成員從第六條第十一款（一）至（四）項所指的成員中選舉產生，任期為一年，連選得連任。

十三、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

(一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

(二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十四、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十五、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十六、學術委員會的秘書由第十一款（三）、（四）或（五）項所指的成員互選產生，任期為一年，連選得連任；秘書職務所需的支援由有關學院負責。

4) Dois representantes dos assistentes em regime de tempo inteiro, eleitos por todos os assistentes de cada faculdade em regime de tempo inteiro, de entre os seus pares, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

5) Até dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos por todos os docentes em regime de tempo parcial de cada faculdade, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

6) Um representante dos estudantes por cada unidade de ensino de cada faculdade, eleito pelos estudantes da respectiva unidade, pelo período máximo de um ano;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

12. O presidente é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 11 do artigo 6.º, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito.

13. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

14. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

15. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

16. O secretário do conselho científico é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 3), 4) ou 5) do n.º 11, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito, cabendo à respectiva faculdade prestar-lhe apoio.

十七、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

十八、學術委員會可透過載有會議日期及時間的主席召集書召開特別會議，以處理特殊事宜。

十九、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十一、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及高度複雜的政策性事宜。

二十二、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

第七條

獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- (一) 研究生院；
- (二) 榮譽學院；
- (三) 中華醫藥研究院；
- (四) 英語中心；
- (五) 持續進修中心；
- (六) 預科中心；
- (七) 澳門研究中心。

三、上款所指的獨立學術單位的主管的職稱如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 榮譽學院院長；
- (三) 中華醫藥研究院院長；
- (四) 英語中心主任；
- (五) 持續進修中心主任；
- (六) 預科中心主任；

17. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

18. O conselho científico pode reunir em sessão extraordinária, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião, para tratar de assuntos especiais.

19. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

20. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

21. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com matérias estratégicas de grande complexidade.

22. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Colégio de Honra;
- 3) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 4) Centro de Língua Inglesa;
- 5) Centro de Educação Contínua;
- 6) Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 7) Centro de Estudos de Macau.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes referidas no número anterior são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Colégio de Honra;
- 3) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 4) Director do Centro de Língua Inglesa;
- 5) Director do Centro de Educação Contínua;
- 6) Director do Centro de Estudos Pré-Universitários;

(七) 澳門研究中心主任。

四、獨立學術單位的主管由校長任免。

五、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免一名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

六、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

七、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

第八條

學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

(一) 學務部，下設註冊處及學生事務處；

(二) 大學圖書館，下設圖書館館務處；

(三) 資訊及通訊科技部，下設技術暨用戶支援處及資訊管理處；

(四) 研究及發展事務辦公室；

(五) 對外事務辦公室；

(六) 校友事務辦公室；

(七) 出版中心。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的新俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職稱如下：

(一) 教務長；

7) Director do Centro de Estudos de Macau.

4. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

5. O reitor pode nomear um subchefe por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

6. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

7. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidades a Secretaria e a Secção de Assuntos dos Estudantes;

2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidade a Secção de Assuntos da Biblioteca;

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e a Secção para a Gestão de Informação;

4) Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento;

5) Gabinete de Assuntos Globais;

6) Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos;

7) Centro de Publicações.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

- (二) 圖書館館長；
- (三) 資訊及通訊科技總監；
- (四) 研究及發展事務辦公室主任；
- (五) 對外事務辦公室主任；
- (六) 校友事務辦公室主任；
- (七) 出版中心主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 註冊處處長；
- (二) 學生事務處處長；
- (三) 助理圖書館館長；
- (四) 技術暨用戶支援處處長；
- (五) 資訊管理處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生事務有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術及學生活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 促進澳大文獻資料的建立、組織、更新及保存；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供資料搜集及研究之用；

2) Bibliotecário da Universidade;

3) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

4) Chefe do Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento;

5) Director do Gabinete de Assuntos Globais;

6) Chefe do Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos;

7) Chefe do Centro de Publicações.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secretaria;

2) Chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes;

3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade;

4) Chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores;

5) Chefe da Secção para a Gestão de Informação.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e estudantis e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência, jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Promover a criação, organização, actualização e conservação dos arquivos documentais da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados à recolha de dados e à investigação;

- (4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；
- (5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享。
- (三) 資訊及通訊科技部：
- (1) 為一般教學、學習及研究提供所需的資訊科技設施；
- (2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；
- (3) 為澳大開發或選用資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；
- (4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。
- (四) 研究及發展事務辦公室：
- (1) 制定、評估及執行澳大基礎及應用研究政策；推動及組織澳大研究活動，鼓勵追求提升研究成效，使之達致更高的國際水平；
- (2) 為澳大的研究發展項目及其相關活動提供資訊、建議及有效的行政支持，以配合澳大實現其願景及使命；
- (3) 建立及實施項目的甄選、撥款及監督機制，並提供內部及外部資金籌募的資訊及途徑；
- (4) 推廣及發佈澳大的研究成就；
- (5) 訂定研究經費、開展機構間協商、批准研究/顧問合約及管理專利及商標申請。
- (五) 對外事務辦公室：
- (1) 協助澳大訂定策略性的對外事務發展方向，以增強區內的競爭力；
- (2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；
- (3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；
- (4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。
- (4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;
- (5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas.
- 3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:
- (1) Disponibilizar instalações de tecnologia de informação necessárias ao ensino, à aprendizagem e à investigação, em geral;
- (2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;
- (3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;
- (4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.
- 4) Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento:
- (1) Estabelecer, avaliar e executar as políticas da UM na área de investigação fundamental e aplicada; promover e organizar actividades de investigação da UM, e estimular a sua produtividade tendo por objectivo atingir um nível mais elevado no âmbito internacional;
- (2) Fornecer informações, conselhos e um apoio administrativo eficaz para os projectos de investigação e desenvolvimento e actividades respectivas da UM, com vista à concretização da visão e missão da instituição;
- (3) Estabelecer e implementar um mecanismo de selecção, distribuição de verbas e supervisão para os projectos de investigação, e disponibilizar informações e canais de candidatura ao financiamento, na UM ou junto de entidades no exterior;
- (4) Promover e divulgar os resultados e êxitos de investigação da UM;
- (5) Definir os fundos para a investigação, realizar negociações com as outras instituições, autorizar contractos de investigação e consultadoria, e gerir candidaturas ao registo de patentes ou marcas comerciais.
- 5) Gabinete de Assuntos Globais:
- (1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégica no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;
- (2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;
- (3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;
- (4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

(六) 校友事務辦公室：

- (1) 促進及建立大學與校友的緊密關係及互動聯繫；
- (2) 通過捐款及其他活動以孕育校友關懷及回饋母校的文化；
- (3) 向校友會或校友提供資源及服務的支援以協助校友會及校友事務的擴展；
- (4) 增加校友的歸屬感以支持大學的活動。

(七) 出版中心：

- (1) 出版研究文獻、專題著作、教材及其他對學術有貢獻的刊物；
- (2) 組織隊伍，以審查申請出版的學術文章或專著，務求一切出版的著作達到區際或國際要求的質量標準；
- (3) 負責印刷及發行事務，且應遵守審慎的商業原則；
- (4) 向澳大建議每學年出版的經費預算。

第九條

行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

- (一) 行政及人力資源部，下設人力資源處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及採購處；
- (三) 校園管理部，下設校園發展及工程處及校園服務處；
- (四) 新聞及公共關係部。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

三、第一款所指的行政部門的主管的職稱如下：

- (一) 行政及人力資源總監；
- (二) 財務總監；
- (三) 校園管理總監；

6) Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos:

- (1) Promover e estabelecer um laço estreito e uma comunicação interactiva entre a UM e os seus antigos alunos;
- (2) Cultivar uma cultura de preocupação e retribuição à alma mater, mediante angariação de doações e outras actividades;
- (3) Fornecer recursos e serviços para a expansão das associações e dos assuntos dos antigos alunos;
- (4) Aumentar o sentido de pertença dos antigos alunos, para apoiar as actividades de UM.

7) Centro de Publicações:

- (1) Publicar documentação de investigação, monografias, materiais didácticos e outras publicações com interesse académico;
- (2) Organizar equipas para rever os trabalhos académicos ou as monografias, cuja publicação foi solicitada, por forma a que todas as obras publicadas atinjam os padrões de qualidade exigidos, a nível regional ou internacional;
- (3) Proceder à impressão e distribuição, aplicando os princípios comerciais de prudência;
- (4) Propor à UM o orçamento relativo às despesas com publicações para cada ano lectivo.

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- 1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos, que compreende como subunidade a Secção de Recursos Humanos;
- 2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Aprovisionamento;
- 3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e a Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário;
- 4) Gabinete de Informação e Relações Públicas.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos;
- 2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;
- 3) Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário;

(四) 新聞及公共關係部主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職稱如下：

(一) 人力資源處處長；

(二) 會計處處長；

(三) 出納處處長；

(四) 採購處處長；

(五) 校園發展及工程處處長；

(六) 校園服務處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

七、各行政部門的職權如下：

(一) 行政及人力資源部：

(1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；

(2) 推動行政範疇上的優質管理，並確保其符合國際質量管理系統的要求；

(3) 協調各部門人力的分配任用，並進行培訓及發展，確保員工的能力與澳大在人力資源上的需求相稱；

(4) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序；

(5) 管理有關工作人員的福利事務，包括缺勤、年假及無薪假的事宜；

(6) 協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；

(7) 按照澳大的發展情況，研究人力資源分配的需要；

(8) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議。

(二) 財務部：

(1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；

4) Chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Contabilidade;

3) Chefe da Secção de Tesouraria;

4) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

5) Chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário;

6) Chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

6. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

7. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos:

(1) Definir os princípios, critérios e procedimentos de aplicação das medidas administrativas gerais;

(2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e assegurar a respectiva conformidade com os padrões internacionais do sistema de gestão da qualidade;

(3) Coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, assegurando a correspondência da capacidade do pessoal às necessidades de recursos humanos da UM;

(4) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM;

(5) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, incluindo as faltas, férias e licenças sem remuneração;

(6) Apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;

(7) Estudar as necessidades de afectação de recursos humanos, com referência ao desenvolvimento da UM;

(8) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

(1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;

(2) 編製最後帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；

(3) 組織及更新澳大的會計帳目；

(4) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(5) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理部：

(1) 負責校園的交通、保安、樓宇及設施的保養、維修及清潔的服務；

(2) 管理校園設施；

(3) 提供校園的後勤支援；

(4) 組織及更新澳大的財產清冊；

(5) 協調澳大校園發展計劃及跟進其執行。

(四) 新聞及公共關係部：

(1) 宣傳澳大的使命及貢獻，促進澳大的形象；

(2) 與社會及傳媒建立良好關係，及時發放有關澳大的活動、計劃及學術成就的訊息；

(3) 協助組織及安排大型活動；

(4) 協助接待工作；

(5) 協助澳大的發展活動，包括募捐事宜。

(是項刊登費用為 \$42,363.00)

(2) Elaborar as contas finais e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;

(3) Organizar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(4) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(5) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário:

(1) Zelar pelos serviços de transporte e segurança, bem como os de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(2) Gerir as instalações do complexo universitário;

(3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;

(4) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(5) Coordenar o plano de desenvolvimento do complexo universitário e acompanhar a sua execução.

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas:

(1) Difundir a missão e os contributos da UM, promovendo a sua imagem;

(2) Estabelecer boas relações com a comunidade e com a comunicação social, e proceder à divulgação oportuna das informações relativas às actividades, planos e êxitos académicos da UM;

(3) Apoiar a organização e o planeamento de actividades de grande dimensão;

(4) Apoiar recepções;

(5) Apoiar as actividades de desenvolvimento da UM, incluindo angariação de doações.

(Custo desta publicação \$ 42 363,00)

澳門理工學院

公告

第01/DOA/2009號公開招標

茲公佈，根據社會文化司司長於二零零九年五月六日作出的批示，為澳門理工學院總部（高美士街及羅理基博士大馬

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 01/DOA/2009

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações

路)、澳門理工學院高等衛生學校(新口岸宋玉生廣場335-341號獲多利中心5樓及19樓)、澳門理工學院成人教育及特別計劃中心/貝爾英語中心(馬交石砲台馬路電力公司大廈7樓及8樓)及澳門理工學院藝術高等學校(新口岸柏林街星海豪庭紅星閣第三座2樓平台及漁翁街230號海洋工業中心第2期5樓A單位)之所有設施及設備提供保安看守服務進行公開招標。

該服務為期二十四個月,由二零零九年七月一日至二零一一年六月三十日止。

在本公告刊登之日起,有意競投人可在辦公時間內前往高美士街澳門理工學院工程暨採購處查閱及索取有關招標計劃書和承投規則。

投標書的有效期為九十日,由開啟投標書當日起計算。

有意競投者,請於二零零九年五月二十五日上午十時整在澳門理工學院工程暨採購處集合聽標。

競投人須在二零零九年六月三日下午五時四十五分截標日期前,將投標書交到澳門理工學院工程暨採購處,並須繳交澳門幣壹拾貳萬元整(\$120,000.00)的臨時保證金。臨時保證金之繳交方式得透過現金存款至澳門理工學院會計及出納部或以銀行擔保的方式繳付。

開啟投標書定於二零零九年六月四日上午十時在澳門理工學院綜合樓二號演講廳舉行。

二零零九年五月二十日於澳門理工學院

院長 李向玉

(是項刊登費用為 \$2,241.00)

e equipamentos da responsabilidade do Instituto Politécnico de Macau, com os seguintes locais:

(1) Sede do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes e na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues.

(2) Escola Superior de Saúde, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hotline, 5.º e 19.º andares.

(3) Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais e Centro de Inglês MPI-Bell, sitos na Estrada de D. Maria II, Edif. CEM, 7.º e 8.º andares.

(4) Escola Superior de Artes, sita na Rua de Berlin, Edifício Magnificent Court, Bloco 3, 2.º andar, e na Rua dos Pescadores, n.º 230, Edifício Ocean Industrial, Bloco 2, 5.º andar, fracção A.

O prazo de duração da prestação dos serviços é de vinte e quatro meses, contados de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2011.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta e aquisição, durante o horário de expediente, na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau, a partir da data da publicação deste anúncio.

As propostas do concurso são válidas até noventa dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

Os concorrentes devem encontrar-se pelas 10,00 horas no dia 25 de Maio de 2009, na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, para ouvirem a explicação do programa do concurso.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas do concurso na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, dentro do horário normal de expediente, até às 17,45 horas do dia 3 de Junho de 2009.

Devem os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), mediante depósito no Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Politécnico de Macau, ou mediante garantia bancária.

A abertura das propostas do concurso realizar-se-à no Anfiteatro II do Novo Edifício do Instituto Politécnico de Macau, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, pelas 10,00 horas do dia 4 de Junho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 20 de Maio de 2009.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 2 241,00)

澳門格蘭披治大賽車委員會

公告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣布,根據社會文化司司長於二零零九年五月八日作出的批

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncios

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos

示，現就“為第五十六屆澳門格蘭披治大賽車——澳門格蘭披治三級方程式大賽及格蘭披治電單車大賽參賽車輛提供特別汽油的服務”的判給作公開招標。

有關招標程序文件，包括招標方案、承投規則及相關輔助文件，存於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓進行招標程序的澳門格蘭披治大賽車委員會。有意者可自本公告刊登日起至公開招標截止日期及時間前，於辦公日和辦公時間內前往查閱招標程序文件，及得以澳門幣貳百元（\$200.00），取得有關程序文件的副本。

底價：不設底價。

評核標準：

- a) 價格——60%；
- b) 投標人提供特別汽油的特性，以接近大賽車委員會要求特別汽油特性作評估標準——20%；
- c) 提供特別汽油服務的詳細計劃書，內容包括：
 - 1) 運送特別汽油的詳細說明——5%；
 - 2) 於十一月十四至二十二日期間分配汽油的詳細說明——5%；
 - 3) 於賽事後清理汽油的詳細說明——5%；
- d) 以往曾提供機動車輛比賽用的特別汽油的經驗證明——5%。

臨時保證金：澳門幣貳萬元（\$20,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或銀行擔保方式提供，支票抬頭應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途。

確定保證金：金額相當於判給總價百分之四。

講解會：有意者可於二零零九年六月三日下午三時，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

提交投標書之地點、日期及時限：直至二零零九年七月一日下午五時前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標：

1. 開標儀式將於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會，日期及時間：二零零九

Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2009, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do «Serviço de fornecimento de combustível especial para os veículos participantes nas corridas de Fórmula 3 e do Grande Prémio de Motos do 56.º Grande Prémio de Macau».

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontra-se patente na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde correrá o processo do concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso e levantadas cópias, mediante o pagamento de \$ 200,00 (duzentas patacas), desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Preço base: não há.

Critérios de apreciação das propostas:

- a) Preço: 60%;
- b) Características do combustível especial a fornecer, avaliado tendo em conta a sua proximidade às especificações do combustível pretendido pela CGPM: 20%;
- c) Plano detalhado para o fornecimento do combustível especial, avaliado de acordo com os seguintes subcritérios: 15%:
 - 1) Nível de detalhe e descrição dos serviços de transporte do combustível especial: 5%;
 - 2) Nível de detalhe e descrição dos serviços de distribuição do combustível especial durante os dias de 14 a 22 de Novembro: 5%;
 - 3) Nível de detalhe e descrição dos serviços de remoção do combustível após realização do Grande Prémio: 5%.
- d) Experiência comprovada na prestação do serviço de fornecimento do combustível especial para veículos motorizados de competição: 5%.

Caução provisória: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), a prestar mediante depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 15,00 horas do dia 3 de Junho de 2009, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,00 horas do dia 1 de Julho de 2009.

Acto público do concurso:

1. O acto público do concurso terá lugar na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio

年七月二日下午三時，投標人有權出席以解釋投標文件上的疑問。

2. 根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，有權力代表投標人的代表應出席公開開標的儀式，為提交的投標文件提出疑問及/或異議。

3. 有權力代表投標人的代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此授權人應附上經公證署鑑定授權出席開標的儀式的授權書（正本或鑑證本）。

二零零九年五月十四日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$3,187.00）

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零零九年五月八日作出的批示，現就“第5b號工程——安裝葡京灣看台及頂蓋之工程——第五十六屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：葡京灣藝園公園區域。
4. 承投工程目的：此項工程內容是為葡京酒店灣藝園花園區域計劃、搭建及拆卸臨時的觀眾看台，包括建造支承結構、頂蓋及看台周邊的梯級及通道，及一切所需的相關工作。
5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標儀式結束後起計。
7. 承投類型：以總額承投。
8. 臨時保證金：澳門幣貳拾伍萬元正（\$250,000.00），可以以保險金、現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金或銀行擔保方式提供，應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”，並註明用途。
9. 確定保證金：金額相當於判給總價百分之五。
10. 底價：不設底價。

de Macau, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 15,00 horas do dia 2 de Julho de 2009.

2. Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público do concurso para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

3. Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 14 de Maio de 2009.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 187,00)

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão de Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2009, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra n.º 5b — Obra de Instalação de Bancadas e Cobertura na curva do Hotel Lisboa para o 56.º Grande Prémio de Macau».

1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: zona do Jardim das Artes junto à curva do Hotel Lisboa.
4. Objecto da empreitada: planeamento, montagem e desmontagem das bancadas provisórias para espectadores, localizada na zona do Jardim das Artes junto à curva do Hotel Lisboa, incluindo a construção da estrutura de suporte, da cobertura, dos acessos e das passagens, assim como todos os trabalhos preparatórios necessários.
5. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes no caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
8. Caução provisória: \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por seguro-caução, depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.
9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.
10. Preço base: não há.

11. 接納條件：投標人須有土地工務運輸局之施工註冊登記。

12. 交標地點、日期及時間：直至二零零九年七月八日下午五時四十五分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

13. 講解會：有意者可於二零零九年六月三日上午十一時三十分，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零零九年七月九日下午三時。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

有權力代表投標人的代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應附上經公證署鑑定授權出席開標的儀式的授權書。

15. 投標書之評核標準及其所佔之係數：

a) 造價70%；

b) 工期15%；

c) 施工計劃5%：

i. 詳細度、說明、組織及關鍵的工作程序2%；

ii. 人力資源及機械設備的合適性3%；

d) 同類型之施工經驗10%：

i. 具備同類型規模或更大規模的施工質量被接納的公共工程經驗5%；

ii. 同類型工程的履歷5%。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

11. Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,45 horas do dia 8 de Julho de 2009.

13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 11,30 horas do dia 3 de Junho de 2009, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dia e hora: 9 de Julho de 2009, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço: 70%;

b) Prazo de execução: 15%;

c) Plano de trabalhos: 5%:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas: 2%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos: 3%.

d) Experiência em obras semelhantes: 10%:

i. Obras executadas de igual ou superior dimensão, com comprovativo de recepção de qualidade pelos Donos de Obras Públicas: 5%;

ii. Currículo de obras desta natureza: 5%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dias e horário: dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

價格：\$200.00（澳門幣貳佰元整）。

Preço: \$ 200,00 (duzentas patacas).

二零零九年五月十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 15 de Maio de 2009.

協調員 安棟樑

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

（是項刊登費用為 \$3,902.00）

(Custo desta publicação \$ 3 902,00)

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零零九年五月八日作出的批示，現就“第5c號工程——安裝看台座位及頂蓋工程於主看台及貴賓看台——第五十六屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2009, se encontra aberto o concurso público para a adjudicação da empreitada por preço global, denominada «Obra n.º 5c — Obra de Instalação de Bancadas e Coberturas no Grandstand e VIP stand para o 56.º Grande Prémio de Macau».

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：友誼馬路由連接賽車大樓及水塘的行人天橋至友誼橋入口區域。
4. 承投工程目的：此項工程內容是為沿水塘的主看台及貴賓看台區域設計、搭建及拆卸臨時的觀眾看台，包括建造基礎及看台頂蓋的支承結構，以及看台周邊的梯級通道，調整所需地面平水及所需的相關工作。
5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標儀式結束後起計。
7. 承投類型：以總額承投。
8. 臨時保證金：澳門幣貳拾壹萬元正（\$210,000.00），可以以保險金、現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金或銀行擔保方式提供，應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”，並註明用途。
9. 確定保證金：金額相當於判給總價百分之五。
10. 底價：不設底價。
11. 接納條件：投標人須有土地工務運輸局之施工註冊登記。
12. 交標地點、日期及時間：直至二零零九年七月九日下午五時四十五分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Avenida da Amizade, da passagem de peões que liga o Edifício do Grande Prémio ao Reservatório até à entrada da Ponte da Amizade.
4. Objecto da empreitada: a presente obra refere-se ao planeamento, montagem e desmontagem das bancadas provisórias para espectadores, Grandstand e VIP stand, localizadas junto ao reservatório, incluindo a construção das fundações e estrutura de suporte da cobertura, o nivelamento do terreno da obra e a construção de acessos, passagens e todos os trabalhos preparatórios.
5. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes do caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
8. Caução provisória: \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas), podendo ser prestada por seguro-caução, depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.
9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,45 horas do dia 9 de Julho de 2009.

13. 講解會：有意者可於二零零九年六月三日上午十時三十分，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零零九年七月十日下午三時。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

有權力代表投標人的代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應附上經公證署鑑定授權出席開標的儀式的授權書。

15. 投標書之評核標準及其所佔之係數：

a) 造價70%；

b) 工期15%；

c) 施工計劃5%：

i. 詳細度、說明、組織及關鍵的工作程序2%；

ii. 人力資源及機械設備的合適性3%；

d) 同類型之施工經驗10%：

i. 具備同類型規模或更大規模的施工質量被接納的公共工程經驗5%；

ii. 同類型工程的履歷5%。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：\$200.00（澳門幣貳佰元整）。

二零零九年五月十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$4,009.00）

13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 10,30 horas do dia 3 de Junho de 2009, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dia e hora: 10 de Julho de 2009, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço: 70%;

b) Prazo de execução: 15%;

c) Plano de trabalhos: 5%:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas: 2%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos: 3%.

d) Experiência em obras semelhantes: 10%:

i. Obras executadas de igual ou superior dimensão, com comprovativo de recepção de qualidade pelos donos de obras públicas: 5%;

ii. Currículo de obras desta natureza: 5%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dias e horário: dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

Preço: \$ 200,00 (duzentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 15 de Maio de 2009.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

學生福利基金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

公告

Anúncio

2009/2010及2010/2011學年向公立學校學生
供應膳食服務公開招標

Concurso público para o fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais nos anos lectivos 2009/2010 e 2010/2011

1. 招標實體：學生福利基金。
2. 招標方式：公開招標。
3. 承攬標的：向教育暨青年局屬下公立學校學生供應膳食服務。
4. 服務提供期：由二零零九年九月一日至二零一一年八月三十一日。
5. 標書有效期：標書的有效期為九十天，由公開開標日起計，可按招標方案之規定延期。
6. 承攬類型：總額承攬。
7. 臨時擔保：\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬圓正），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入學生福利基金賬戶（賬戶號碼：9003857873）。
8. 確定擔保：判予總額的百分之四。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：已在澳門商業及動產登記局登記從事飲食業務一年以上且有能力駐校烹煮膳食而無須分包之投標人，均可投標。
11. 交標地點、日期及時間：交標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；交標截止日期及時間為二零零九年六月四日下午五時三十分。
12. 公開開標地點、日期及時間：公開開標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局會議室；公開開標日期及時間為二零零九年六月五日上午十時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便於對其所提交之標書文件可能出現之疑問予以澄清。

1. Entidade adjudicante: Fundo de Acção Social Escolar.
 2. Modalidade do concurso: concurso público.
 3. Objecto do concurso: fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
 4. Período da prestação dos serviços: de 1 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2011.
 5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
 6. Tipo de empreitada: preço global.
 7. Caução provisória: a caução provisória é de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), e pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário através da conta do Fundo de Acção Social Escolar, no Banco Nacional Ultramarino (n.º 9003857873).
 8. Caução definitiva: 4% do montante da adjudicação.
 9. Preço base: não há.
 10. Condições de admissão: podem candidatar-se, ao presente concurso de fornecimento de refeições, os concorrentes já registados na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, há mais de um ano, e que possuam capacidade para confeccionar, na escola, as refeições pretendidas sem recurso a outros fornecedores do mesmo tipo de serviço.
 11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;
Dia e hora limite: dia 4 de Junho de 2009, até às 17,30 horas.
 12. Local, dia e hora do acto público:
Local: Edifício-Sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, sala de reuniões;
Dia e hora: dia 5 de Junho de 2009 pelas 10,00 horas.
- Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes das suas propostas.

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；日期由有關公告刊登日期起至公開開標日期及時間止；時間為辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔比分：

——價格佔40%；

——公司餐廳之衛生管理及人員資歷佔30%；

——餐單之設計佔30%。

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時限為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零零九年五月十四日於學生福利基金

行政管理委員會代主席 梁勵（代局長）

（是項刊登費用為 \$3,324.00）

13. Local, dia e hora para obtenção da cópia e exame do processo:

A consulta pode ser feita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ.

O período de consulta decorre desde a publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso (dentro das horas de expediente).

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço: 40%;

– Gestão higiénica da cozinha da empresa e qualificação do pessoal: 30%;

– Ementa das refeições: 30%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega das propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Fundo de Acção Social Escolar, aos 14 de Maio de 2009.

A Presidente, substituta do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, *Leong Lai*, directora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

港務局

公告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現把填補本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零九年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年五月七日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$950.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 7 de Maio de 2009.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

聖若瑟教職員聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號38/2009。

Associação de Confraternização de Professores e Trabalhadores do Colégio Diocesano de São José

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, carácter, sede e finalidade

Artigo primeiro

A «Associação de Confraternização de Professores e Trabalhadores do Colégio Diocesano de São José», em abreviatura «ACPTCDSJ» e em chinês “聖若瑟教職員聯誼會”，é uma associação de carácter educativo e recreativo, sem fins lucrativos, criada por tempo indeterminado, e tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Calçada de São Lázaro, n.ºs 2 e 4.

Artigo segundo

A ACPTCDSJ tem por objectivos:

- i. A promoção da união, amizade e colaboração entre os professores e trabalhadores do Colégio Diocesano de São José;
- ii. A organização de cursos e estágios de formação para os seus associados;
- iii. O envio de professores, quando oportuno ou necessário, ao exterior, nomeadamente, à China ou ao estrangeiro para participação em cursos de formação;
- iv. A intervenção, actuação e representação em nome dos seus associados, em assuntos legais que directamente digam respeito às suas funções;
- v. A organização de eventos recreativos no final de cada ano lectivo, caso a sua situação financeira assim o permitir, de acordo com o citado na alínea i) do presente artigo.

CAPÍTULO II

Constituição e obrigação das mesas

Artigo terceiro

A ACPTCDSJ é constituída por:

- Mesa da Assembleia Geral;
- Mesa Directora ou Direcção; e
- Conselho Fiscal;

Artigo quarto

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por:

- Presidente,
- 1.º Secretário e
- 2.º Secretário,

E obriga-se a:

Um. Convocar, uma vez ao ano, a reunião da Assembleia Geral de todos os associados com, pelo menos, 15 dias de antecedência, através de convocatória por correio registado dirigida a cada um dos associados, em convocatória afixada em local visível nos vários estabelecimentos escolares do Colégio Diocesano de São José, bem como a publicação da convocatória em causa, em um dos jornais da R.A.E.M.

A reunião deverá ser convocada ao abrigo do disposto nos artigos dos presentes Estatutos, bem como conter a ordem de trabalho da reunião e todas as informações referentes aos assuntos para decisão e votação de seus associados.

A reunião da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, funcionará, sem necessidade de espera de 30 minutos, quando o número dos presentes seja mais de metade. Quando à hora marcada o número dos presentes for menos de 50% (cinquenta por cento), após 30 minutos da hora estabelecida na Convocatória, independentemente do número dos presentes, a reunião será realizada.

Dois. Convocar, todas as vezes quando necessário, a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, para resolução e decisão de assuntos relacionados com a Associação, quando solicitado e bem fundamentado, em assuntos que ultrapassam a competência da Mesa Directora.

Três. Cabem aos secretários da Mesa da Assembleia Geral, processar toda a documentação inerente às reuniões da mesma, como também secretariá-las, elaborando as actas e estas apensas.

Artigo quinto

A Mesa Directora ou Direcção é constituída por:

- Presidente,
- Vice-Presidente,
- Secretário,
- Tesoureiro,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,
- Vogal,

E obriga-se a:

a) Responsabilizar-se por todos os assuntos relacionados com os seus associados, bem como organizar e promover actividades recreativas e de formação para os mesmos.

b) Organizar convívios ou outras actividades de carácter recreativo por ocasião de:

- i. Início do Ano Lectivo;
- ii. Natal;
- iii. Ano Novo Lunar;
- iv. Final do Ano Lectivo;

v. Distribuição de Lei-Sis por ocasião da Festa do Bolo Lunar e Barcos de Dragão.

c) O convívio do final do ano lectivo poderá ser um jantar convívio ou passeio turístico para fora da R.A.E.M. (China ou estrangeiro), dependendo da situação financeira da Associação.

d) Para participação no passeio turístico os associados são obrigados a contribuir com um montante a indicar pela Mesa Directora da Associação;

e) Quando da aprovação de assuntos por votação dos membros de Mesa Directora ou Direcção, o presidente tem direito a voto de desempate.

Artigo sexto

O Conselho Fiscal é constituído por:

- Presidente,
- Secretário e
- Relator,

E obriga-se a:

a) Fiscalizar as contas da Associação;

b) Apresentação do Relatório de Contas para Apreciação e Aprovação dos membros na Assembleia Geral Anual convocada para o efeito.

CAPÍTULO III

Eleição das mesas

Artigo sétimo

Mesa da Assembleia Geral

a) O cargo de presidente da Mesa da Assembleia Geral é ocupado pelo Director do Colégio Diocesano de São José e não carece de eleição;

b) Os dois secretários da Mesa são nomeados pelo seu Presidente.

Artigo oitavo

Mesa Directora ou Direcção

Os membros da Mesa Directora ou Direcção são eleitos por votação de entre todos os associados da ACPTCDSJ, por um período de dois anos e poderão ser reeleitos.

Artigo nono

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por votação de entre os associados da ACPTCDSJ, por um período de dois anos e poderão ser reeleitos.

CAPÍTULO IV

Associados

Artigo décimo

Associados Ordinários e Honorários

Um. São admitidos como Associados Ordinários da ACPTCDSJ todos os que, sendo pessoal contratado pelo Colégio, assim

o requeiram por escrito, os quais podem participar nas eleições, como também apresentar uma lista para candidatura da Mesa Directora ou Direcção e Conselho Fiscal.

Dois. São considerados Associados Honorários, através de proposta apresentada pela Mesa Directora à Assembleia Geral, todas as pessoas que contribuam através de donativos, favores especiais ou de serviço para o bem da Associação. Só serão considerados membros honorários após deliberação da Assembleia Geral sob voto favorável de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros presentes à respectiva reunião.

CAPÍTULO V

Direitos e obrigações

Artigo décimo primeiro

Direitos dos associados

Os associados da ACPTCDSJ têm o direito a:

a) Participar nas eleições da Mesa Directora e Conselho Fiscal da Associação desde que tenha contrato em vigor com o Colégio Diocesano de São José;

b) Serem eleitos para Membros da Mesa Directora ou Direcção ou do Conselho Fiscal;

c) Participar em actividades organizadas pela Associação;

d) Apresentar sugestões para a realização de actividades.

Artigo décimo segundo

Obrigações dos associados

Os associados da ACPTCDSJ têm a obrigação de:

a) Contribuir para o bom funcionamento da Associação e bom relacionamento de todos os seus membros;

b) Participar em todas as actividades organizadas pela Associação;

c) Colaborar na organização de actividades da Associação, quando solicitado pela mesma.

CAPÍTULO VI

Restrições e justificações

Artigo décimo terceiro

Restrições

É restrita aos associados da ACPTCDSJ a não participação em actividades organiza-

das pela Associação sem motivos justificativos aceites pela Mesa Directora.

Artigo décimo quarto

Justificações

a) O associado que, por justa causa, não possa participar em alguma actividade organizada pela Associação, é obrigado a apresentar por escrito uma justificação à Mesa Directora ou Direcção com uma antecedência mínima de 12 (doze) dias úteis, pela sua não participação. Salvo a actividade de ser organizada dentro de um período de uma semana a justificação poderá ser oral quando indagada da sua participação ou não;

b) Pela não participação ou comparência em alguma actividade organizada pela Associação sem justa causa, é obrigado ao associado o pagamento equivalente ao montante pago pela Associação para sua participação na mesma actividade, por prejuízo financeiro desnecessário causado à Associação.

CAPÍTULO VII

Gestão financeira

Artigo décimo quinto

Financiamento

Um. Os custos de funcionamento e as actividades da ACPTCDSJ são financiadas por subsídios, donativos, heranças, legados ou doações de pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, da Região Administrativa Especial de Macau ou do estrangeiro.

Dois. É constituído em Fundo inicial de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo décimo sexto

Alteração dos estatutos e dissolução

Um. As deliberações da Assembleia Geral da ACPTCDSJ sobre a alteração dos presentes estatutos exigem o voto favorável de mais de 3/4 (três quartos) dos associados presentes à respectiva reunião.

Dois. A deliberação da Assembleia Geral sobre a dissolução da ACPTCDSJ exige o voto favorável de mais de 3/4 (três quartos) do número de todos os associados.

Três. As deliberações que importem a alteração dos estatutos ou a dissolução da

ACPTCDSJ só podem ser tomadas em Assembleia Geral expressa e unicamente convocada para esse fim.

Artigo décimo sétimo

Destino de bens

Em caso de dissolução da ACPTCDSJ, o respectivo património reverte a favor do Colégio Diocesano de São José.

Artigo décimo oitavo

Suprimento

No omissis, é aplicável a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau relativa às pessoas colectivas.

二零零九年五月十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$4,440.00)

(Custo desta publicação \$ 4 440,00)

第一公證署

證明

國際康體專才培訓協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號39/2009。

國際康體專才培訓協會章程

第一章

總則

第一條——本會訂中文名為“國際康體專才培訓協會”。

第二條——本會會址設於澳門殷皇子大馬路62號中央商業中心9樓A座。

第三條——本會宗旨為以推廣及提供康體資訊和康體知識。

第二章

組織及職權

第四條——會員大會為本會之最高權力機構，其職權為：

- (1) 批准及修改本會會章；
- (2) 決定及檢討本會一切會務；

(3) 推選理事會成員及監事會之成員；

(4) 通過及核准理事會提交之年報。

第五條——會長一人，副會長兩人，會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長代其職務。會長、副會長任期兩年。

第六條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，但須提早在十五日前以掛號信形式通知全體會員，出席人數須超過全體會員之半數，會議方為合法，（而通知函件內容必須有日期、時間、地點及議程）。

第七條——由理事會成員互選出理事長一人、副理事長一人、秘書一名、財務一人、常務一人，必需由單數成員組成，理事會由理事長領導，倘理事長缺席時，由副理事長暫代其職務。理事會任期兩年，可連任，但最多只可連任兩屆。

第八條——理事會之職權為：

- (1) 執行大會所有決議；
- (2) 規劃本會之各項活動；
- (3) 執行會務管理及按時提交工作報告；
- (4) 負責本會日常會務及制定本會會章；
- (5) 理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第九條——由監事會成員互選監事長一人，常務副監事長二人，監事會由監事長領導。監事會任期兩年，可連任，但最多只可連任兩屆。

第十條——監事會之職權為：

- (1) 監督理事會一切行政決策；
- (2) 審核財政狀況及賬目。

第三章 權利與義務

第十一條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利之權利。

凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事決議之義務，並應於每年年初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十二條——凡申請加入本會者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准才能有效。

第十三條——凡會員因不遵守會章，或未經本會同意，以本會名義所作之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡欠本會會費超過兩年或以上者，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十四條——本會之經濟收入來源及其他事項：

- (1) 會員會費。
- (2) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十五條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第十六條——本章程未盡善之處由會員大會修訂。

二零零九年五月十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門炮台晨運之友協會

中文簡稱為“炮台之友”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年五月八日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為52號，有關條文內容如下：

澳門炮台晨運之友協會

第一章

總則

第一條——本會中文名稱：澳門炮台晨運之友協會；中文簡稱：炮台之友。

第二條——本會為非牟利機構，以團結會員、愛國愛澳、為澳門體育運動長遠發展、為會員提供強身健體的機會、增強會員體魄、長期支持特區政府而努力。

第三條——本會會址設於澳門趙家巷3號地下。

第二章 組織

第四條——會員大會為本會最高權力機構，選舉理事會，監事會及各管理機構之成員；修改本會章程及內部規章；審議理事會的工作報告和財務報告；以及監事會的相關意見書；決定本會會務方針及作出相應決議。

第五條——本會設會長一人，對外代表本會；對內參與會務，領導本會，會長任期三年，可連選連任。

第六條——理事會為本會執行機構，每年召開會員大會，執行會員大會決議，處理一切有關會務，本會設理事長一人，副理事長若干，設秘書、財務等部門。由單數成員組成，正、副理事長及各部門理事任期三年，可連選連任。

第七條——監事會設監事長一人，副監事長二人，監事長及副監事長互選產生，任期三年，可連選連任。監事會監察理事會的所有行政決策，定期審核會計賬目，就監察活動編制年度報告。

第八條——理事會每三個月舉行一次，由理事長召集，會議出席人數需要過半數列席及簽到方可作決議。

第九條——本會根據實際情況，聘請名譽會長或顧問等人，以指導會務發展。

第三章 會員

第十條——凡參加本會第一次會員大會者皆為創會會員，以後凡有興趣參與者，承認本會章程；經理事會通過，辦妥入會手續，即成為本會會員。

第十一條——會員之權利

- 有選舉權，被選舉權及罷免權。
- 有對本會工作提出批評權及建議權。
- 參與本會舉辦之各項活動。
- 經合法程序，會員有權申請退會。

第十二條——會員之義務

- 遵守本會章程及各項決議。
- 團結會員，支持會務活動。
- 繳納基金及按期繳交會費。
- 如有違反本會章程，損害本會名譽及利益者，經規勸無效；由監、理事會聯席會議通過，會長簽署確認，可勒令其退會或開除會籍。

第四章 經費

第十三條——本會經費來源

- 會員入會時繳納之基金及按期繳交之會費。
- 接受會員及各界熱心人士之捐贈。
- 接受政府機構資助。

第五章 附則

第十四條——本會章程解釋權屬理事會。

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會會議議決修改章程。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,498.00)
(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門洪氏宗親會

英文名稱為 “Hong’s Family Macau Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年五月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為55號，有關條文內容如下：

章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門洪氏宗親會”，英文名稱：“Hong’s Family Macau Association”，屬具有法人地位的非牟利社團。

第二條——本會會址設於澳門友誼大馬路761號中裕大廈4樓D座。

第三條——本會宗旨為團結本澳宗親，愛國愛澳，開展各種慈善活動，增進宗親之間的感情交流。加強與海內外各地宗親之間的聯繫和聯誼，促進經濟文化交往，為本澳社會和諧和經濟繁榮作出貢獻。

第二章

會員的資格、權利與義務

第四條——凡洪氏宗親，願意遵守本會章程者，須依手續填寫入會申請表，經理事會審核認可及繳納入會費後，即成為本會會員。

第五條——會員權利

- 可參加本會會員大會；
- 有選舉權及被選舉權；
- 有權對本會的會務提出批評和建議；
- 可參與本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；
- 會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請；凡會員違反、不遵守會章及損害本會聲譽及利益，經理事會會議決後，得取消其資格。

第六條——會員義務

- 遵守本會章程並執行會員大會及理事會之決議案；
- 推動本會會務開展；
- 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；
- 按時繳納會費及其他應付費用；
- 不得作出任何破壞本會名譽或損害本會信用與利益者之行為。

第三章

組織及職權

第七條——組織架構

- 會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第八條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作；

二、會員大會每年舉行一次平常會議；在必要時應理事會或不少於二分之一會員以正當目的和理由提出之要求，亦得召開特別會議；

三、會員大會主席團設會長一名、副會長若干名，其數目必須為單數，任期各為三年，連選得連任；

四、會員大會由會長召集之，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

第九條——會員大會職權

一、制定及修改本會章程及內部規章；

二、審議和通過理監事會的會務及財務報告；

三、決定本會會務方針。

第十條——理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、理事會設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名；任期三年，連選得連任。

第十一條——理事會職權

一、執行會員大會之決議及一切會務；

二、協助會長主持及處理各項會務工作；

三、向會員大會提交會務活動報告；

四、履行本章程法律所規定的其他權限。

第十二條——監事會

一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、監事會設監事長一名，副監事長若干名，任期三年，連選得連任。

第十三條——監事會職權

一、監督會員大會決議的執行及各項會務工作的進展；

二、監督理事會的運作及查核本會之財務；

三、向會員大會就其監察活動編製年度報告；

四、履行本章程法律所規定的其他權限。

第四章

經費

第十四條——一、會員交納會費；

二、政府機關及各界人士和團體的捐助；

三、其他。

第五章

附則

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$2,075.00)

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

台灣成功大學澳門校友會

葡文名稱為 “**Associação dos Antigos Alunos da Universidade Cheng Kong de Taiwan em Macau**”

葡文簡稱為 “**AAAUCK**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年五月八日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為53號，有關條文內容如下：

第一條

名稱

本會定名中文為『台灣成功大學澳門校友會』；葡文名為 “**Associação dos**

Antigos Alunos da Universidade Cheng Kong de Taiwan em Macau”，葡文簡稱為 “**AAAUCK**”。

第二條

宗旨

本會為一非牟利團體，以促進在澳校友與台灣成功大學（以下簡稱「母校」）間之聯繫，並加強歷屆校友、教職員及澳門各界之聯繫與交流，以及關心、服務社會為宗旨。

第三條

會址

本會會址設於白頭馬路1號嶺南中學；本會可經由理事會議決更改會址。

第四條

會員

凡贊同本會宗旨，曾在母校連續或分段修業、研究或任教之澳門特別行政區永久居民均可申請加入本會；入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第五條

會員權利與義務

一、會員有以下權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 成為本會各機關的選舉及被選舉人；
- c) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

二、會員有以下義務：

- a) 遵守本會規章、章程及決議；
- b) 繳納入會費及會員年費。

第六條

會員資格之喪失

在下列情況下，將喪失會員資格：

一、經理事會審查認定其不具有本章程第四條所述資格者；

二、其本人以書面通知理事會要求退會者；

三、其行為導致本會聲譽嚴重受損，經理事會提出並經監事會確認者；

四、不履行會員義務。

第七條 組織架構

本會設會員大會、理事會及監事會。

第八條 任期

各機關成員任期為三年，由就職日起計。

第九條 會員大會

一、會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成；

二、會員大會每年最少召開一次，由會長擔任大會主席，並負責主持會議；

三、會員大會之召開必須最少提前十四天通知全體會員，並說明開會的時間、地點、提案及議程；

四、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；遇出席人數不足時，由主席宣佈會議順延一小時召開，一小時後以出席人數為準；

五、由理事會提出或四分之一以上之會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前八天通知全體會員，並說明開會的時間、地點、提案及議程。

第十條 會員大會權限

一、選舉及罷免本會各機關的成員；

二、討論及通過理事會提交的年度財政預算、財政報告及活動計劃；

三、監察理事會、監事會對會員大會決議的執行情況；

四、修改會章。

第十一條 會長及副會長

一、會員大會設會長及副會長各一名，以聯名競選，經會員大會採不記名投票選舉產生；

二、會員大會設秘書一名，由會長從會員中委任，以協助處理行政事務；

三、會長因故不能視事，由副會長代理職務。

第十二條 理事會

一、理事會為本會之執行機構；

二、理事會由不少於九人組成，且總人數為單數。理事會各理事，經會員大會採不記名投票選舉產生；

三、理事會設理事長一名及副理事長二名，均由理事會中各理事互選產生；在理事長未能執行職務時，由副理事長代行其職務；

四、理事會可因應會務推展需要設立各種功能機關及職位，各功能機關的設立及其成員名單，須提交會長及監事長備查；

五、理事會得定期舉行例會，可邀請會員大會及監事會派員列席會議。

第十三條 理事會職權

一、秉承本會宗旨以推展會務，召開理事會；

二、執行會員大會的決議；

三、審核及通過入會及退會事宜；

四、制定和提交每年活動計劃、財政預算及年度會務報告；

五、制定及通過本會的內部規章；

六、執行日常會務，管理本會的財政及產業。

第十四條 監事會

一、監事會為本會之監察機構；

二、監事會設監事五人，經會員大會採不記名投票選舉產生；

三、監事會設監事長及副監事長各一名，均由監事會中互選產生；在監事長未能執行職務時，由副監事長代行其職務；

四、監事會得定期召開例會，可邀請會員大會及理事會派員列席會議。

第十五條 監事會職權

一、對理事會提交之會務報告及帳目結算作出稽核；

二、在有需要時列席理事會會議；

三、在本會解散時對財產進行清算。

第十六條 經費

本會的收入包括入會費、年度會費、捐贈、贈與、利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第十七條 解散

一、本會的解散須召開『解散特別會員大會』為之；

二、『解散特別會員大會』之召開，需經過半數之會員聯署提出，並由會長召開經理、監事聯席會議審查確認，再由會長指派理、監事五人組成特別委員會籌劃，及在十四日之前以書面通知全體會員；

三、本會之解散，需經全體會員出席，並經全體會員四分之三以上通過，並由會長於大會上宣佈後生效；

四、若第一次『解散特別會員大會』出席人數不足第十九條第三款之規定，特別委員會可於三個月後再次召開『解散特別會員大會』一次。

第十八條 榮譽會員

一、會長、理事長及監事長可提名對本會貢獻卓著的會員，或不符合第四條所述資格的校友為榮譽會員；

二、榮譽會員不具提案、發言、表決、投票、選舉、被選舉及罷免等各項權利。

第十九條 會章修改

一、本會章程經會員大會通過後由理事會公告施行，修改亦同；

二、本會章程若有未盡事宜，經會員提案，並在會員大會經出席會員多數通過得修訂之；

三、本會章程若有疑義，得由會長召開並主持理監事聯席會議進行討論及解釋，及於下一次會員大會中向大會提出報告及提案修訂之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$3,187.00)

(Custo desta publicação \$ 3 187,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門吸煙與健康生活協會英文名稱為 “Smoking and Healthy Life
Association of Macau”

英文簡稱為 “SHLAM”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年五月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為57號，有關條文內容如下：

澳門吸煙與健康生活協會**Smoking and Healthy Life Association of
Macau (SHLAM)****章程****第一章****總則**

第一條——本會名稱為“澳門吸煙與健康生活協會”，英文為“Smoking and Healthy Life Association of Macau”，英文簡稱為“SHLAM”。

第二條——本協會的組成是來自各行業的澳門居民自願組成的群眾性團體，是非牟利性社會組織。

第三條——宗旨為教育公眾認識吸煙及其他吸用煙草方式所帶來的影響，以及對市民與個別的人的健康和對人體的傷害。提倡廣泛禁煙，鼓勵非吸煙人士爭取應受保障不受二手煙所害。推廣全民健康生活。

第四條——本會會址設於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈地下。經本會理事會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。

第二章**會員**

第五條——凡承認本協會章程的單位和個人，經申請並報本會理事會審核通過，均可成為本會單位會員或個人會員。但從事與煙草業有關行業的單位和個人包括種植，製造，生產，經營，販賣，宣傳，推廣等除外。

第六條——會員享有下列權利：

(一) 本會的選舉權、被選舉權、表決權；

(二) 參加本會各類活動的優先權。

第七條——會員需履行下列義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會決定，維護本會的合法權益。

(二) 按規定繳納會費，完成本會交辦的各項工作，積極宣傳和參加各類會務活動。

第八條——會員可自由退會。凡出現下列情況之一的團體及個人會員，經理事會表決通過，取消其會員資格：

(一) 不按時繳納應繳的費用。

(二) 嚴重違反本協會章程及有關規定，給本協會造成嚴重不良影響。

第三章**組織機構**

第九條——本會組織機關包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第十條——會員大會為本會最高權力機構。

(一) 會員大會的權限為：

a) 制定和修改章程；

b) 選舉和罷免本會各機關成員；

c) 審核和通過理事會的工作報告和財務報告；

d) 審核和通過本會活動計劃和年度預算；

e) 決定其他重大事宜；

f) 解散本會。

(二) 會員大會的組成及運作方式：

a) 會員大會由全體會員組成。

b) 會員大會由主席團主持，主席團由會員大會選舉產生，由會長一名、副會長若干名及一名秘書組成。主席團各成員任期三年，並得以連選連任。

c) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集；不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

第十一條——理事會是會員大會的執行機構，領導本會開展日常工作。

(一) 理事會的職權為：

a) 決定設立辦事機構、分支機構和實體機構及主要負責人的聘任。

b) 討論、通過有關提案、重大決議。

c) 制定內部管理制度，領導本會各機構開展工作。

d) 審定年度工作計劃、工作總結和財務預算、決算。

(二) 理事會的組成、召集及運作

a) 理事會由理事長一人，副理事長若干人，理事若干人及秘書長組成，總人數須為單數。理事會各成員任期為三年，並得以連選連任。

b) 理事會每一年召開兩次平常會議。理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議。

c) 理事會須有半數以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過，倘票數相同，理事長有權再投一票。

第十二條——監事會

(一) 監事會的權限為：

a) 監督會員遵守本會章程和倘有之內部守則；

b) 審查本會帳目；

c) 監督理事會的工作，並向會員大會報告；

d) 就其監察活動編制年度報告。

(二) 監事會的組成、召集及運作

a) 由一名監事長及兩名監事組成，各成員任期為三年，並得以連選連任。

b) 監事會每年召開平常會議一次，由監事長召集。監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

c) 監事會會議須有過半數成員及監事長出席時，方可進行議決。會議之任何決議，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投一票。

第四章 資產管理、使用原則

第十三條——本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 捐贈；
- (三) 企業資助；
- (四) 利息；

(五) 其它合法收入。但不接受從事與煙草業有關行業的單位和個人包括種植、製造、生產、經營、販賣、宣傳、推廣等。

第十四條——本會經費必須用於本章程規定的會務範圍和事業的發展，不得在會員中分配。

第五章 終止程序及終止後的財產處理

第十五條——本會完成宗旨或自行解散或由於其他原因需要註銷的，由會員大會提出終止決議。

第十六條——本會終止後的剩餘財產，用於發展與本會宗旨相關的事業。

第六章 附則

第十七條——本章程的解釋權屬理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$2,679.00)
(Custo desta publicação \$ 2 679,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

無名劇團

葡文名稱為“**Trupe de Teatro Anonimo**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年五月八日，存檔於

本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為54號，有關條文內容如下：

無名劇團

Trupe de Teatro Anonimo

章程

第一章

總則

1.1 會名：(中)：無名劇團，(葡)：Trupe de Teatro Anonimo。

1.2 會址：澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心十六樓1607-1608室。

* 經本會決議，會址可遷往任何地方。

1.3 宗旨：本著推動及普及本地音樂劇藝術，通過音樂劇的觀賞、交流、學習、創作與表演，培養本地音樂劇人才及培育青少年對音樂劇的興趣，達致提高本澳音樂劇藝術水平，創造本地原創音樂劇目及表演機會。

1.4 機構：本會為一非牟利團體。

第二章

會員

2.1 凡有志研究，創作，推廣音樂劇人士及音樂劇愛好者，經批准得以成為本會會員。

2.2 會員有選舉及被選權，並享有本會舉辦之活動各福利的權利。

2.3 會員有遵守會章，決議，守則和繳交會費的義務。

第三章

組織

3.1 本會組織機構包括會員大會；理事會；監事會。

3.2 本會權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、理事會、監事會等各成員；擬定會務方針；審查理事會工作報告。會員大會由會員組成，會員大會主席團設主席一人、副主席一人、秘書一人，由註冊日生效。

3.3 本會執行機構為理事會，理事會由會員大會選出，總人數為三人或以上單數組成，設理事長、理事、財政，選舉後即時生效。負責管理會務、行政及財政事務。

3.4 本會監察機構為監事會，監事會由會員大會選出，總人數為單數，設監事長、監事、秘書，選舉後即時生效。對理事會的行政和財政進行監察。

3.5 會員大會主席團、理事會、監事會成員任期兩年，可連任。

第四章

會議

4.1 會員大會每年舉行一次，如遇重大或特發事項得召開特別會員大會，每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間之三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數之多寡，是次會議視為有效。

4.2 理事會會議每月召開一次。

4.3 監事會會議每半年召開一次。

4.4 會員大會，理事會會議，監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

4.5 除法律另有規定外；本會組織機關所召開的所有會議須經出席會議的成員半數以上同意，始得通過決議。

第五章

財政

5.1 本會經費；

5.1.1 會費；

5.1.2 社會及政府資助及捐贈；

5.1.3 活動/項目之收入。

第六章

會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,635.00)
(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第10號文件之“Associação de Gestão de Emprego Hou Kong”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de seis folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Gestão de Emprego Hou Kong», depositado neste Cartório, sob o número dez no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

濠江勞務業管理協會

第一條——1. 本社團名稱為「濠江勞務業管理協會」，葡文名稱為「Associação de Gestão de Emprego Hou Kong」，英文名稱為「Hou Kong Management of Employment Association」。

2. 本社團為非牟利私法人，存續期為無確定期限。

第二條——社團法人住所設於澳門羅理基博士大馬路223至225號南光商業大廈9樓。

第三條——社團之宗旨為維護在澳門從事勞務代理之公司及個人之利益。

第四條——凡贊同社團宗旨及願意遵守社團章程之所有人士，均可申請為會員。

第五條——會員有以下權利：

- a) 參與會員大會及投票；
- b) 參加社團舉辦的各項活動；
- c) 享有社團提供之福利及設施。

第六條——會員有以下義務：

- a) 遵守會章及法律；
- b) 協助推廣會務；
- c) 服從社團機關作出之所有決定；
- d) 依時繳納會費及其他應付費用。

第七條——於下列情況會員將失去會員資格：

- a) 向社團申請退會；
- b) 欠交會費超過兩個月；
- c) 違反會章；
- d) 作出損害社團聲譽之行為；
- e) 犯刑事法律而被定罪。

第八條——以下為社團之機關：

- a) 會員大會；
- b) 行政管理機關；
- c) 監事會。

第九條——會員大會有以下權限：

- a) 選舉及解任機關成員；
- b) 通過資產負債表；
- c) 修改章程；
- d) 解散社團；
- e) 法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜。

第十條——1. 會員大會由行政管理機關於認為有需要時召集，召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會每年必須召開一次，以通過資產負債表。

3. 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

4. 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十一條——1. 行政管理機關由三名成員組成，一名為行政管理機關主席，其餘成員為行政管理機關委員。

2. 行政管理機關有以下權限：

- a) 管理社團，決定及策劃社團之會務；
- b) 收納會員；
- c) 訂定入會費及定期會費金額；
- d) 聘請員工；
- e) 委托代表人代表社團執行指定之工作；
- f) 提交年度管理報告；

g) 行使法例賦予之其他權限。

第十二條——1. 監事會由三名成員組成，一名為監事會主席，其餘成員為監事會委員。

2. 監事會有以下權限：

- a) 監督法人行政管理機關之運作；
- b) 查核法人之財產；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十三條——1. 機關成員於基本會員中由會員大會選舉產生，任期一年，可連選連任。

2. 機關成員應於被選任後立即開始履行職務，直至被取替為止。

二零零九年五月八日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Maio de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$1,820.00)
(Custo desta publicação \$ 1 820,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第9號文件之“Associação de Administração de Emprego Macau Tong Sam”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de seis folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Administração de Emprego Macau Tong Sam», depositado neste Cartório, sob o número nove no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

澳門同心勞務業管理協會

第一條——1. 本社團名稱為「澳門同心勞務業管理協會」，葡文名稱為「Associação de Administração de

Emprego Macau Tong Sam」，英文名稱為「Macau Tong Sam Employment Administration Association」。

2. 本社團為非牟利私法人，存續期為無確定期限。

第二條——社團法人住所設於澳門南灣大馬路73-75號時代商業中心17樓1705室。

第三條——社團之宗旨為維護在澳門從事勞務代理之公司及個人之利益。

第四條——凡贊同社團宗旨及願意遵守社團章程之所有人士，均可申請為會員。

第五條——會員有以下權利：

- a) 參與會員大會及投票；
- b) 參加社團舉辦的各項活動；
- c) 享有社團提供之福利及設施。

第六條——會員有以下義務：

- a) 遵守會章及法律；
- b) 協助推廣會務；
- c) 服從社團機關作出之所有決定；
- d) 依時繳納會費及其他應付費用。

第七條——於下列情況會員將失去會員資格：

- a) 向社團申請退會；
- b) 欠交會費超過兩個月；
- c) 違反會章；
- d) 作出損害社團聲譽之行為；
- e) 犯刑事法律而被定罪。

第八條——以下為社團之機關：

- a) 會員大會；
- b) 行政管理機關；
- c) 監事會。

第九條——會員大會有以下權限：

- a) 選舉及解任機關成員；
- b) 通過資產負債表；
- c) 修改章程；
- d) 解散社團；

e) 法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜。

第十條——1. 會員大會由行政管理機關於認為有需要時召集，召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會每年必須召開一次，以通過資產負債表。

3. 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

4. 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十一條——1. 行政管理機關由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 行政管理機關有以下權限：

- a) 管理社團，決定及策劃社團之會務；
- b) 收納會員；
- c) 訂定入會費及定期會費金額；
- d) 聘請員工；
- e) 委托代表人代表社團執行指定之工作；
- f) 提交年度管理報告；
- g) 行使法例賦予之其他權限。

第十二條——1. 監事會由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 監事會有以下權限：

- a) 監督法人行政管理機關之運作；
- b) 查核法人之財產；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

二零零九年五月八日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Maio de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$1,791.00)

(Custo desta publicação \$ 1 791,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第11號文件之“澳門同文協進會”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de seis folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada “澳門同文協進會”, depositado neste Cartório, sob o número onze no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

澳門同文協進會

第一條——1. 本社團名稱為「澳門同文協進會」。

2. 本社團為非牟利私法人，存續期為無確定期限。

第二條——社團法人住所設於澳門南灣大馬路73至75號時代商業中心17樓1705室。

第三條——社團之宗旨如下：

1. 本會宗旨是團結愛國愛澳人士，致力促進本澳社會和諧，繁榮穩定，本著『以民為本』“愛國愛澳”的宗旨，貫徹“澳門基本法”，積極支持和參與澳門社會建設和經濟發展；

2. 推動澳門經濟、文化產業的發展，加強澳門與中國在各領域的交流、合作與聯繫，關心社群及參與各項社會活動；

3. 積極參與澳門與內地公益社會事務，宏揚扶貧助弱、樂施好善之精神，幫助社會上有需要之人士與群體，推動社會慈善活動，關懷社群，參與社會服務。

第四條——凡贊同社團宗旨及願意遵守社團章程之所有人士，均可申請為會員。

第五條——會員有以下權利：

- a) 參與會員大會及投票；
- b) 參加社團舉辦的各項活動；
- c) 享有社團提供之福利及設施。

第六條——會員有以下義務：

- a) 遵守會章及法律；
- b) 協助推廣會務；
- c) 服從社團機關作出之所有決定；
- d) 依時繳納會費及其他應付費用。

第七條——於下列情況會員將失去會員資格：

- a) 向社團申請退會；
- b) 欠交會費超過兩個月；
- c) 違反會章；
- d) 作出損害社團聲譽之行為；
- e) 犯刑事法律而被定罪。

第八條——以下為社團之機關：

- a) 會員大會；
- b) 行政管理機關；
- c) 監事會。

第九條——會員大會有以下權限：

- a) 選舉及解任機關成員；
- b) 通過資產負債表；
- c) 修改章程；
- d) 解散社團；
- e) 法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜。

第十條——1. 會員大會由行政管理機關於認為有需要時召集，召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會每年必須召開一次，以通過資產負債表。

3. 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

4. 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十一條——1. 行政管理機關由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 行政管理機關有以下權限：

- a) 管理社團，決定及策劃社團之會務；
- b) 收納會員；
- c) 訂定入會費及定期會費金額；

- d) 聘請員工；
- e) 委托代表人代表社團執行指定之工作；
- f) 提交年度管理報告；
- g) 行使法例賦予之其他權限。

第十二條——1. 監事會由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 監事會有以下權限：

- a) 監督法人行政管理機關之運作；
- b) 查核法人之財產；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

二零零九年五月十二日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Maio de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$1,791.00)
(Custo desta publicação \$ 1 791,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第12號文件之“Associação Geral de Amizade de Hu Nan de Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de seis folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação Geral de Amizade de Hu Nan de Macau», depositado neste Cartório, sob o número doze no Maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

澳門湖南聯誼總會

章程

第一章

名稱、宗旨及會址

第一條——本會名稱：

中文名為“澳門湖南聯誼總會”；

葡文名為“Associação Geral de Amizade de Hu Nan de Macau”；

英文名為“Hu Nan Friendship General Association of Macao”；

本會乃非牟利團體。

第二條——宗旨

本會宗旨為“愛國愛澳、積極參與社會事務活動，團結包括鄉親在內所有曾經在湖南就學、工作、經商、居住過並對湖南有感情的人士，促進澳門、湖南兩地在工商業、教育、文化和體育等方面的交流與合作，為兩地的經濟繁榮作出貢獻”。

第三條——會址：澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心21樓02室。

第二章

會員的資格、權利與義務

第四條——（一）凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人士，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

（二）本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請。

（三）會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章

組織及職權

第五條——本會的組織架構為：

- （一）會員大會；
- （二）理事會；
- （三）監事會。

第六條——會員大會：

（一）本會的最高權利機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長兼任會員大會召集人。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

(二) 其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理監事會之年度工作報告與提案。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會成員每屆任期三年。

第七條——理事會：

(一) 理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

(二) 理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

(三) 其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

(一) 監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

(二) 其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

第四章 經費

第九條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

第五章 章程修改

第十條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

第六章 附則

第十一條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十二條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年五月十二日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Maio de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$2,075.00)

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Amizade de Conterrâneos de Longjiang de Shunde de Macau

Certifico, por extracto, que por documento autenticado, outorgado em onze de Maio de dois mil e nove, arquivado neste Cartório e registado sob o número dois do Maço de documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos número um barra dois mil e nove hífen B, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

澳門順德龍江同鄉聯誼會章程

第一章 總綱

第一條——本會定名“澳門順德龍江同鄉聯誼會”，簡稱為“澳門順龍會”。

葡文名稱為：Associação de Amizade de Conterrâneos de Longjiang de Shunde de Macau。

英文名稱為：Shunde Longjiang of Macau Fellow Friendship Association。

第二條——本會宗旨：擁護基本法，支持一國兩制，共建和諧社會。聯繫鄉親，增進交流聯誼，共創福利為宗旨。

第三條——本會會址設在：澳門氹仔南京街558號雄昌花園地下E舖。

第二章 會員

第四條——凡屬居澳門順德龍江同鄉（包括直系親屬）或旅澳鄉親，贊同本會宗旨，不分性別、年齡，履行入會申請手續，由本會會員介紹經本會理事會審查批准，即可加入本會為會員，但理事會有權拒其入會要求，而無需宣佈理由，會員權利和義務如下：

(甲) 權利：

1. 有選舉權及被選舉權。
2. 有向本會提出批評及建議之權。
3. 享有參加本會所辦之康樂、體育、福利等活動之權。

(乙) 義務：

1. 遵守本會會章及一切決議。
2. 參與會務工作，促進鄉親間之聯繫。
3. 會費由該會會員自願捐贈，數額不設上限。

第五條——會員如有不遵守會章，損害本會名譽或觸犯當地法例者，經由理事會議決得開除其會籍。

第六條——會員凡自動退會或被開除者，其前已捐贈或繳納之各種費用概不發還，並同時停止其享有之一切權利。

第三章 組織

第七條——會員大會為本會最高權力機構。

第八條——會員大會有如下職權：

- (甲) 制訂及修改會章。
- (乙) 決定會務方針及重大事宜。
- (丙) 審查及批准理事會、監事會成員。

(丁) 選舉理事會、監事會成員。

第九條——理事會為本會會務執行機構，由單數成員組成，理事任期為三年，連選得連任，理事會互選理事長壹名，副理事長若干名，理事會之職權如下：

(甲) 執行會員代表大會之決議。

(乙) 向會員大會報告工作及提出建議。

(丙) 處理各項會務工作。

(丁) 組織籌募經費。

(戊) 依章召開會員大會。

第十條——為方便處理日常會務，由理事會之間互選出若干人組成常務理事會，由常務理事會互選出理事長壹名，副理事長若干名，常務理事會下設秘書處，設秘書長壹名、副秘書長貳名及秘書若干名，秘書長負責整理會員大會之工作報告，並執行日常一切會務工作。還設有總務部、財務部、福利部、文教部、聯絡部、康體部、組織部、婦女部、青年委員會等。常務理事會可根據會務需要隨時增補各部門成員。

第十一條——本會須受任何兩名理事會成員共同簽名約束，但開立及調動銀行賬戶、提存現金、發出、簽署、承兌、開具和背書匯票、本票、支票和任何其他債權證券及簽署其他銀行文件，均須由任何叁名理事會成員共同簽名方有效。

第十二條——本會設有創會會長兩名，第一屆會長退任後聘任為創會會長。

第十三條——理事會亦可聘請社會名流擔任本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長及顧問。第二屆或以後的會長退任後將獲聘任為本會永遠榮譽會長，而每屆的常務副會長、副會長、理事長及監事長退任後將獲聘任為本會榮譽會長。而理事會可視實際需要，聘用工作人員。

第十四條——監事會為本會監察機構，由單數成員組成，監事任期為三

年，連選得連任，監事會設正監事長壹名，副監事長及監事若干名。監事會之職權如下：

(甲) 監察理事會執行會員大會決議情況。

(乙) 定期審查賬目。

(丙) 有權列席理事會會議。

(丁) 對有關年報及賬目制訂意見書，提交會員大會。

第四條 會議

第十五條——會員大會定期每年舉行一次，由理事會負責召集，如理事會認為有必要時可召開臨時會員大會。

第十六條——會員大會會議每半年召開一次，會議由會長負責召集，常務理事會議每月召開一次，會議由理事長負責召集，如會長認為有必要時得召開臨時會議。

第十七條——監事會會議每半年召開一次，由監事長認為有必要時得召開臨時會議。

第五章 經費

第十八條——本會經費除由會員捐贈一次性會費及本會會員捐贈費用外，如有不敷或有特別需要時，由理事會、監事會聯席會議研究籌募之。

第十九條——本會是一非牟利機構，可接受鄉親，社會人士，當地政府機構及社會團體之捐贈。

第六章 附則

第二十條——本章程之訂定由會員大會通過後執行。

第二十一條——本章程之修改權屬會員大會。

二零零九年五月十一日於澳門

私人公證員 蘇雅麗

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Maio de dois mil e nove. — A Notária, Ana Soares.

(是項刊登費用為 \$2,554.00)

(Custo desta publicação \$ 2 554,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門執業西醫公會

葡文名稱為 “Associação de Médicos de Macau”

英文名稱為 “The Macao Association of Medical Practitioner”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年五月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為56號，有關條文內容如下：

第三條會址：本會地址設於澳門士多紐拜斯大馬路24-26號富華閣四樓B座。

第十三條機關成員：本會各機關成員總數為二十一人或以上，理事會得為新一屆公會機關成員選舉提出推薦名單，同時會員有報名參選權利。由會員大會以不記名方式選出，然後由選出之各機關成員中互選產生會長、理事長、監事長並由該三人協商組閣（該三人不能達成共識之事宜，則交由選出的成員共同決定）。每屆任期為二年，連選連任。惟會長一職只可連任一屆。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Maio de dois mil e nove. — O Ajudante, Filipe Maria Rodrigues Mendes.

(是項刊登費用為 \$460.00)

(Custo desta publicação \$ 460,00)

澳門華人銀行股份有限公司

試算表於二零零八年十二月三十一日

更正

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	7,048,032.45	
- 外幣	6,024,388.18	
AMCM存款		
- 澳門元	22,481,534.76	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	5,947,055.25	
在外地之其他信用機構活期存款	16,977,783.75	
金,銀		
其他流動資產	6,306.50	
放款	184,936,118.61	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	53,304,901.14	
股票,債券及股權	22,708,145.14	
承銷資金投資		
債務人	4,181,527.72	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		16,065,806.47
- 外幣		43,373,460.24
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		21,948,843.73
- 外幣		55,935,527.86
公共機構存款		16,310.00
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		42,668.68
債權人		1,056,069.14
各項負債		231,914.00
財務投資		
不動產	24,509,183.92	
設備	6,610,126.82	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	4,041,276.35	1,595,859.97
各項風險備用金		4,856,713.92
股本		180,000,000.00
法定儲備		10,236,000.00
自定儲備		
其他儲備		
重估儲備		(5,149,233.23)
歷年營業結果		28,133,196.30
總收入		21,229,014.62
總支出	20,795,771.11	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	261,105,496.69	
保證及擔保付款(借方)	18,301,671.37	
信用狀(借方)	6,376,945.01	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		261,105,496.69
保證及擔保付款		18,301,671.37
信用狀		6,376,945.01
其他備查帳	1,115,279.60	1,115,279.60
總額	666,471,544.37	666,471,544.37

總經理
陳達港會計主管
廖國強(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門華人銀行股份有限公司

試算表於二零零九年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	8,307,446.15	
- 外幣	6,432,923.22	
AMCM存款		
- 澳門元	11,561,658.19	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	13,288,145.32	
在外地之其他信用機構活期存款	38,274,029.65	
金,銀		
其他流動資產	4,868.00	
放款	190,592,891.30	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	37,159,554.43	
股票,債券及股權	20,988,584.64	
承銷資金投資		
債務人	8,862,781.24	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		10,816,543.42
- 外幣		66,380,593.97
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		21,108,807.61
- 外幣		54,095,803.35
公共機構存款		8,820.00
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		63,863.30
應付支票及票據		1,875,438.10
債權人		227,965.00
各項負債		
財務投資		
不動產	24,444,629.41	
設備	6,181,028.25	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	6,432,539.94	1,224,344.61
各項風險備用金		4,856,713.92
股本		180,000,000.00
法定儲備		10,236,000.00
自定儲備		
其他儲備		
重估儲備		(6,949,763.92)
歷年營業結果		28,656,393.80
總收入		4,564,140.51
總支出	4,634,583.93	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	242,980,163.97	
保證及擔保付款(借方)	18,048,271.35	
信用狀(借方)	7,319,648.20	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		242,980,163.97
保證及擔保付款		18,048,271.35
信用狀		7,319,648.20
其他備查帳	2,212,570.13	2,212,570.13
總額	647,726,317.32	647,726,317.32

總經理
陳達港會計主管
廖國強(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

大福證券有限公司（澳門分行）
 試算表於二零零九年三月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	17,508,534.41	
應收賬款		
預付款項、按金及其他應收款項	97,193.14	
總公司之欠款		
關連公司之欠款	3,183,735.74	
固定資產	381,553.98	
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項	437,360.44	-
結欠關連公司之款項		2,452,373.69
稅項	-	-
股本		
儲備		
保留溢利/（損失）	(18,231,287.89)	
總收入		1,983,992.42
總支出	1,059,276.29	
總額	4,436,366.11	4,436,366.11

分行經理
林勁勇

財務主管
盧偉浩

（是項刊登費用為 \$1,070.00）
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

CITIBANK N.A. MACAU
Balancete do razão em 31 de Março de 2009

Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	5,839,349.70	
- Moedas externas	9,426,536.60	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	208,210,419.59	
- Moedas externas	4,575.70	
Valores a cobrar	7,093,234.37	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,572,855.98	
Depósitos à ordem no exterior	4,097,084,229.41	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	856,890,293.20	
Aplicações em instituições de crédito no Território	38,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	613,510,182.91	
Acções, obrigações e quotas	-	
Aplicações de recursos consignados	-	
Devedores	8,280,356.63	
Outras aplicações	-	
Depósitos à ordem		
- Patacas		143,499,243.24
- Moedas externas		4,292,295,745.92
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		1,677,419.23
- Moedas externas		150,386,769.09
Depósitos a prazo		
- Patacas		11,518,267.59
- Moedas externas		1,060,696,597.17
Depósitos do sector público		-
Recursos de instituições de crédito no Território		-
Recursos de outras entidades locais		-
Empréstimos em moedas externas		-
Empréstimos por obrigações		-
Credores por recursos consignados		-
Cheques e ordens a pagar		10,668,340.40
Credores		87,647,073.51
Exigibilidades diversos		656,275.82
Participações financeiras	-	
Imóveis	-	
Equipamento	777,881.47	
Custos plurienais	-	
Despesas de instalação	2,072,341.33	
Imobilizações em curso	-	
Outros valores imobilizados	-	
Contas internas e de regularização	1,511,903.29	6,562,900.18
Provisões para riscos diversos		8,470,554.00
Capital		-
Reserva legal		-
Reserva estatutária		-
Outras reservas	555.82	-
Resultados transitados de exercícos anteriores		80,412,661.00
Custos por natureza	6,487,228.20	
Proveitos por natureza		10,270,097.05
Valores recebidos em depósito	-	
Valores recebidos para cobrança	-	
Valores recebidos em caução	-	
Devedores por garantias e avales prestados	9,653,467.78	
Devedores por créditos abertos	148,142,133.82	
Credores por valores recebidos em depósito		-
Credores por valores recebidos para cobrança		-
Credores por valores recebidos em caução		-
Garantias e avales prestados		9,653,467.78
Créditos abertos		148,142,133.82
Outras contas extrapatrimoniais	119,706,890.21	119,706,890.21
TOTALIS	6,142,264,436.01	6,142,264,436.01

O Gerente de Sucursal de Macau,
John Choi

A Chefe da Contabilidade,
Betty Chan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



郵政儲金局
CAIXA ECONÓMICA POSTAL

澳門郵政 CORREIOS DE MACAU

資產負債表於二零零八年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2008

澳門元
MOP

資產 ACTIVO	資產總額 ACTIVO BRUTO	備用金,折舊和減值 PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	資產淨額 ACTIVO LÍQUIDO
現金 CAIXA	2,417,247.20		2,417,247.20
在澳門金融管理局存款 DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU	10,236,262.97		10,236,262.97
在本地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	16,817,330.92		16,817,330.92
放款 CRÉDITO CONCEDIDO	164,211,983.22	4,791,678.02	159,420,305.20
在本澳信用機構拆放 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	814,964,460.00		814,964,460.00
股票、債券及股權 ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	211,017.55		211,017.55
債務人 DEVEDORES	1,619,300.35		1,619,300.35
其他投資 OUTRAS APLICAÇÕES	166,000,000.00		166,000,000.00
不動產 IMÓVEIS	2,711,059.79		2,711,059.79
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	7,734,557.79		7,734,557.79
總額 TOTAIS	1,186,923,219.79	4,791,678.02	1,182,131,541.77

澳門元
MOP

負債 PASSIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL
活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM	13,178,261.80	
定期存款 DEPÓSITOS A PRAZO	627,150,000.00	
公共機構存款 DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	165,637,216.56	805,965,478.36
債權人 CREDITORES	1,110,369.04	
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	18,484,521.73	
各項風險備用金 PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	1,674,203.05	
股本 CAPITAL	268,529,375.66	
法定儲備 RESERVA LEGAL	67,132,343.91	356,930,813.39
本年營業結果 RESULTADO DO EXERCÍCIO		19,235,250.02
總額 TOTAIS		1,182,131,541.77

二零零八年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2008
營業賬目
Conta de exploração

澳門元
MOP

借方 Débito	金額 MONTANTE	貸方 Crédito	金額 MONTANTE
負債業務成本	20,633,155.43	資產業務收益	46,240,627.16
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS		PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	
人事費用：		銀行服務收益	3,427,315.74
CUSTOS COM PESSOAL：		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	
董事及監察會開支	283,790.00	其他銀行業務收益	2,987,040.70
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	
職員開支	7,949,701.20	證券及財務投資收益	113,535.00
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS		RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	
第三者作出之供應	106,891.50	其他銀行收益	1,432.32
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS		OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	
第三者提供之勞務	3,248,822.28	非正常業務收益	32,206.20
SERVIÇOS DE TERCEIROS		PROVEITOS INORGÂNICOS	
其他銀行費用	800,293.62		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS			
非正常業務費用	284,023.70		
CUSTOS INORGÂNICOS			
備用金之撥款	341,131.87		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES			
營業利潤	19,154,347.52		
LUCRO DE EXPLORAÇÃO			
總額 TOTAL	52,802,157.12	總額 TOTAL	52,802,157.12

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門元
MOP

借方 Débito	金額 MONTANTE	貸方 Crédito	金額 MONTANTE
歷年之損失	246,692.00	營業利潤	19,154,347.52
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		LUCRO DE EXPLORAÇÃO	
營業結果(盈餘)	19,235,250.02	歷年之利潤	80,902.50
RESULTADO DO EXERCÍCIO (POSITIVO)		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		備用金之使用	246,692.00
		UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES	
總額 TOTAL	19,481,942.02	總額 TOTAL	19,481,942.02

澳門元
MOP

備查賬 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	金額 MONTANTE
保證及擔保付款 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	3,000,000.00

行政委員會：羅庇士、劉惠明、溫美蓮、江麗莉

A Comissão Administrativa: Carlos Alberto Roldão Lopes, Lau Wai Meng, Van Mei Lin, Vitória Alice Maria da Conceição.

代會計主任：李嘉琪

A Chefe da Contabilidade, substituta: Lei Ka Kei.

二零零八年業務報告之概要

二零零八年客戶存款餘額約為八億零六百萬澳門元（下同），與前一年比較，減少百分之七點三。

全年新批出的貸款金額較上一年略增百分之一點八，貸款餘額減去減值準備為一億五千九百萬元。

淨利息收入約為二千六百萬元，淨費用及佣金收入為六百萬元，經營支出則約為一千二百萬元。

二零零八年盈餘為一千九百萬元，較二零零七年下降百分之十七點八。

Síntese do relatório de actividades — 2008

Até finais de 2008, o total de depósitos foi de cerca de 806 milhões de patacas, havendo um decréscimo de 7,3% em relação ao ano anterior.

O montante de novos empréstimos concedidos registou um ligeiro aumento de 1,8%, e o montante, líquido de imparidade, mutuado em circulação, no final do ano, era de cerca de 159 milhões de patacas.

A margem financeira e os resultados de serviços e de comissões foram, respectivamente, de 26 milhões e de 6 milhões de patacas, sendo os custos de exploração de cerca de 12 milhões de patacas.

Os resultados de 2008, no montante de 19 milhões de patacas, traduzem um decréscimo de 17,8%.

二零零八年度行政委員會成員

主席：羅庇士

委員：劉惠明

委員：溫美蓮

財政局代表：江麗莉

Composição da Comissão Administrativa durante 2008

Presidente — Carlos Alberto Roldão Lopes

Vogal — Lau Wai Meng

Vogal — Van Mei Lin

Representante dos Serviços de Finanças — Vitória Alice Maria da Conceição.

財政局代表有關二零零八財政年度的意見

在行使有關九月二十七日第50/99/M號法令核准的郵政局之財政制度第二十四條及三月三十日第24/85/M號法令通過的儲金局規章第七條所規定的權限過程中，本人跟進了郵政儲金局在二零零八財政年度開展的工作。

鑑於對二零零八年十二月三十一日前的會計文件所進行的分析，本人認為：

——有關二零零八年十二月三十一日的資產負債表及該年度損益表的會計要素明確及清楚；

——有關二零零八財政年度的賬目顯示出二零零八年十二月三十一日的財政真實情況並具備核准的條件。

二零零九年三月十一日於澳門

財政局代表 江麗莉

**Parecer do representante dos Serviços de Finanças
Exercício de 2008**

No exercício das competências previstas no artigo 24.º do Regime Financeiro dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/99/M, de 27 de Setembro e no artigo 7.º do Regulamento da Caixa Económica Postal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, acompanhei o desenvolvimento da actividade da Caixa Económica Postal ao longo do exercício económico de 2008.

Tendo em atenção a análise efectuada aos documentos contabilísticos reportados a 31 de Dezembro de 2008, sou de parecer e considero que:

— São claros e elucidativos os elementos contabilísticos referentes ao balanço em 31 de Dezembro de 2008 e à demonstração de resultados para este ano;

— As contas relativas ao ano económico de 2008 mostram a real situação financeira em 31 de Dezembro de 2008 e estão em condições de ser aprovadas.

Macau, aos 11 de Março de 2009.

Representante dos Serviços de Finanças, *Vitória Alice Maria da Conceição*.

外部核數師意見書之概要**致澳門郵政儲金局行政委員會**

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門郵政儲金局二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年四月八日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附注。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解澳門郵政儲金局的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零零九年四月八日，於澳門

Síntese do parecer dos auditores externos**Para a Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Caixa Económica Postal («CEP») relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 8 de Abril de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da CEP. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da CEP.

Para a melhor compreensão da posição financeira da CEP e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas

KPMG

Macau, aos 8 de Abril de 2009.

(是項刊登費用為 \$8,932.00)

(Custo desta publicação \$ 8 932,00)

永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行
BANK SINOPAC COMPANY LIMITED——SUCURSAL DE MACAU

資產負債表於二零零八年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2008

澳門幣
MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES. AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨值
CAIXA 現金	5,570,549.28	-	5,570,549.28
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	13,416,958.21	-	13,416,958.21
VALORES A COBRAR 應收賬項	-	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	585,966.50	-	585,966.50
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	7,862,175.18	-	7,862,175.18
OURO E PRATA 金,銀	-	-	-
OUTROS VALORES 其他流動資產	-	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	843,526,761.36	1,116,845.00	842,409,916.36
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	35,500,000.00	-	35,500,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	158,611,835.00	-	158,611,835.00
ACÇÕES OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	139,082,433.52	24,931,488.00	114,150,945.52
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	-	-	-
DEVEDORES 債務人	5,819,267.81	-	5,819,267.81
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	-	-	-
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	-	-	-
IMÓVEIS 不動產	-	-	-
EQUIPAMENTO 設備	12,786,763.28	2,618,226.75	10,168,536.53
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	-	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	-	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	-	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	13,931,555.70	-	13,931,555.70
TOTAIS 總額	1,236,694,265.84	28,666,559.75	1,208,027,706.09

澳門幣
MOP

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	515,745,877.60	
DEPÓSITOS C/ PRÉ-AVISO 通知存款	-	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	298,755,508.25	814,501,385.85
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	-	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	-	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	-	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	222,066,520.00	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	-	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	-	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	6,789,820.44	
CREDORES 債權人	6,178.69	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	-	228,862,519.13
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		17,905,202.78
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		8,415,071.33
CAPITAL 股本	50,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	-	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	-	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	-	50,000,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	80,442,445.00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	7,901,082.00	88,343,527.00
TOTAIS 總額		1,208,027,706.09

澳門幣
MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	18,095,045.60
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	863,869,381.84
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	772,500.00
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	9,249,464.63
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	-
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	-
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	-
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	-
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	-

二零零八年營業結果演算

Demonstração de resultados do exercício de 2008

營業賬目

Conta de exploração

澳門幣
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	18,851,715.22	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	48,689,365.55
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	9,429,176.52
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	15,392,965.25	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	24,799,383.84
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	2,436,147.25	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	8,132,691.31
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	370,451.75	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	7,862.79
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	8,180,445.72	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	371,745.57
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	22,898,871.43	PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-
IMPOSTOS 稅項	-		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	515,849.96		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,574,543.11		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	14,466,681.89		
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	6,742,554.00		
TOTAIS 總額	91,430,225.58	TOTAIS 總額	91,430,225.58

損益表
二零零八年度
Conta de lucros e perdas do exercício de 2008

澳門幣
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	6,742,554.00
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	-	LUCROS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,208,528.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	-	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	50,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	7,901,082.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	-
TOTAIS 總額	7,951,082.00	TOTAIS 總額	7,951,082.00

總經理
Gerente geral,
林志鴻
Scott Lin

會計
A Chefe da Contabilidade,
湯妙
Tamy Tong

業務報告之概要

2008年度雖然外在經濟及金融環境劇烈動盪，本分行各項業務均能維持穩健發展，放款方面較上一年度增長了20%，存款則減少9%，稅後盈利達澳門幣790萬元，信貸品質維持良好水平。在此誠摯感謝全體員工努力及各界之支持。

近一年來，本分行已推出網上銀行及核發IC金融卡等業務項目，提供客戶更多元化之金融服務，展望未來，本分行當繼續努力，確保良好服務水平，也期望經濟儘快復甦，各行各業均能欣欣向榮。

澳門分行 總經理
林志鴻

Síntese do relatório de actividade

Durante o ano de 2008, num meio económico e financeiro externo de severas turbulências, actividade desta Sucursal conseguiu manter um desenvolvimento estável, comparando com o ano anterior, adiantamentos a clientes registou um crescimento de 20% enquanto os depósitos decresceram 9%, os resultados após impostos atingiram aproximadamente MOP 7 900 000, em que a qualidade dos empréstimos e adiantamentos continuam satisfatórios. Estamos agradecidos a todos os nossos empregados, clientes e outras instituições financeiras pelo seu apoio prestado.

No ano passado, a Sucursal iniciou o serviço electrónico bancário e emitiu cartões financeiros «IC Card» prestando serviços financeiros mais diversificados aos nossos clientes; num futuro próximo, a Sucursal irá manter o esforço de assegurar um excelente nível de serviços a prestar e esperamos que a economia se recupere rapidamente e todas as actividades económicas se desenvolvam.

O Gerente-Geral,
Scott Lin.

外部核數師意見書之概要

致永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行總經理

本核數師行已按照由澳門特別行政區行政長官核准的《核數準則》及由經濟財政司司長核准的《核數實務準則》完成審核永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行截至二零零八年十二月三十一日止年度之財務報表。並已於二零零九年三月二日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零零八年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之收益表、總公司賬項變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要及其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

馬健華
註冊核數師
合伙人
德勤·關黃陳方會計師行
澳門
二零零九年三月二日

Síntese do parecer dos auditores externos

Para o Gerente-Geral do Bank SinoPac Company Limited — Sucursal de Macau

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Bank SinoPac Company Limited — Sucursal de Macau relativas ao ano findo de 31 de Dezembro de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 2 de Março de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Bank SinoPac Company Limited — Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Quin Va
Auditor de Contas
Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores

Macau, aos 2 de Março de 2009.

(是項刊登費用為 \$9,483.00)
(Custo desta publicação \$ 9 483,00)

星展銀行（香港）有限公司
澳門分行
DBS BANK (HONG KONG) LTD., SUCURSAL DE MACAU
資產負債表二零零八年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2008

澳門幣

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金，折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	35,009,231.00		35,009,231.00
DEPÓSITOS NA AMCM A M C M存款	52,745,354.89		52,745,354.89
VALORES A COBRAR 應收賬項	-		-
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	32,487,111.46		32,487,111.46
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	159,644,558.97		159,644,558.97
OURO E PRATA 金，銀	-		-
OUTROS VALORES 其他流動資產	-		-
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,116,472,192.78	17,081,027.12	3,099,391,165.66
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	709,968,681.10		709,968,681.10
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	-		-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票，債券及股權	-		-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	-		-
DEVEDORES 債務人	-		-
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	-		-
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	-		-
IMÓVEIS 不動產	-		-
EQUIPAMENTO 設備	1,528,182.05	606,401.06	921,780.99
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	-		-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	2,769,913.58	1,135,313.94	1,634,599.64
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	-		-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	753,445.00	188,361.25	565,083.75
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	125,782,843.13		125,782,843.13
TOTAIS 總額	4,237,161,513.96	19,011,103.37	4,218,150,410.59

澳門幣

PASSIVO 負債	SUBTOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,290,522,496.21	2,425,528,237.48
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	161,717.83	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	1,134,844,023.44	1,668,397,820.73
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	26,040.00	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	81,781,552.25	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	-	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	1,399,626,215.91	-
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	-	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	-	19,514,411.15
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	19,514,411.15	
CREDORES 債權人	-	167,449,601.42
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	167,449,601.42	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	28,187,023.08	34,612,610.99
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	34,612,610.99	
CAPITAL 股本	-	-
RESERVA LEGAL 法定儲備	-	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	-	62,799,634.07
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	-	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	-	61,424,718.31
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	61,424,718.31	
TOTAIS 總額		4,218,150,410.59

澳門幣

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	75,045,353.73
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	7,899,771,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	362,657,217.35
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	108,659,162.31
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	-
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	-
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	594,613,362.29
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	594,613,362.29
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	1,878,891,582.98

二零零八年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2008
營業賬目
Conta de exploração

澳門幣

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	67,658,064.34	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	140,584,586.48
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	19,863,035.06
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	-	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	10,340,367.69
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	18,804,853.94	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,530,701.29	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	15,757,939.46
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	892,170.34	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	-
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	654,217.39	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	15,660,792.61		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	2,300,677.21		
IMPOSTOS 稅項	174,438.30		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	93,644.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,026,112.23		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	11,581,777.05		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	66,168,479.99		
TOTAL 總額	186,545,928.69	TOTAL 總額	186,545,928.69

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門幣

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	66,168,479.99
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	2,877,900.32
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	-	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	7,621,662.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	61,424,718.31	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	-
TOTAL 總額	69,046,380.31	TOTAL 總額	69,046,380.31

銀行代表
Representante do Banco,

劉權坤
Anthony Lau

財務主管
A Chefe da Contabilidade,

黃慧敏
Carolina Vong

(根據七月五日日法令第32/93/M號核准之金融體系法律制度第七十六條之公告)
(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RJSE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

業務報告概要

本行於2008年錄得盈利為澳門幣六仟一佰萬圓，較去年下跌20%；其中淨利息收入為澳門幣七仟三佰萬圓，輕微下跌5%；其他營業收入為澳門幣四仟六佰萬圓，增加16%。貸款總額達澳門幣三十一億二仟萬圓，增長35%；客戶存款為澳門幣二十四億三仟萬圓，輕微下跌2%；資產淨值則增加至澳門幣四十二億二仟萬圓，增加31%。

2008年對於全球是充滿挑戰的一年，而亞洲也未能獨善其身。作為一家生於亞洲、長於亞洲的銀行，星展銀行不但分享著亞洲崛起所帶來的碩果，同時也將分擔當今世界的各種挑戰。儘管危機當前，我們相信亞洲仍能克服時艱、再鑄輝煌，並對其蘊含的無限潛力充滿信心。我們將與客戶互相扶持、共渡難關，同時繼續信守承諾，為所有星展集團股東帶來永續的長足發展。

星展銀行（香港）有限公司

澳門分行

Síntese do relatório de actividade

O banco teve no ano de 2008 o lucro de sessenta e um milhões de patacas, o que significa uma redução de 20% relativamente ao ano anterior. O total dos proveitos em juros foi de setenta e três milhões de patacas, com uma ligeira redução de 5%, e os outros proveitos do exercício foram de quarenta e seis milhões de patacas, com um crescimento de 16%. O montante global de empréstimos concedidos atingiu três mil cento e vinte milhões de patacas, o que significa um crescimento de 35%; o montante de depósitos dos clientes foi de dois mil quatrocentos e trinta milhões de patacas, com uma ligeira redução de 2%; o activo líquido aumentou para quatro mil duzentos e vinte milhões de patacas, registando um crescimento de 31%.

2008 foi um ano repleto de desafios para o mundo em geral, e a Ásia não foi alheia a esses desafios. O DBS Bank Limited, que se constituiu e cresceu na Ásia, não só compartilha os êxitos derivados do crescimento destacado da Ásia, como tem de suportar as dificuldades que o mundo enfrenta.

Não obstante a crise que se vive presentemente, acreditamos que a Ásia irá ultrapassar estes momentos difíceis e terá extraordinários êxitos no futuro. Temos toda a confiança nas suas ilimitadas potencialidades. Juntaremos com nossos clientes e através do auxílio mútuo para ultrapassar a crise e continuaremos a cumprir os nossos compromissos, proporcionando aos accionistas do Grupo DBS um desenvolvimento continuado e permanente da nossa actividade.

DBS Bank (Hong Kong) Limited

Sucursal de Macau

對已審核財務報表的摘要財務報表的核數師報告

外部核數師意見書之概要

致星展銀行（香港）有限公司澳門分行管理層：

星展銀行（香港）有限公司澳門分行（「貴分行」）截至二零零八年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴分行截至同日止年度的已審核財務報表及賬冊和記錄。摘要財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表及貴分行的賬冊和記錄符合一致，發表意見，僅向分行管理層報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴分行截至二零零八年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零九年二月十一日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、儲備變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表及貴分行的賬冊和記錄符合一致。

為更全面了解貴分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

曾章偉

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零零九年四月二十日

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras resumidas

Para a Direcção do DBS Bank (Hong Kong) Limited. — Sucursal de Macau

As demonstrações financeiras resumidas anexas do DBS Bank (Hong Kong) Limited. — Sucursal de Macau («a Sucursal») referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registos contabilísticos referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente endereçada a V. Ex.^{as}, enquanto Direcção, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sucursal referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 11 de Fevereiro de 2009.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações nas reservas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Tsang Cheong Wai

Auditor de contas

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers

Macau, aos 20 de Abril de 2009.

(是項刊登費用為 \$10,608.00)
(Custo desta publicação \$ 10 608,00)

印 務 局 澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 80.00 \$ 90.00
2007	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2008	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
1993	對外規則 批示		\$120.00
1994	對外規則 批示		\$150.00
1995	對外規則 批示		\$200.00
1996	對外規則 批示		\$135.00
1997	對外規則 批示		\$125.00
1998	對外規則 批示		\$260.00
1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 80,00 \$ 90,00
2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$255.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$255,00